SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2378

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO

ATA DE ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sede do CONDOMAR, cito a Praça Getúlio Vargas, nº 74, Galeria Amaral França, Sala 206, Centro, Pesqueira/PE, reuniram-se os prefeitos: Heraldo Oliveira do Município de Sanharó, Emerson Vasconcelos do Município de Poção, Ângelo Rafael Ferreira do Município de Sertânia; José Osório Filho do Município de Pedra; Arquimedes Valença do Município de Buíque; Uílas Leal do Município de Alagoinha. Participaram também, Adilson Ferreira, Secretário Executivo do CONDOMAR, Edésio Medeiros, Coordenador de programas e projetos do CONDOMAR, Edjane Monteiro, Coordenadora do NISMI. A Assembleia foi aberta pelo Presidente do CONDOMAR, José Osório Filho, observando o número de prefeitos presentes, perguntando aos mesmos se existia outro prefeito ou outra chapa para concorrer à presidência do CONDOMAR. Prosseguindo, o presidente elegeu Adilson Ferreira para secretariar a assembléia. O presidente continuou relatando as dificuldades durante este período em que está como presidente do referido consórcio, demonstrando grande dificuldade no âmbito da inadimplência. A maioria dos prefeitos não está adimplente com o consórcio, prejudicando os trabalhos desenvolvidos, como o pagamento de pessoal e demais despesas obrigatórias. O presidente relatou que teve grandes dificuldades durante o exercício, até mesmo para pagamento do contador. Continuou afirmando que durante esse novo mandato, caso não haja outro candidato ou outra chapa, o seu nome e de toda chapa presente estará à disposição para mais um mandato. Nesse momento, todos os prefeitos presentes concordaram com o presidente e estão com o mesmo na luta pela melhora do consórcio. Por unanimidade, a chapa foi aclamada e continuou da seguinte forma: Para o Conselho Deliberativo: Presidente – José Osório Galvão de Oliveira Filho, Prefeito do município de Pedra, portador do RG 6022435 – SSP/PE e CPF 035.904.244-94 e Vice-Presidente – Angelo Rafael Ferreira, Prefeito do município de Sertânia. Para Diretoria: Diretor – Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do município de Buíque, portador do RG 747419 SDS/PE e CPF 024.001.204-63 e para Diretor Administrativo e Financeiro: Uilas Leal da Silva, Prefeito do município de Alagoinha, portador do RG 8152631 SDS/PE e CPF 007.345.714-33. Para o Conselho Fiscal: Heraldo José Oliveira Almeida, Prefeito do município de Sanharó, portador do RG 2982417 SSP/PE e CPF 453.000.464-34, Emerson Cordeiro Vasconcelos, Prefeito do município de Poção, portador do RG 4519348 SDS/PE e CPF 865.756.944-20 e Maria José Castro Tenório, Prefeito do município de Pesqueira, portadora do RG 959007 SDS/PE e CPF 008.093.314-97. Para Secretaria Executiva: Secretário Executivo – Adilson Ferreira, portador do CPF 836.145.594-91, Coordenador de Programas e Projetos – Edésio Marques de Medeiros, portador do CPF 784.218.103-91 e Coordenadora Jurídica e Contábil – Edjane Silva Monteiro, portadora do CPF 470.991.354-49. Nesse momento, assinam o termo de posse, em anexo, estando todos empossados para o período de 2019 à 2021, à partir da data de hoje, 11 de julho de 2019. Nesse momento, o presidente solicitou a colaboração de todos, principalmente, dos prefeitos desta chapa para que possam cumprir com as obrigações mensais na quitação dos Contratos de rateio. Ainda nesse momento, foram apresentadas as Resoluções de Número 14/2019 de 10 de janeiro de 2019 que se refere ao Termo de Parcelamento da Dívida Ativa dos municípios inadimplentes com o Consórcio CONDOMAR, como também a Resolução 15/2019 de 30 de maio de 2019 que trata de Cargos, Regime Jurídico, Diárias e Gratificações dos Funcionários do CONDOMAR, adequando à nova legislação aprovada recentemente pelo congresso nacional, Lei Federal nº 13.822 de 06 de maio de 2019, sendo aprovadas neste momento por todos. O Presidente ainda mencionou sobre a nova Lei Federal 13.821/2019 de 03 de maio de 2019 que trata da celebração dos convênios através dos consórcios com a União, não havendo mais a necessidade de que todos os municípios membros estejam regulares no CAUC, nesse sentido, o presidente, juntamente com todos os prefeitos, irá unir forças para buscar recursos em Brasília para os principais problemas da nossa região, saúde e meio ambiente. Comunicando também, aos prefeitos que a instituição IDESNE foi credenciada, pelo NISMI/CONDOMAR para gerir de forma complementar os serviços de saúde dos municípios consorciados, trazendo ganhos de indicadores, serviços de qualidade e especialidades, como também o credenciamento, pelo NIIP/CONDOMAR, da empresa Wanderley e Wanderley Gestão em Iluminação Pública LTDA – EPP para a execução dos serviços de manutenção, remodelação, eficientização e de ampliação da rede de Iluminação Pública dos municípios consorciados. Nesse momento, o presidente reforçou a importância de que todos os municípios consorciados façam a adesão aos Núcleos de Saúde e Iluminação Pública, enfatizando que o município de Pedra já havia feito a adesão dos respectivos núcleos e das gestões de Saúde e Iluminação Pública que já estão em execução. Nesse momento o Presidente orientou para que o Secretário Executivo tomasse as providências legais com a presente ata, encaminhando aos órgãos de controle, agências bancárias e a devida publicação em diário oficial. O Presidente cedeu a palavra aos presentes, porém não havendo mais nada a tratar, o mesmo encerrou a assembléia e, para constar, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Pesqueira, 11 de julho de 2019.

Assinatura dos presente:
Presidente: José Osório Galvão de Oliveira Filho

Vice-Presidente: Angelo Rafael Ferreira

Diretor: Arquimedes Guedes Valença

Diretor Administrativo/financeiro: Uilas Leal da Silva

Conselho Fiscal: Heraldo José Oliveira Almeida

Emerson Cordeiro Vasconcelos

Maria José Castro Tenório

Secretário Executivo: Adilson Ferreira

Coordenador de Programas e Projetos: Edésio Marques de Medeiros

Coordenadora Jurídica e Contábil: Edjane Silva Monteiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:A76AB397

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Processo Licitatório N. 006/2019.Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto e termo de referência com vistas a uma prestação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração.
O Presidente do COMSUL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto e do termo de referência com vistas a uma prestação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório nº 006/2019, Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto de Ampliação de Equipamento de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos como parte integrante do Programa Mata Sul Cidade Limpa do COMSUL, que fica localizada no município de Escada/PE, tendo por objetivo fornecer as diretrizes para que as empresas interessadas em participar da licitação, possam elaborar uma proposta técnica e financeira que atenda em todos seus itens os requerimentos do COMSUL (Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana).

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:DE293388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

ATA DE REGISTRO Nº014/2019 - EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 29.775.313/0001-01
ATA DE REGISTRO Nº 015/2019 - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP - CNPJ nº. 07.946.534/0001-54
ATA DE REGISTRO Nº 016/2019 - Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ nº. 24.994.990/0001-99

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE,

Ilha de Itamaracá, 23 DE JULHO DE 2019.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde e Gestora do Fundo.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:21E99511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 002/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da secretaria, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima no endereço: Rua Lourival de Albuquerque, nº 17,Centro, Abreu e Lima**, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONVOCAÇÃO DIGITADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
121	VALDIANE PATRÍCIA CUNHA DA SILVA	70	CD

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:F6E9B228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 01/2018, publicado no dia 23/07/2019, em virtude de haver, equivocadamente convocada a candidata, por erro no cargo:

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
339	ANA PAULA MARIA VITAL DE SOUZA	85	CD

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.
Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
633	MAXLENE NEVES DA SILVA	60	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:308CA66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	ENFERMEIRO PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
695	MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA DE ARAÚJO	78
CARGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1917	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	85

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	ENFERMEIRO PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
5927	AGATHA SUZANE FÉLIX DA SILVA	53	CD
CARGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
6301	ESMERALDINO WILSON BARBOSA MARANHÃO	80	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.

Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:36E56E56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **06 de Agosto de 2019 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada (***certame exclusivo para ME e EPP***) na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para prefeitura deste município, nas áreas orçamentárias, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, visando atender aos princípios básicos da administração pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Julho de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DCA0C339

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA do Processo Licitatório nº 011/2019 – Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. EMPRESA VENDEDORA:** VL TECNOLÓGIA LTDA.- CNPJ: 03.226.372/0001-29. **VALOR DA PROPOSTA: R$ 4.003.790,49** (quatro milhões e três mil e setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

Afogados da Ingazeira, 23 de julho de 2019.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:E83A2D36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **MOTORISTA:**
28º ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA

Art. 4º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 23 de julho de 2019 a 25 de julho de 2019 no horário de 9h às 13h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 23 de julho de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A0DDFDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 011/2019

Ratifica a IL n° 011/2019, PJ 011/2019, PA n° 053/2018. **Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 – Obj:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças no veículo da Man Latin América de placa policial PDC 4816, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação expressa da mesma. **Pessoa Jurídica:** HGV - HUGO GURGEL VEÍCULOS LTDA; CNPJ n°: 24.355.745/0001-31. End.: Rodovia BR 428 - KM 185, s/n, Petrolina - PE. **Valor:** R$ 4.484,670.

Afrânio-PE, 24 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0F99D13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 010/2019 - ERRATA DO EDITAL

O Presidente da CPL torna público que no **EDITAL do Credenciamento 010/2019,** com objeto: **CREDENCIAMENTO,** de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços especificamente para a realização de **Exames de Cintilografia, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Afrânio – PE**, baseado na tabela do SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, **onde se encontra no sitio da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE**, no que diz respeito ao item 7.1 DO PREÇO, **ONDE SE LÊ:** Os procedimentos objeto deste credenciamento serão pagos através da tabela do CBHPM; **LEIA-SE:** Os procedimentos objeto deste credenciamento serão pagos através da tabela do SUS. ***Essa alteração não irá alterar a proposta dos interessados, pois a tabela que encontra-se no edital é a do SUS.*** **As demais informações do edital ficam inalteradas.**

Afrânio/PE, 24 de julho de 2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:66A767A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 007/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 090/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** C J DE MACEDO SERVICOS MEDICOS, **CNPJ:** 06.261.238/0002-38. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de Exames de Potencial Evocado Auditivo por Triagem Auditiva, Colposcopia, Exame de Citologia, Videolaringoscopia, Audiometria de Reforço Visual, Audiometria Tonal Limiar, Pesquisa de Anticorpos Anti-DNA, Exame Toxilógico, Polipectomia, Cauterização Alta Frequência e Pequenos Procedimentos Cirúrgicos para Estudo Histopatológico, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio/PE, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de mais vezes SUS e baseada na Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos – CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2016. **Modalidade:** Credenciamento 007/2019**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 20.901,00.

Ordenador
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDENI JOAQUINA DE MACEDO
C J de Macedo Serviços Médicos**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AF450CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 07/2019 - APOSTILAMENTO AO CONTRATO 090/2019

O apostilamento refere-se ao contrato 090/2019, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J de Macedo Serviços Médicos, conforme Credenciamento 07/2019. **Objeto** – A Secretaria Municipal de Saúde resolve apostilar visando a alteração dos dados da dotação orçamentária: **Onde se lê:** Ficha: 489, Programa Atividade: 10.302.1002.2866.000 e Fonte: Recurso Próprio, **Leia-se:** Ficha: 387,

Programa Atividade: 10.122.1001.8610.000 e Fonte: 0.01.15. Data da Assinatura: 18/07/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CC98B87C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 021/2019

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado construtora vale empreendimento eireli epp - CNPJ sobnº22.356.060/0001-84. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa de engenharia para Construção de Sistema de Canalização de Águas Pluviais, com mão de obra e material da empreiteira. O prazo de vigência do contrato será de até **06 (seis) meses** corridos. No valor de R$ **693.797,23.**

Agrestina, em 23 de Julho de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:89039081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 06/2019. Processo N°: 007/2019. CPL. Serviços. Contratação de Empresa Especializada Para Locação De Infraestrutura (Locação de Palco, Sistemas de Iluminação, Sonorização, Locação de Banheiros Químicos, Grid e Geradores de Energia), Para Eventos em Geral a Serem Realizados Pelo Município. Contratada: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS ME – CNPJ: N° 08.097.841/0001-70, Valor Global: R$ 166.560,00. Prazo: 06 (seis) meses. Vigência: 28/02/2019 a 28/08/2019.

Água Preta, 28 de fevereiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:09741477

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TRMO DE CONTRATO

Termo de Contrato N°: 38/2019. Processo N°: 028/2019. CPL. Serviços. Contratação de Empresa especializada e devidamente regulamentada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (palco, som, iluminação, gerador, entre outros), com transporte, montagem e desmontagem, para utilização nos Eventos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: Jademar Eventos Ltda. CNPJ: N° 13.259.716/0001-50, Valor Global: R$ 90.968,40. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020.
Termo de Contrato N°: 39/2019. Processo N°: 028/2019. CPL. Serviços. Contratação de Empresa especializada e devidamente regulamentada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (palco, som, iluminação, gerador, entre outros), com transporte, montagem e desmontagem, para utilização nos Eventos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Contratada: WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS ME – CNPJ: N° 08.097.841/0001-70, Valor Global: R$ 129.000,00. Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020.

Água Preta, 05 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:EFB97375

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº: 022/2019

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preços 005/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NAS RUAS SANTA MARIA, TANCREDO NEVES E 1ª TRAVESSA SANTA MARIA NO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS – PE.**

A empresa **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 14.741.760/0001-64**, sediada na Rua São José, 214 – São José – Garanhuns – PE – CEP: 55.295-300 impetrou recurso quanto a sua Inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação ratifica sua decisão e nega a empresa o provimento de recurso, por descumprir os itens elencados e verificados nos documentos analisados por esta Comissão, desta forma a empresa supracitada, permanece **INABILITADA**. A abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** será dia 24/07/2019 às 11:30 (Onze horas e trinta minutos), permanecendo inalterada.

Águas Belas, 23 de julho de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:66C93C93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 006/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°. 004/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de Oxigênio e Ar comprimido medicinal para atender a Unidade Mista e SAMU e Ambulâncias Veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE, os cilindros serão em regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora de todos os itens a empresa: MARIA JOSÉ DE ARRUDA GASES – ME, CNPJ: 10.470.967/0001-90, no valor total de: R$ 115.981,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta e um reais). Dando ciência a todos e abrindo o prazo recursal, expirando-se

o devido prazo e não havendo manifestação legal, proceder-se-á com os demais atos para a contratação.

Aliança 23 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9778EDC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 071/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 5.912,25 (cinco mil novecentos e doze reais e vinte cinco centavos). Vigência: 04/07/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 075/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.502,33 (três mil quinhentos e dois reais e trinta e três centavos). Vigência: 08/07/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 072/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Fornecimento de material e equipamento para laboratório para atender unidades de atenção especializada em saúde do fundo municipal de saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 43.346,00 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais). Vigência: 04/07/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP – CNPJ: 15.659.814/0001-00. CONTRATO Nº. 073/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 00/2019. Fornecimento de material e equipamento para laboratório para atender unidades de atenção especializada em saúde do fundo municipal de saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Vigência: 04/07/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: NSG COMERCIO LTDA – ME – CNPJ: 06.300.403/0001-32. CONTRATO Nº. 076/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento de material de limpeza conservação e higiene pessoal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 3.113,47 (três mil cento e treze reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 08/07/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA –ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 078/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2019. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento de material de limpeza conservação e higiene pessoal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 4.549,61 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência: 09/07/2019 a 31/12/2019**.** Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA –ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 077/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saude de Aliança – PE. Valor R$: 570,00 (quinhentos e setenta reais). Vigência: 08/07/2019 a 20/07/2019**.** Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO - ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO n°: 079/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saude de Aliança – PE. Valor R$: 4.735,00 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais). Vigência: 17/07/2019 a 20/07/2019**.** Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO - ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO N°: 080/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 007/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão, para prevenção e correção de veículos da frota do Fundo Municipal de Saude de Aliança – PE. Valor R$: 13.468,19 (treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos). Vigência: 18/07/2019 a 20/07/2019**.** Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO - ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 081/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 012/2018. Formalização de ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e hortifrutigranjeiros para atender ao CAPS e Unidade Mista do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor R$: 10.121,42 (dez mil cento e vinte um reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 18/07/2019 a 23/11/2019**.** Contratada: VALFREDO DE ANDRADE VICENTE – CNPJ: 20.594.730/0001-75. CONTRATO Nº. 082/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 010/2019. Prestação de serviços de acesso a internet através de link dedicado para atender as diversas repartições do Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor R$: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência: 22/07/2019 a 22/07/2020**.** Contratada: CLICK TELECOMUNICAÇÕES – LTDA – ME – CNPJ: 11.393.662/0001-95.

Aliança 23 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:04A0E41A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o **Processo Licitatório nº. 011/2019-PMA-Concorrência 001/2019**, cujo **objeto** destina-se a Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza urbana do Município de Angelim-PE, **conforme ofício do Gabinete n° 094/2019,** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para adequações ao Termo de Referência. Fundamentação Art.49 da Lei 8.66/93 e Sumula 473 STF.

Angelim, 23 de Julho de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:543B4E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018- FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - FMS

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 024/2018,** cujo objeto destina-se à prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir de 03/07/2019. Contratado:** LABORATÓRIO MAURÍCIO ACIOLY LTDA - CNPJ 40.844.458/0001-41.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B27FF7B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018- FMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 011/2018,** cujo objeto destina-se à prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Angelim/PE. **VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir de 21/03/2019. Contratado:** JOEL LUIZ DA SILVA – ME, CNPJ 22.469.721/0001-88.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:DE805357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 – AEDA

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, através de sua Diretora-Presidente, professora Possídia Maria de Carvalho Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em obediência à recomendação do PETCE nº. 34547/2019; **TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, QUE FORAM REALIZADAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, conforme indicado a seguir:**

I.1 Onde se lê:

5.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente *online***, através do Sítio Eletrônico da AEDA: **www.portalaeda.edu.br**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no citado endereço eletrônico, disponibilizado **no dia 19 de julho até o dia 24 de julho de 2019.**

5.12. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga à título de taxa de inscrição.

6.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá o dia **23.07.2019**, para interpor recurso, conforme Formulário para Recurso disponível no Anexo IX e, posteriormente, enviar através do e-mail: **selecoes@aeda.edu.br**, dirigido à Comissão da Seleção.

6.9. O resultado dos recursos deverá ser publicado no Portal AEDA (**www.portalaeda.edu.br**) até o dia **24.07.2019.**

6.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico (**www.portalaeda.edu.br**), e no link desta Seleção, imprimir seu boleto bancário e efetuar o pagamento para concluir sua inscrição, até o dia **24.07.2019.**

8.2. Será aprovado na Seleção Simplificada o(a) candidato(a) que obtiver a nota final igual ou superior a 4,0 (quatro).

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital - www.portalaeda.edu.br	19.07.2019
02	Inscrições no Site - www.portalaeda.edu.br	19 a 24.07.2019
03	Solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – selecoes@aeda.edu.br	19 e 20.07.2019
04	Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	22.07.2019
05	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - selecoes@aeda.edu.br	23.07.2019
06	Divulgação do Resultado Definitivo da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	24.07.2019
07	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos - www.portalaeda.edu.br	26.07.2019
08	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar - selecoes@aeda.edu.br	27 e 28.07.2019
09	Publicação e Homologação do Resultado Oficial - www.portalaeda.edu.br	30.07.2019

I.2 - Leia-se:

5.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente *online***, através do Sítio Eletrônico da AEDA: **www.portalaeda.edu.br**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no citado endereço eletrônico, disponibilizado **no dia 19 de julho até o dia 26 de julho de 2019; OU presencialmente na SEDE da AEDA, onde será disponibilizado computador com acesso à internet e um servidor para ajudar no ato da inscrição.**

5.12. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga à título de taxa de inscrição, **salvo em situações excepcionais, como por exemplo, a suspensão ou o cancelamento do presente certame.**

6.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá os dias **23 e 24.07.2019**, para interpor recurso, conforme Formulário para Recurso disponível no Anexo IX e, posteriormente, enviar através do e-mail: **selecoes@aeda.edu.br**, dirigido à Comissão da Seleção, **ou entregar presencialmente na SEDE da AEDA.**

6.9. O resultado dos recursos deverá ser publicado no Portal AEDA (**www.portalaeda.edu.br**) até o dia **25.07.2019.**

6.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico (**www.portalaeda.edu.br**), e no link desta Seleção, imprimir seu boleto bancário e efetuar o pagamento para concluir sua inscrição, até o dia **26.07.2019.**

8.2. Será aprovado na Seleção Simplificada o(a) candidato(a) que obtiver a nota final igual ou superior a **40 (quarenta) pontos.**

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital - www.portalaeda.edu.br	19.07.2019
02	Inscrições no Site - www.portalaeda.edu.br **e Presencialmente na SEDE da AEDA**	19 a 26.07.2019
03	Solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – selecoes@aeda.edu.br	19 e 20.07.2019
04	Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	22.07.2019
05	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - **Presencialmente na SEDE da AEDA e selecoes@aeda.edu.br**	23 e 24.07.2019
06	Divulgação do Resultado Definitivo da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	25.07.2019
07	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos - www.portalaeda.edu.br	29.07.2019
08	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar – **Presencialmente na SEDE da AEDA e selecoes@aeda.edu.br**	30.07.2019
09	Publicação e Homologação do Resultado Oficial - www.portalaeda.edu.br	31.07.2019

II - SALVO AS ALTERAÇÕES ACIMA RELACIONADAS, PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

Araripina, 24 de julho de 2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F0BB611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2019
Pregão Presencial de Nº. 04/2019
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Serviço. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresas prestadoras de serviços voltados para as áreas de esporte, lazer, arte, cultura, danças, música, teatro, entre outras atividades que estimulam o exercício físico e desenvolvimento cultural e intelectual, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS), que realizam oficinas em grupos com crianças, adolescentes, gestantes e idosos, onde, desenvolvem atividades físicas e culturais de modo a melhorar a qualidade de vida e proporcionar ocupações saudáveis e seguras para esses grupos de usuários do serviços de assistência social, serviços estes, com responsabilidade constitucionalmente atribuída a esta secretaria pelo fornecimento, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (anexo I).
Valor Máximo: R$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 07 de agosto de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira**.**

Araripina-PE, 23 de julho de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:321CDD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / CPL/ SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 019/2019
CONTRATOS DE Nº 052/2019 053/2019 054/2019 055/2019 REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019

Objeto: Formação de REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material permanente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência (anexo I).
. Após o processamento do **Pregão presencial de registro de preço Nº 015/2019**, comunica-se as CONTRATAÇÕES, da seguinte maneira:**empresa JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI**, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO ,CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais), Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP**, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil e cento e cinquenta e sete Reais), Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME**, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil e quatrocentos e quatro Reais), Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 17 de Julho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0C7A1E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019
Registro de preço Nº. 015/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: **Formação de REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material permanente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência (anexo I).**
. Após o processamento do **Registro de preço Nº 015/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: as **empresas JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI**, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO ,CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais), Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP**, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil e cento e cinquenta e sete Reais), Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME**, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil e quatrocentos e quatro Reais), Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174,

Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 16 de Julho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E85EEDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 010/2019
CONTRATO Nº 021/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Objeto: Objeto: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência). PROCESSO CPL/SAÚDE Nº 010/2019– EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.
Empresa Contratada: W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES - ME, com sede na Rua Genesio Pereira de Melo, 72, Centro, GALPÃO, CEP: 56.280-000, Araripina – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.144.361/0001-65**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 311.580,38 (Trezentos e onze mil quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).**

Araripina, 22 de Julho 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:605E30F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019
Pregão Presencial Nº. 010/2019
Comissão: CPL/SAUDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: **O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Araripina-PE, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência).**

. Após o processamento do **Pregão Presencial Nº 010/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **empresa W. CARVALHO PARENTE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES - ME**, com sede na Rua Genesio Pereira de Melo, 72, Centro, GALPÃO, CEP: 56.280-000, Araripina – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.144.361/0001-65**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 311.580,38 (Trezentos e onze mil quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na secretaria de saúde, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 19 de Julho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AE8A9136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019
Pregão Presencial Nº. 011/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **Constitui objeto do presente pregão, a Aquisição de Equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araripina-PE com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (anexo I).** Após o processamento do **Pregão Presencial Nº 011/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: empresa **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME**, com sede na Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-206, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00**, referente aos **itens 02, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, e 53**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 123.226,65 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, **CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP**, com sede na Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja B, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP 58.200-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.814/0001-00**, referente aos **itens 32 e 44**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, **IBI LIFE MEDICAL EIRELI – ME**, com sede na Rua 19 de Dezembro, nº 1162, Bairro Centro, Ibiporã – PR, CEP 86.200-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.493.078/0001-49**, referente aos **itens 01, 10, 34, 35, e 37,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais)**, **K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 88, Bairro Parque Industrial, Araçatuba – SP, CEP 16.075-370, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90**, referente ao **item 12**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais)**, e **SOARES & VIEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME**, com sede na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Bairro Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP 55.293-043, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.879/0001-54**, referente aos **itens 03, 04, 05, 29, 30, 49, 50, 51, e 52**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 113.608,42 (cento e treze mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos)**. Totalizando o valor de **R$ 504.335,07 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos)**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 22 de julho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:202A2D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 013/18. Processo Licitatório Nº 10/2018. Pregão Presencial Nº 08/2018. Contratação de empresa para fornecimento de combustível(gasolina e diesel). Contratada: Posto de Combustível Zuilton EIRELI-ME, CNPJ: 16.740.872/0002-07. Nova Vigência: 23/07/2019 a 20/09/2019.

Araripina, 23/07/2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DB410341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Brejinho-PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização — Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formadores Municipais do Programa Criança Alfabetizada- área de Alfabetização, Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas como COORDENADOR (R$ 800,00) e FORMADOR (R$ 500,00) do Programa Criança Alfabetizada da Secretaria Municipal de Educação de Brejinho e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em gestão pública ou de projetos comprovada.
2.2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA –
Educação Infantil
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

2.3. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.
DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DOS FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas; 3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação;
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);

3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1ª e 2º anos do EF, no municípuo;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola;
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Educação Infantil;
3.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

3.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.2.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.2.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.2.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

3.3. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.3.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.3.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.3.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.3.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.3.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material ES didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.3.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros
3.3.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.3.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.3.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.3.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.3.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:
4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do Currículo e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1. Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	30 (TRINTA) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências (Direção e/ou Coordenação) na etapa . de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR), NA Educação Infantil (ara o FORMADOR) e ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR DOS 1º E 2º ANOS DO EF).	20 (VINTE) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 6 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 12 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 20 pontos FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL: Até 1 ano de experiência na Educação Infatil: 6 pontos De a ano até 2 anos de experiência na educação Infatil: 12 pontos FORMADOR 1º E 2º ANOS DO EF: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º anos: 12 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º anos: 20 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	50 (CINQUENTA) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva – 10 pontos Capacidade argumentação – 10 pontos Habilidade de Liderança – 10 pontos Conhecimentoda rede de ensino – 10 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativoao Ciclo de Alfabetização – 10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**(CEM) PONTOS**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 a 29 de julho, no horário das 8h às 12h.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da Rede Municipal de Ensino.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
Currículo;
Cópia do RG, CPF, Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I (COORDENADOR) e Anexo II (FORMADOR) do edital.
6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:
EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADORES DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Função pretendida: COORDENADOR ( )
FORMADOR EDUCAÇÃO INFANTIL ( )
FORMADOR 1º E 2º ANOS DO EF ( )

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Será criada, comissão de seleção no Município, formada por servidores em exercício no Ente, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, no que diz respeito às atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa:
10.1.1. Inscrições (presencial): De 24 a 27 de julho.
10.1.2. Análise do currículo do (a) candidato(a): De 31 a 01 de agosto/2019.
10.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: 05 de agosto/2019.
10.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 06 de agosto/2019.
10.1.5. Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 06 de agosto/2019.
10.2. Segunda etapa:
10.2.1. Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa:
Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação.
Data: 07 de agosto.
Horário: A partir das 8h.
10.2.3. Divulgação do resultado final preliminar: 08 de agosto.
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função, quadros de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Brejinho-PE e Câmara de Vereadores de Brejinho-PE.
Horário: A partir das 8h.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 08 de agosto.
10.2.5 Divulgação do resultado final: 12 de agosto.
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função, quadros de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Brejinho-PE e Câmara de Vereadores de Brejinho-PE.
Horário: A partir das 8h.

DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá interpor recurso à Comissão Julgadora, no prazo de até 01 (um) dia contado a partir da data de publicação do resultado da primeira etapa e do resultado final preliminar da seleção, que deverá ser enviado para o email: **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br**.
11.2. O resultado será divulgado: no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função, quadros de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura de Brejinho-PE e Câmara de Vereadores de Brejinho-PE.

DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA neste Município.
12.2 O coordenador e formadores serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de admissão ao Programa, e, em caso de não atenderem às necessidades, poderão ser destituídos da função e substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria Municipal de Educação de Brejinho-PE
Brejinho, 22 de julho de 2019.

MARIA SILVANA TELES ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I— FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

1- IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:
CPF:
RG:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
_____,_____de_____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II — FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

1- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____
_____,_____de_____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato

Estado de Pernambuco
Município de Brejinho
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL Nº 001/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato	10(DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Expecialização	15 (QUINZE) PONTOS
3	Curso de Formação Continuada	5 (CINCO) PONTOS Igual ou superior a 40h – 5 PONTOS
TOTAL		30 (TRINTA) PONTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

JOELMA MARIA FRANCO
Matricula 10168

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Matricula 10199

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Matricula 10196

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BFB8CA3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PL – 006/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 OBJETO Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, no Município de Buenos Aires, com material e mão-de-obra da empreiteira. **Valor máximo aceitável**: R$ 652.482.35. **Data e hora de abertura**: 12/08/2019 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, nº 09 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 h ou ainda através de solicitação por e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com.

Buenos Aires, 23 de julho de 2019.

LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erik Orislan dos Santos Silva
Código Identificador:C735AF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 43ª Reunião Ordinária de 08 de julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752/96 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357, de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011);

Considerando que o processo de Conferências Municipais de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando que é competência do CMAS/CSA convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme disposto no inciso XVI, Art. 2º do Regimento Interno do CMAS/CSA;

Considerando a conquista da elaboração e aprovação do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) e a conjuntura atual;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de avaliar a situação atual da assistência social no município e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços na efetivação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Art. 2º - Realizar os Encontros Preparatórios à 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, nos seguintes locais: 05 (cinco) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS: CRAS JUÇARAL, local: CRAS - Rua do Comércio, nº 60 - Juçaral, data: 26/07/2019, das 9h às 12h; CRAS VILA ROCA, local: CRAS - Av. Escritor Israel Felipe, s/nº - Jardim Santo Inácio, data: 29/07/2019, das 9h às 12h; CRAS DAS PRAIAS, local: CRAS – Rua das Acácias, nº 140 - Gaibu, data: 30/07/2019, das 9h às 12h; CRAS PONTE DOS CARVALHOS, local: CRAS – Av. Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, s/nº - Ponte dos Carvalhos, data: 31/07/2019, das 9h às 12h e CRAS CHARNEQUINHA, local: CRAS – Rua Cinco, s/nº - Charnequinha, data: 01/08/2019, das 9h às 12h.

Art.3º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de agosto de 2019, das 9h às 17h, no SEST/SENAT, localizado na PE-60, s/nº - Rosário – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Art. 4º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho tem como tema: **"Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social"** e está organizada em 03 (três) Eixos:

Eixo 1: A Assistência Social como Direito do Povo
Eixo 2: Financiamento Público
Eixo 3: Participação Social

Art. 5º - Para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Edna Gomes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e na ausência da Presidente, a Vice-Presidente do CMAS/CSA, Maria Betânia dos Santos, representante da Sociedade Beneficente Casa de Maria, assumirá a Presidência, com composição paritária dos representantes do governo e sociedade civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:029C6FA9

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE JULHO DE 2017

Cria a Comissão da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.752/96 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357, de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela lei 12.435/2011), em sua 43ª Reunião Ordinária de 08 de julho de 2019, considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, mediante Resolução nº 04, de 08 de julho de 2019, convocou a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, com a atribuição de avaliar a situação atual da assistência social no município e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços na efetivação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a realizar-se no dia 14 de agosto de 2019, das 9h às 17h, no SEST/SENAT, localizado na PE-60, s/nº - Rosário – Cabo de Santo Agostinho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho composta pelos seguintes membros:
I. Na condição de membro titular:

– Miriam Bernardo Maurício da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
– Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
– Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
– Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK;
– Ivaldo Sales da Silva, Conselheiro Suplente no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
– Miriam Alves da Silva, Conselheira Suplente no segmento de trabalhador da Política de assistência social, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região.

II. Na condição de membro suplente:
– Fabiano Carlos da Silva, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
– Gildete Maria dos Santos Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
– Andresa Maria da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
– Lucicleide da Silva Ferreira, Conselheira Suplente no segmento de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante do Abrigo São Francisco de Assis;
– André Miguel Ribeiro, Conselheiro Titular no segmento de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência Social e Educacional "Projeto Levante";
– Gyslanea Dayanne da Silva, Conselheira Titular no segmento de trabalhador da Política de assistência social, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região.

Parágrafo Único - Na ausência do Conselheiro titular o representante do mesmo segmento assume os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Edna Gomes da Silva, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS e pela Vice-Presidente, Maria Betânia dos Santos, representante da Sociedade Beneficente Casa de Maria, com a atribuição:

I. Orientar e acompanhar a realização e resultados dos trabalhos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
II. Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados (as), regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como, materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
IV. Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
V. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho;
VI. Sistematizar e elaborar o Relatório e Anais da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Art.3º - Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho, a Comissão Organizadora contará com o apoio do seguinte órgão:

I. Secretaria Executiva do CMAS/CSA
II. Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho.

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores eventuais Conselheiros (as), as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da inciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como, consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS/CSA

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A7CC492D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 002/ 2019

Referências: -PLS nº 012/2019 de 14/05/2019, protocolado junto ao Poder Executivo em 15/05/2019.
-MV nº 002/2019, de 31/05/2019, com veto total ao Projeto de Lei n° 012/2019, de autoria do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2019.

Ao Exmº. Sr.
VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 012/2019,** de 14/05/2019.

O projeto em questão, que **"*Dispõe sobre a criação do Programa "Formação Compartilhada." no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, visando oferecer transporte escolar universitário gratuito para estudantes com residência fixa no Município"*,** é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 1134/2019, expedido por essa Casa Legislativa em 14/05/2019 e recepcionado neste Poder Executivo em 15/05/2019.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 012/2019.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa "Formação Compartilhada" no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, visando oferecer transporte escolar universitário gratuito para estudantes com residência fixa no Município..

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA
Art. 1º Fica autorizada a criação do programa FORMAÇÃO COMPARTILHADA, que visa oferecer Transporte Escolar Universitário Gratuito para todos os estudantes universitários que atenderem os requisitos previstos na presente Lei.

Art. 2º Ficam autorizados a usufruir do programa, FORMAÇÃO COMPARTILHADA, de que trata o artigo anterior os:

I – Estudantes do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, que estejam regularmente matriculados em cursos universitários regulares, cursos de especialização, pós-graduação, mestrado, doutorado efetivados em Instituições de Ensino Superiores – IES, reconhecidas

pelo Ministério da Educação – MEC, sendo elas privadas ou públicas, restritas aos municípios de Recife e Jaboatão dos Guararapes;

II – Não será permitido, em hipótese alguma, oferecer carona para pessoas nos transportes escolares universitários do programa FORMAÇÃO COMPARTILHADA destinados para atendimento exclusivo dos que se enquadram no disposto do inciso I deste artigo;

III – O cadastramento e recadastramento do estudante junto à Secretaria Municipal de Educação para ser beneficiado com o programa, FORMAÇÃO COMPARTILHADA, será efetivado obrigatoriamente com a apresentação do comprovante de regularização de matrícula correspondente ao período cursado e a declaração de vínculo acadêmico atualizado emitido pelo IES.

Art. 3º Os estudantes que desejarem usufruir do Transporte Escolar Universitário Gratuito do programa FORMAÇÃO COMPARTILHADA para as cidades de Recife e Jaboatão dos Guararapes, deverão comprovar residência e domicílio no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, através de:

I – comprovante de residência em seu nome, no nome dos pais, responsáveis, tutores ou contrato de aluguel na forma da Lei;

II – comprovante de cadastro no sistema da Secretaria de Defesa Social – SDS e da Gerência de Trânsito e Transporte, órgãos responsáveis pela administração do Bilhete Eletrônico Municipal – BEM;

III – se residente nos distritos, engenhos e zona rural em geral, comprovante de residência atualizado emitido pela associação dos moradores da localidade. Se produtor rural com cadastro regularmente efetivado na Superintendência de Agricultura do Município, comprovante emitido pela associação dos agricultores de sua abrangência residencial.

Art. 4º O estudante que comprovar residência no Município, no mínimo por 01 (um) ano, na forma do estabelecido no artigo anterior poderá usufruir do Transporte Escolar Universitário Gratuito do programa, FORMAÇÃO COMPARTILHADA.

Art. 5º O Transporte Escolar Universitário Gratuito do programa, FORMAÇÃO COMPARTILHADA, será oferecido de segunda a sexta-feira, saindo do Cabo de Santo Agostinho com destino as cidades de Jaboatão dos Guararapes e Recife, os horários e locais de saída e retorno, serão discutidos com os estudantes sob intermédio e supervisionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Os casos omissos serão avaliados em conjunto e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 14 de maio de 2019

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE
1º Secretário

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção,** e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

O referido projeto possui vício de inconstitucionalidade formal subjetiva, uma vez que afronta as normas constitucionais de competência, pois conforme o Art. 22, XI da Constituição Federal, trata-se de competência privativa da união legislar sobre matéria concernente a trânsito e transporte. Portanto, o referido Projeto de Lei e inconstitucional.

Desta forma, concluímos pela improcedência da proposição legislativa, na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C0730D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021 PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística - **Processo Administrativo**: Nº 144/2019 - **Processo Licitatório**: 067/PMCSA-SELOG/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, na Central de Distribuição de Materiais, através da Secretaria Executiva de Logística, Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT MESES	QUANT. MÊS
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA EXTERMÍNIO DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, RATOS, ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS URBANAS, NAS DEPENDÊNCIAS. A EMPRESA DEVERÁ FAZER UMA APLICAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 3 MESES.	M²	4	2.000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: VET CONTROL SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME - CNPJ Nº 07.237.436/0001-48 **Item: 1** pelo valor global de R$ 12.800,00.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de julho de 2019.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:18C434B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 080/PMCSA-SME/2019. **Processo Licitatório** nº 142/PMCSA-

SME/2019. **Processo Administrativo** n° 240/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de vale transportes no âmbito municipal e estadual, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, I da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco – URBANA/PE, CNPJ/MF n° 09.759.606/0001-80, com sede na Av. Goverandor Agamenon Magalhães, nº 4779, Boa Vista, Recife – PE. **Valor Total:** R$ 6.960.000,00 (seis milhões novecentos e sessenta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D61315CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 148/2019- **Processo Licitatório**: **032/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de filtros capacitivos inteligentes, observando as especificações técnicas, através do Fundo Municipal de Saúde., **- Valor Máximo Aceitável**: 118.400,03(cento e dezoito mil quatrocentos reais e três centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 24/07/2019 às 08h00min, até o dia 07/08/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 07/08/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 07/08/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Julho de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3F39B053

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o ASSOCIAÇÃO LAR DO AMANHÃ, inscrito no CNPJ sob n° 08.842.966/0001-88, representada por seu presidente, senhor FERNANDO MANOEL CORREIA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 18.081,60 (dezoito mil, oitenta e um reais e sessenta centavos); valor anual R$ 216.979,20 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DBD4A6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DOS ÍNDIOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DOS ÍNDIOS, inscrito no CNPJ sob n° 04.033.804/0001-48, representada por seu presidente, senhor MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 16.921,18 (dezesseis mil, novecentos e vinte e um reais e dezoito centavos); valor anual R$ 203.054,16 (duzentos e três mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8A3CCD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CENTRO COMUNITÁRIO CASSARI

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CENTRO COMUNITÁRIO CASSARI, inscrito no CNPJ sob n° 04.083.874/0001-00, representada por seu presidente, senhor HERRISSON FRANKLIN DE CARVALHO ALBUQUERQUE.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 33.302,44 (trinta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); valor anual R$ 399.629,28 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AC0D3B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO– ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO

ESPÉCIE: 1º Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob n° 24.411.548/0001-92, representada por sua presidente, senhora RAYANE VERIDIANA DA SILVA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme

art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 11.874,40 (onze mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); valor anual R$ 142.492,80 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EAB57DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO– CRECHE COMUNITÁRIA AÇÃO CONTRA A FOME

ESPÉCIE: 1º Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CRECHE COMUNITÁRIA AÇÃO CONTRA A FOME, inscrito no CNPJ sob n° 09.241.321/0001-52, representada por sua presidente, senhora MARIA DO CARMO DE ALMEIDA BRAGA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 18.108,54 (dezoito mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro reais); valor anual R$ 217.302,48 (duzentos e dezessete mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2365BE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO– ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES VILA DOIS IRMÃOS

ESPÉCIE: 1º Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES VILA DOIS IRMÃOS, inscrito no CNPJ sob n° 08.914.764/0001-02, representada por sua presidente, senhor MARQUIEL MANOEL DOS SANTOS.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 12.954,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); valor anual R$ 155.448,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:04285C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO– CONSELHO DE MORADORES DE PIRAPAMA

ESPÉCIE: 1º Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CONSELHO DE MORADORES DE PIRAPAMA, inscrito no CNPJ sob n° 07.592.107/0001-15, representada por sua presidente, senhora ELIUDA MONTEIRO DA COSTA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 17.272,00 (dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais); valor anual R$ 207.264,00 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D8714708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO– LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS

ESPÉCIE: 1º Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS, inscrito no CNPJ sob n° 07.082.502/0001-58, representada por sua presidente, senhora SÔNIA GONÇALVES SANTOS.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 26.636,62 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); valor anual R$ 319.639,44 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DC3C12C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CENTRO DE SOLIDARIEDADE DOS MORADORES DE PONTEZINHA

ESPÉCIE: 1º Termo de colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CENTRO DE SOLIDARIEDADE DOS MORADORES DE PONTEZINHA, inscrito no CNPJ sob n° 04.466.148/0001-77, representada por seu presidente, senhor EDMARCOS RAMOS DA SILVA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 30.765,80 (trinta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); valor anual R$ 369.189,60 (trezentos e sessenta e nove mil cento e oitenta reais e sessenta centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B93E1CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DE MARIA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes,

Secretária de Educação, e o SOCIEDADE BENEFICENTE CASA DE MARIA, inscrito no CNPJ sob n° 05.910.748/0001-45, representada por sua presidente, senhora MARIA BETÂNIA DOS SANTOS.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 22.021,76 (vinte e dois mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos); Valor anual R$ 264.261,12 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e doze centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5AEF9634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CONCELHO DOS MORADORES DE ROSÁRIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CONCELHO DOS MORADORES DE ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob n° 02.734.741/0001-21, representada por sua presidente, senhora EDIJANE MARIA DE LIMA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 42.154,60 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); valor anual R$ 252.927,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:647B4C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CONCELHO DOS MORADORES DO ALTO DO COLÉGIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CONCELHO DOS MORADORES DO ALTO DO COLÉGIO, inscrito no CNPJ sob n° 02.127.221/0001-50, representada por seu presidente, senhor JOÃO VICTOR DA SILVA.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 25.935,06 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos); valor anual R$ 311.220,72 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3388D49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO – CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob n° 11.294.402/0001-62, representado por Sueli Lima Nunes, Secretária de Educação, e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob n° 11.333.648/0001-04, representada por sua presidente, senhora SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e III-B da Lei 13.019/2014 no exercício de 2018, com a finalidade de atender as crianças em idade infantil.
VALOR: Valor mensal R$ 25.368,20 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); valor anual R$ 304.418,40 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e dezoito mil e quarenta centavos).
PRAZO: De 01/07/2019 à 30/06/2020, podendo ser renovado por até 04 anos.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5CA0289B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA SME Nº 009, DE 15 DE JULHO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre o regime de adiantamento para pagamento por meio de suprimento individual, para a Secretaria Municipal de Educação e Escolas do Município; e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n°019⁄2009, da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em atender às demandas decorrentes da participação de várias unidades escolares da rede municipal de ensino, Regionais 01, 02, 03 e 04 nos desfiles cívicos de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Fixar os valores e autorizar a concessão de suprimento individual às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que participarão dos desfiles cívicos de 2019, nas formas dos Anexo I, desta Portaria, subordinando tais despesas à fiel observância do regramento estabelecido pela Lei Municipal n° 3.201, de 12 de maio de 2017.

Art. 2º O valor concedido a cada servidor responsável poderá ser fracionado, nas dotações de material de consumo e serviços de terceiros.

Parágrafo Único – A soma das despesas com material de consumo e serviços de terceiros não poderá exceder o valor autorizado.

Art. 3º O prazo para prestação de contas será de 60 (sessenta) dias, a contar da tada da liberação do suprimento, de acordo com os artigos 8º e 9º da Lei Muncipal nº 3.201, de 12 de maio de 2017.

Art. 4º As solicitações referentes aos suprimentos individuais de que tratam esta Portaria deverão ser encaminhados por esta Secretaria Municipal de Educação a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, a qual deverá providenciar os respectivos desembolsos, conforme planilha constante do ANEXO I.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivamente para o Exercício Financeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **15 de julho de 2019.**

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A3B305B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:005/2019 - PREF.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 003/2019 - PREF.

OBJETO:aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado.

CONTRATO Nº: 010/2019 FMAS.
CONTRATADO:J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME.
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01.
VALOR: R$: 3.337,30 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos);

CONTRATO Nº: 011/2019 FMAS.
CONTRATADO:JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
CNPJ:N° 17.238.558/0001-02.
VALOR: R$: 10.939,64 (dez mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

CONTRATO Nº: 012/2019 FMAS.
CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ:N° 26.889.181/0001-42.
VALOR: R$: 5.993,52 (cinco mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos);

CONTRATO Nº: 013/2019 FMAS.
CONTRATADO:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI - EPP.
CNPJ:N° 06.536.960/0001-57.
VALOR: R$: 493,60 (quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

CONTRATO Nº: 014/2019 FMAS.
CONTRATADO:MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
CNPJ:N° 07.631.411/0001-24.
VALOR: R$: 2.705,36 (dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA:10/07/2019.
VIGÊNCIA:10/07/2019 à 10/07/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de julho de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:08A1EEA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:005/2019 - PREF.
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 003/2019 - PREF.

OBJETO:aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Calçado.

CONTRATO Nº: 023/2019 FMS.
CONTRATADO:J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME.
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01.
VALOR: **R$: 10.011,90 (dez mil, onze reais e noventa centavos)**;

CONTRATO Nº: 024/2019 FMS.
CONTRATADO:JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
CNPJ:N° 17.238.558/0001-02.
VALOR: **R$: 32.421,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais)**;

CONTRATO Nº: 025/2019 FMS.
CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ:N° 26.889.181/0001-42.
VALOR: **R$: 17.980,56 (dezessete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**;

CONTRATO Nº: 026/2019 FMS.
CONTRATADO:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI - EPP.
CNPJ:N° 06.536.960/0001-57.
VALOR: **R$: 1.480,80 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);**

CONTRATO Nº: 027/2019 FMS.
CONTRATADO:MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
CNPJ:N° 07.631.411/0001-24.
VALOR: **R$: 8.180,32 (oito mil, cento e oitenta reais e trinta e dois centavos)**.

DATA DA ASSINATURA:10/07/2019.
VIGÊNCIA:10/07/2019 à 10/07/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de julho de 2019.

MIRTYS VIVIANNE PEDROZA LOPES
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:0D41E5AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:05/2019
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 003/2019

OBJETO: Aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados ás diversas Secretaria do Município de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

CONTRATO Nº: 012/2019.
CONTRATADO:J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME.
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01.
VALOR: R$: 20.023,80 (vinte mil, vinte e três reais e oitenta centavos);

CONTRATO Nº: 013/2019.
CONTRATADO:JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
CNPJ:N° 17.238.558/0001-02.
VALOR: R$: 66.419,06 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos);

CONTRATO Nº: 014/2019.
CONTRATADO: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ:N° 26.889.181/0001-42.
VALOR: R$: 35.961,12 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos);

CONTRATO Nº: 015/2019.
CONTRATADO:DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI - EPP.
CNPJ:N° 06.536.960/0001-57.
VALOR: R$: 2.961,60 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);

CONTRATO Nº: 016/2019.
CONTRATADO:MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
CNPJ:N° 07.631.411/0001-24.
VALOR: R$: 16.167,92 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA:10/07/2019.
VIGÊNCIA:10/07/2019 à 10/07/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de julho de 2019.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:4CE0F77D

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2019
Tomada de Preços nº 001/2019;

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria de engenharia, Acompanhamento, Fiscalização das Obras e Elaboração de Projetos de Baixa Complexidade do Município de Calçado, Conforme especificação constante no Anexo I (Termo de Referência).

Valor Máximo Aceitável: R$: 105.289,80 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

ANTHONY GLEYDSON FÉLIX SILVA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.101.039/0001-14, localizada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 111, Sala 01, Centro - Cidade: Belo Jardim - PE, vencedora do certame, com um valor global de R$: 71.594,88 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Pça. Senador Aderbal Jurema, s/n, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de julho de 2019.

EXPEDITO CARLOS MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7585F9A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 012/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019, Serviços – Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de 75 pontos de acesso com um link de 10 Mb por ponto e interligação via Tecnologia XDSL, Similar, Fibra Óptica ou rádio das secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 77.940,00. Data de Abertura: 23/07/2019 às 09h00min. Credenciou-se a empresa: DUONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA CNPJ: 28.302.539/0001-14. Ato continuo, procedeu-se a abertura do envelope Nº.01, contendo a proposta escrita da empresa, verificando-se que a mesma atende as exigências contidas no edital e está em conformidade com o solicitado no edital. Em seguida elaborou-se a classificação dos itens, conforme o discriminado no mapa anexo a ata, onde foi constatado o seguinte: a empresa DUONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA apresentou proposta no valor total de R$ 77.940,00, que foi aceita, por estar dentro dos parâmetros exigidos pelo Edital deste certame e o valor apresentado está de acordo com o praticado no mercado regional. Deu-se início a fase de lances verbais, o representante da licitante não ofertou lances, o Pregoeiro então abriu a fase de negociação, onde houve redução do valor unitário pelo licitante para R$ 59,90. Ao final, verificou-se o seguinte: a empresa DUONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA, venceu todos os itens com valor total de R$ 53.910,00. Ato continuo procedeu-se a abertura do envelope Nº.02, contendo os documentos de habilitação da empresa ACIMA, verificando-se que a mesma atende as exigências contidas no edital, sendo portanto declarada vencedora dos itens. O licitante presente assinou declaração renunciando a interposição de recursos das fases de julgamento e habilitação do presente certame. A empresa vencedora fica intimada à apresentar nova proposta com os valores finais e definitivos dos itens vencidos como condição para adjudicá-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 23 de julho de 2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6EF9BFD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **CÉLIA MARIA DA SILVA** fixada em **21.01.2019;**

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Idade Urbana a servidora – **CÉLIA MARIA DA SILVA,** Matrícula Nº 40051899 do Cargo de Assistente de Administração de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 21.01.2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2019.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3391ED43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** da Senhora **MARGARETE MARIA DE SOUZA SANTOS** fixada em **22.08.2018;**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Invalidez a servidora – **MARGARETE MARIA DE SOUZA SANTOS** Matrícula Nº 93.115-87 do Cargo de Agente Administrativo de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a partir do dia 22.08.2018** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2019.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:53383892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, e tendo em vista o disposto no Art. 153, § I e Art. 154, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município Nº 700/2006, promulgada em 10 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - Afastar Temporariamente – O (A) servidor (a): **Maria do Carmo Rodrigues de Medeiros,** Matrícula nº 60096871, Inscrito (a) no CPF nº 067.134.954-60 e RG nº 6.861.079 -SDS/PE, onde exerce o Cargo Efetivo de Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, por um período de 60 (Sessenta) dias de Auxílio Doença – RGPS, conforme Carta de Concessão em Anexo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são retroativos a 01.07.2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2019.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5DCBFF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 168/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder -** licença maternidade por 120 dias a servidora **IRENILDA ANGELO DE LIMA –** PROFESSORA – a partir de 01 de Julho de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.07.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 19 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2A057382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 169/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **DAMIANA LENICE BEZERRA DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, no período de 05/03/2004 a 05/03/2014, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0C9CE61E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 170/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **DIOLINDA ANA DOS SANTOS** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 05 (CINCO) meses, referente ao 2º decênio, no período de 31/03/1995 a 31/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:68264DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 171/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **LINDINALVA TEIXEIRA DE BRITO** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 1º decênio, no período de 01/02/1996 a 01/02/2006, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A1E4B771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 172/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 30/03/1995 a 30/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 22/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BD5DB529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 173/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **VANILDA RODRIGUES DE ANDRADE** – PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, no período de 29/03/1995 a 29/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 23/07/2019.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 23 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:C2CC3D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 09 / 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Carnaíba

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pelo art.59, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas públicas para as Mulheres do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Diretoria da Mulher de Carnaíba e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Carnaíba.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará **o tema: "Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por direitos iguais"** e discutirá os seguintes **eixos temáticos**:

I- A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios
a) Descentralização e Interiorização
b) Financiamento da Política de Gênero

II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres: avanços e desafios
a) Enfrentamento da Violência
b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c) Autonomia Econômica;

III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências

IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo,
das florestas e das águas;

V - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas públicas para as Mulheres será presidida pelo Conselho da Mulher de Carnaíba e, em sua ausência ou impedimento, pela Diretoria da Mulher de Carnaíba/ou pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º O Conselho da Mulher de Carnaíba expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Carnaíba.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba 23 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8B99927C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 009/2019 - Pregão Presencial 009/2019** Objeto: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa(s) para a aquisição de medicamento para atender as necessidades dos PSF'S e Unidade Mista Dr. João Mayrink, do município de Catende – PE, Valor Máximo Aceitável: R$ **790.238,10** (setecentos e noventa mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **14/08/2019;** Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email licitacatendepe@gmail.com.

Catende/PE 23 de julho de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D17E2514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 007/2019** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Reagentes e insumos laboratoriais vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação e acessórios necessários para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análise Clínicas de Chã Grande. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 162.945,61. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.bnc.org.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 25/07/2019** as **07h00min**, até o dia **05/08/2019** as **13h00min**. **Abertura das Propostas: 06/08/2019** as **08h30min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/08/2019** as **10h30min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 213, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande-PE, 23 de julho de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:01A65692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R**$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D5DB683F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO N˚ 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.044.000,00 (três milhões e quarenta e quatro mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B130A0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO N˚ 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 657.100,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cem reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:BCE063C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO N˚ 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D0C9D9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO N˚ 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 492.100,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e cem reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1F6B2973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO N˚ 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D6FE366B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 14, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DECRETO N˚ 14, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 266.016,56 (duzentos e sessenta e seis mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A88CBDA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 15, DE 01 DE MARÇO DE 2019

DECRETO N˚ 15, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3D63A44A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
DECRETO N˚ 27, DE 29 DE MAIO DE 2019

DECRETO N˚ 27, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Abre ao Orçamento de 2019, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:
CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1201 de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.137,000,00 (nove milhões, cento e trinta e sete mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2˚. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3˚. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4˚. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:89C11958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 18.05.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 006/2018 – Carta Convite nº 01/2018, Contratação de Empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica da rua Françuillames de Lima Araújo do município de Escada/PE, em favor da Empresa: CONSTRUTORA SENTRA EIRELLI: CNPJ nº 20.520.477/0001-05, vencedora neste certame com o valor global de R$ 143.512,62 (cento e quarenta e três mil quinhentos e doze e sessenta e dois centavos).

Escada. 18 de Maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:1DF9345C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018

MODALIDADE: DISPENSA (CHAMAMENTO PÚBLICO) Nº 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 26/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 16.745.290/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO E GÊNEROSALIMENTÍCIOSDA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 164.639,01 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e um centavo).

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 22 de Outubro 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C681C95F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 329/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 329/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU E SEUS ÓRGÃOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE.** Contratado: **J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME,** CNPJ: **01.338.564/0001-00,** Valor total: **R$ 76.139,50** (Setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: **31/12/2019,** Data de assinatura: **18/07/2019**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:977A3ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU, PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019, TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Pregoeiro do Município de Exu –PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2019, com subsídio nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N° 019/2019, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 012/2019, d) Data da Adjudicação: 16/07/19, e) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Lotes Vencedores: **CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB – ME**, CNPJ nº 27.146.934/0001-92, Endereço: Avenida Edmundo Dantas, nº 364, Bairro Centro, Exu-PE, em 16 de julho de 2019.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:601FEE12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EXU

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, HOMOLOGA o resultado do processo Licitatório 019/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelas empresas: **CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINILAB – ME,** CNPJ nº 27.146.934/0001-92, Endereço: Avenida Edmundo Dantas, nº 364, Bairro Centro, Exu-PE; Lote Único – R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Exu-PE, 17 de julho de 2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:02297B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

CONTRATO Nº 328/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLINILAB – ME, CNPJ Nº 27.146.934/0001-92, Valor: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, Data de assinatura: 18/07/2019.

LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:63056392

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023//2019.

EMENTA: Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Exu-PE.

Ao Exmº Sr: Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, Prefeito Do Município De Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de 2019, a ser realizada no município de Exu-PE, Estado de Pernambuco, no dia 09 de Agosto de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria/Coordenadoria da Mulher de Exu-PE e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Exu-PE.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema: **"Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais"** e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A Gestão da Política Pública para as Mulheres:
a) Descentralização e Interiorização;
b) Financiamento da Política de Gênero;
II - Consolidação das Políticas Públicas para as mulheres:
a) Enfrentamento da Violência;
b) Direitos sexuais e Direitos Reprodutivos;
c) Autonomia Econômica;
III - Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências:
a) Discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no município de Exu-PE;
IV - Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo:
a) Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social;
b) Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no município de Exu-PE.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora/Secretária da Mulher de Exu-PE e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Exu-PE expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Exu-PE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município, 10 de Julho de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
Coordenadora Municipal da Mulher
Presidente do Conselho dos Direitos das Mulheres de Exu-CDME

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:81D61980

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/CMF/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 – SERVIÇOS – OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao Poder Legislativo do município de Ferreiros/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e, **ADJUDICO** seu objeto à vencedora do certame: MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.899.622/0001-50, com endereço a Av. Almirante Barroso, nº. 438 – Empresarial Newton Almeida – Sala 107 – Centro – João Pessoa/PB. CEP: 58.013-120, que ofertou valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ferreiros, 18 de julho de 2019.

SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1B7AB350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do Julgamento da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão, o **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010/2019 – SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019** – COMPRAS – **OBJETO**: aquisição de 01 (um) veículo, 0 km, ano/modelo mínimo 2019/2020, adaptados para ambulância, na cor branca, destinada a atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), à empresa vencedora do certame: DISVESA – DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.289.733/0001-04, com endereço na Rodovia PE 82, km 01 – Timbaúba/PE. CEP: 55.870-000 que ofertou valor global final de R$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais).

Ferreiros, 19 de julho de 2019.

NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A5BF9C69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº308 / 2019

PORTARIA Nº308 / 2019

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 24 de julho de 2019 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 23 de julho de 2019

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
JAIRO JOAO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
TANIA MARIA NOVAES SOUZA CAVALCANTE	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:B967DF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 – PL Nº 029/2019
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME**, o qual realizará as **08h30min do dia 01 de agosto de 2019**, para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12**

(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: *R$ 1.524.756,16.* EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:D6C8D622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019 – PL Nº 030/2019
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, informa a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME**, o qual realizará as **08h30min do dia 05 de agosto de 2019**, para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL**: **Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 656.523,60. **EDITAL** à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com.

Gameleira/PE, 23 de julho de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:03495ADE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP No 015/2019**, objetivando é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DA GAMELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 04.034.176/0001-15, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 à 27, perfazendo o valor global de **R$ 313.275,80 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, tudo de acordo com o licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 16 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4B26BE1C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP No 016/2019**, objetivando é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM COMBUSTIVEL E MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.468.856/0001-35, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 e 3, perfazendo o valor global de **R$ 286.440,00 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)**, tudo de acordo com o licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 16 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7F1874D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2019-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 630/2019-GP de 22 de maio de 2019.
R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias, a partir desta data**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para apurar **possível abandono de cargo, apontado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da comunicação interna de número: 0439/2019-SESAU (NND 2019.20886),** concernente ao(a) servidor(a) **VIVIANE DE FÁTIMA BATISTA SANTOS**, matricula **nº**: **10.984,** que ocupa o cargo de **MÉDICA – GINECOLOGISTA OBSTRETA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8649F453

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000191/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª LUANA DE LIMA ARAUJO"

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora LUANA DE LIMA ARAUJO**,** titular do cargo de RECEPCIONISTA, Nível PE - 02, Matrícula Funcional nº 8273, portadora do RG nº 7.796.478 SDS/PE e CPF nº 073.158.194-60, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 05 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 05 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 31 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP
Mat. 7297

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E886BBCF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000195/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5323, portador (a) do RG nº 5.052.291 SDS/PE e CPF nº 010.951.904-31, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (Quinze) dias, de 10 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 10 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 24 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECCE8DDD

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000193/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) LEIDY CLAUDIA TENORIO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **LEIDY CLAUDIA TENORIO,** no cargo de Professora I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7686, portador (a) do RG nº 6.518.567 SDS/PE e CPF nº 040.962.814-09, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 44 (Quarenta e quatro) dias, de 18 de Julho de 2019 a 30 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017 -GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:392FD255

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000192/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSELMA MARIA DE MOURA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) JOSELMA MARIA DE MOURA**,** no cargo de Professora de Português II, Nível GMII – Classe – B - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5139, portador (a) do RG nº 3.555.891 SDS/PE e CPF nº 642.933.004-49, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (Seis) dias, de 12 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C557A297

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000194/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao (a) servidor (a) **JOSE OZIEL DA SILVA CAVALCANTI,** no cargo de Guarda Municipal III, Nível - A1 180h, Matrícula Funcional nº 11386, portador (a) do RG nº 321.647.543 SSP/SP e CPF nº 269.655.818-32, lotado (a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, pelo período de 15 (Quinze) dias, de 12 de Julho de 2019 a 26 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 12 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53274D51

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000196/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) VERONICA CORREIA JACINTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **VERONICA CORREIA JACINTO,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – B - Referencia 09, Matrícula Funcional nº 2232, portador (a) do RG nº 5.035.068 SSP/PE e CPF nº 000.368.934-47, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 15 (Quinze) dias, de 11 de Julho de 2019 a 25 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 25 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03DCA160

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000198/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) KACILANDIA CESARIO GOMES PEDROZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **KACILANDIA CESARIO GOMES PEDROZA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe D - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7031, portador (a) do RG nº 5.559.866 SDS/PE e CPF nº 044.164.884-32, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 31 (Trinta e um) dias, de 03 de Julho de 2019 a 02 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 03 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 02 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A17D5B81

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000197/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5452, portador (a) do RG nº 5.590.704 SDS/PE e CPF nº 030.859.334-09, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (Trinta) dias, de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BF8D02E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000199/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 09, Matrícula Funcional nº 2252, portador (a) do RG nº 4.731.005 SDS/PE e CPF nº 843.958.424-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 92 (Noventa e dois) dias, de 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C70F710

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000200/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5359, portador (a) do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (Noventa) dias, de 29 de Maio de 2019 a 26 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:510E1659

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000201/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSENILDA MACHADO VICENTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSENILDA MACHADO VICENTE,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7062, portador (a) do RG nº 3.172.028 SDS/PE e CPF nº 458.149.104-53, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (Noventa) dias, de 29 de Maio de 2019 a 26 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 29 de Maio de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEE52187

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000202/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) VANILDO ANTONIO ALVINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **VANILDO ANTONIO ALVINO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE – 06, Matrícula Funcional nº 1309, portador (a) do RG nº 2.180.342 SDS/PE e CPF nº 377.447.124-04, lotado (a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo período 30 (Trinta) dias, de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Julho de 2019, finalizando seus efeitos em 30 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Junho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57D98D62

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000203/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR,** no cargo de Professor de Geografia II, Nível GMII – Classe B - Referencia 05, Matrícula Funcional nº 5120, portador (a) do RG nº 6.191.546 SSP/PE e CPF nº 032.571.664-19, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 30 (Trinta) dias, de 27 de Junho de 2019 a 26 de Julho de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 26 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAC49491

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000204/2019

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder **Prorrogação** do benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe A - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 8057, portador (a) do RG nº 3.303.803 SDS/PE e CPF nº 775.544.264-00, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 60 (Sessenta) dias, de 26 de Junho de 2019 a 24 de Agosto de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 26 de Junho de 2019, finalizando seus efeitos em 24 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de Julho de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 364/2019 – GP

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria nº 012/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE1756BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040/2019

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Institucional de Qualificação dos Docentes da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da previsão contida no Art. 164 da Lei Municipal nº 3.445/2006, que trata do aperfeiçoamento do Corpo Docente e Técnico-Administrativo, qualificação e expansão de seus recursos bibliográficos e de apoio ao ensino e à pesquisa em geral pela AESGA*;*

CONSIDERANDO *a aprovação do Plano Institucional de Qualificação de Docentes pelo Conselho de Administração da AESGA-CAA.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o *Plano Institucional de Qualificação de Docentes da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, nos termos e regulamento do anexo I.*
Art. 2º. As ações previstas no Plano Institucional de Qualificação, deverão estar condicionadas ao Planejamento Estratégico da Instituição, sempre buscando o alcance dos objetivos nele definidos, ressalvada a previsão e disponibilidade específica orçamentária da AESGA.
Art. 3º. Competirá a AESGA, por meio dos órgãos e departamentos competentes, anualmente, divulgar relatório das ações de educação e capacitação que forem realizadas.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 19 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO I

PLANO INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES DA AESGA

DOS OBJETIVOS
Art. 1º. Fica instituído o Plano Institucional de Qualificação dos docentes da AESGA (PIQ), com o propósito de estabelecer a política de desenvolvimento de recursos humanos, através da orientação das ações de capacitação e estímulo ao crescimento constante dos docentes por meio do desenvolvimento de competências técnicas, humanas e conceituais, conjugando objetivos individuais e organizacionais.
Art. 2º. O PIQ será constituído por Programas, cujos objetivos são a integração, a formação e o desenvolvimento profissional dos docentes da AESGA para o exercício pleno de suas funções e de sua cidadania.

DO ACOMPANHAMENTO E DA EXECUÇÃO
Art. 3º. Compete a Secretaria Administrativa, conjuntamente, com a Coordenação de Avaliação Institucional planejar, coordenar, orientar e gerenciar os Programas constantes no PIQ, bem como, apresentar Plano Anual de Qualificação dos Docentes, obedecendo às diferentes demandas e necessidades institucionais da AESGA.

§1º. O Programa de Qualificação contemplará, dentre outros fatores, as ações de educação e capacitação que serão desenvolvidas, incluindo os processos formais e informais, o conteúdo dos cursos a serem ministrados e as formas de ingresso em cada curso.

§2º. Todo planejamento, programas e relatórios referentes ao PIQ serão encaminhados à Presidência da AESGA, a quem competirá às decisões necessárias à sua execução, como forma de assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.
Art. 4º. Para a consecução dos objetivos do PIQ, a AESGA poderá propor parcerias com outras instituições de reconhecida competência na formação de recursos humanos, através de convênios, intercâmbios ou contratos, observando a legislação pertinente.

DOS PROGRAMAS
Art. 5º. O PIQ da AESGA será composto pelos seguintes Programas:

Programa de Integração Institucional;
Programa de Desenvolvimento Profissional;
Programa de Formação Continuada dos docentes e administrativos;
Programa de Qualificação Institucional.

DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 6º. O Programa de Integração Institucional tem por objetivo promover a integração do docente que ingressar na carreira de Magistério no âmbito da Instituição, fornecendo-lhes informações básicas e formação inicial pedagógica que nortearão seu desenvolvimento profissional.

DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Art.7º. O Programa de Desenvolvimento Profissional tem por objetivo instrumentalizar e atualizar métodos de trabalho e de atividades administrativas e pedagógicas desenvolvidas pelo docente, através da proposição de cursos, seminários, palestras, encontros, congressos, conferências e outros.
Art.8º. O Programa de Desenvolvimento Profissional será planejado/referendado, acompanhado e avaliado pela Secretaria Administrativa, conjuntamente, com a Coordenação de Avaliação Institucional e Direção Geral Acadêmica, e será baseado nos seguintes pressupostos:

Nas metas estabelecidas para o período;
Na necessidade de capacitação específica para determinadas atividades;
Na necessidade da melhoria do padrão de desempenho dos docentes.

DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
Art. 9º. O Programa de Formação Continuada tem por objetivo apoiar o docente na complementação de seus estudos de educação formal, compreendendo cursos de Graduação.

DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art.10. O Programa de Qualificação Institucional compreende os cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*:

Especialização;
Mestrado e Doutorado.
Parágrafo Único. Poderão ser concedidos dois (02) afastamentos anuais para Mestrado e um (01) afastamento anual para Doutorado, cada quantitativo sendo por área (Direito, Engenharia e Administração).
Art. 11. Este Programa será executado através da concessão de horários especiais de trabalho, conforme dispõem as normas e legislação específicas, bem como de pagamento de cursos ou participação nos Programas de Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (MINTER/DINTER), quando couber, respeitando a legislação vigente relacionada a referida matéria.

DOS RECURSOS DO PLANO
Art. 12. Os Programas de Capacitação previstos neste PIQ terão orçamento anual próprio, ou suplementado, compatível com as ações a serem desenvolvidas.

DA PARTICIPAÇÃO DO DOCENTE NOS PROGRAMAS
Art. 13. Para participar das ações de educação e capacitação previstas neste Plano, o docente poderá ser afastado de suas funções, total ou parcialmente, desde que não prejudique as atividades da unidade administrativa em que esteja lotado, e condicionado à conveniência do serviço e ao interesse da Administração Pública.

Parágrafo Único. Nos casos dos Programas de Capacitação em que o curso for realizado total ou parcialmente na AESGA, os Mestrados e os Doutorados Interinstitucionais (MINTER e DINTER), o docente poderá fazer jus à concessão de horário especial de trabalho, a ser acordado com sua Chefia imediata.
Art. 14. A definição dos docentes que participarão das ações previstas neste Plano será realizada através da observação dos seguintes aspectos, pela ordem, sem prejuízo de outros que vierem a ser estabelecidos:

Docentes cujas atribuições do cargo exijam conhecimentos específicos necessários para o melhor desempenho das atividades relativas ao cargo e ao ambiente organizacional no qual estejam inseridos.
Maior tempo de efetivo exercício na Instituição.
Não tenha participado de outros Programas de Capacitação.
Tenha obtido resultado satisfatório em avaliações e participações (freqüência) em outros cursos e programas.
Esteja a pelo menos 5 (cinco) anos da aposentadoria.
Art. 15. Para participar das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Profissional, o interessado deverá preencher Ficha de Inscrição e encaminhá-la para autorização de sua Chefia imediata e esta, por sua vez, deverá encaminhá-la ao Departamento Pessoal.

Parágrafo Único. Em cada ação solicitada, deverão constar o nome do interessado / natureza da ação / carga horária / local e indicador relativo aos resultados institucionais esperados.
Art. 16. O docente deverá comprovar sua participação nas ações desenvolvidas nos Programas de Qualificação ao Departamento Pessoal, setor responsável pelo seu acompanhamento, e a Secretaria de Finanças, este último quando a capacitação causou despesas financeiras a Instituição, através da entrega dos seguintes documentos:

Certificado de participação em eventos como encontros, seminários e congressos.
Certificado de Conclusão para os cursos de curta duração.
Atestado ou Declaração de Matrícula, Termo de Compromisso, relatório das atividades desenvolvidas em cada período letivo, devidamente acompanhado de parecer do Orientador/Coordenador do curso, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Diploma para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Parágrafo Único. O não cumprimento do estabelecido no *caput* deste Artigo implicará sanções previstas em lei, assim como a suspensão do afastamento, quando for o caso.

DAS CONCESSÕES DE AFASTAMENTO PARA ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 17. A AESGA, dentro de sua programação de capacitação, poderá conceder a seus docentes, autorização para afastamento, total ou parcial, a fim de realizar estudos de Pós-Graduação *stricto sensu* desde que o docente seja titular de cargo efetivo da AESGA.

§ 1º. A concessão prevista no *caput* deste Artigo dependerá sempre, e em qualquer caso, do Termo de Compromisso assinado pelo docente, no qual expressará, dentre outras coisas, a obrigatoriedade de permanecer na AESGA, por igual período ao do afastamento, com a mesma atividade que exercia antes da licença, ou de ressarcir a Instituição todos os valores percebidos durante o afastamento, a qualquer título, em conformidade com a legislação específica, caso não conclua o curso ou solicite exoneração do cargo ou aposentadoria.
§ 2º. Para a concessão do afastamento previsto no *caput* deste Artigo, os estudos de Pós-Graduação *stricto sensu* deverão estar em sintonia com a área de atuação do docente, sem que haja conflitos de interesse institucional, caso contrário, deverá ser ouvido o Conselho de Administração.

§ 3º. A concessão do afastamento para Mestrado e Doutorado Interinstitucionais (MINTER e DINTER) será definida em Edital pertinente aos referidos Programas, devendo o docente assinar Termo de Compromisso em consonância com o parágrafo primeiro deste Artigo.
Art. 18. Os afastamentos devem ser autorizados de acordo com as seguintes situações:

Com ônus para a Instituição – quando, além de vencimento ou salário e demais vantagens legais do cargo ou função, implicar concessão de passagens e/ou diárias (quando em participação efetiva em congressos e eventos que resultem em publicação científica para a AESGA), bem como, bolsas de estudo ou qualquer outra ajuda financeira, mediante Projeto aprovado pelo Conselho de Administração e homologado pela Presidência da AESGA.
Com ônus parcial para a Instituição – quando implicar direito, apenas, ao vencimento ou salário e demais vantagens legais do cargo ou função.
Sem ônus para a Instituição – quando implicar perda total do vencimento ou salário e demais vantagens legais do cargo ou função, não acarretando despesas de qualquer espécie para a administração da AESGA.
Art. 19. Os afastamentos, total ou parcial, para estudos de classificação *stricto sensu* poderão ser concedidos por períodos contados a partir do início do curso e com as seguintes recomendações:

Até 30 (trinta) meses para o Mestrado, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses;
Até 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

§ 1º. Na hipótese de o docente conseguir concluir o Mestrado e tiver oportunidade de dar prosseguimento aos seus estudos para realização de Doutorado, poderá ser concedida prorrogação de seu afastamento, desde que o total de duração dos dois cursos, Mestrado e Doutorado, não ultrapasse o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

§2º. O docente autorizado para estudos de classificação *stricto sensu* na região da AESGA, poderá ser dispensado de suas funções; essa dispensa será de até 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária contratual, respeitados os períodos estabelecidos e, dependendo, para isso, do parecer das instâncias competentes.
Art. 20. O docente autorizado para estudos de classificação *stricto sensu* realizado na AESGA estará sujeito às mesmas exigências feitas àqueles que se afastarem da Instituição com a mesma finalidade.

DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 21. O processo de solicitação de afastamento para os fins previstos no Artigo 19 deverá ser autuado pelo docente, no Protocolo Geral da AESGA, com os seguintes documentos:

Requerimento dirigido a Direção Acadêmica, solicitando o afastamento, total ou parcial, indicando a instituição em que irá estudar, a data a partir da qual pretende se afastar e o prazo previsto para a conclusão do curso para posterior análise da Presidente da AESGA.
Carta de aceite no Programa de Estudos de Pós-Graduação.
Documento comprovando que a instituição e o curso pretendido são reconhecidos pelo MEC.
Documento comprovando que a instituição foi avaliada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPES, e que obteve nota igual ou superior a 3 (três).
Art. 22. Os pedidos de afastamentos deverão ser solicitados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restringindo-se a Instituições que ofertem cursos em território brasileiro obedecendo o disposto nos itens III e IV supracitados.
Art. 23. Após cada período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de seu afastamento, os docentes em estudos de Pós-Graduação de classificação *stricto sensu* terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Departamento Pessoal os seguintes documentos expedidos pela Instituição de destino:

Declaração de matrícula;
Atestado de frequência semestral;
Histórico Escolar, contendo o número de créditos obtidos e o complementar para a conclusão do curso.

Parágrafo Único. Caso a documentação prevista nos incisos I, II e III deste artigo não seja apresentada no prazo estabelecido, o processo de afastamento será reavaliado pelas instâncias competentes, podendo ser suspensa a renovação da autorização de afastamento referente aos próximos períodos que restam para a conclusão do curso, podendo, inclusive, em sendo o caso ser determinada a devolução de todos os valores já investidos pela AESGA.
Art. 24. Em até 60 (sessenta) dias após a conclusão dos estudos de Pós-Graduação de qualquer classificação, os docentes deverão apresentar ao Departamento Pessoal o relatório final das atividades desenvolvidas, acompanhado da Ata de Defesa, atestando a aprovação, Histórico e Certidão ou Diploma que comprovem a conclusão do curso.

Parágrafo Único. Em se tratando de estudos de classificação *stricto sensu*, o docente disponibilizará um exemplar da dissertação ou tese, conforme seja o caso, em sua versão final, cabendo ao Departamento Pessoal encaminhá-lo à Biblioteca da AESGA.
Art. 25. O docente afastado para fins de estudo de Pós-Graduação de qualquer classificação que, sem motivo justificado, interromper ou não concluir o curso, deverá reassumir, de imediato, suas atividades na AESGA e estará submetido às sanções estabelecidas no Termo de Compromisso assinado antes de seu afastamento.

§ 1º. A justificativa deverá ser encaminhada por escrito e direcionada a Presidência da AESGA, para, posteriormente, ser submetida à apreciação do Conselho de Administração desta.

§ 2º. Se dentro de 30 (trinta) dias após o retorno a AESGA, o docente não apresentar sua justificativa ou esta não for aceita, caberá a Presidência tomar as providências necessárias para ressarcimento aos cofres públicos dos valores investidos.
Art. 26. O afastamento do docente de suas atividades na AESGA só será efetivado após a expedição da Portaria de afastamento expedida pela Presidência.
Art. 27. É vedada ao docente em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, a percepção cumulativa e simultânea de vantagens financeiras adicionais de mesma natureza que os proventos ou de natureza afim, concedidas por Instituição pública e/ou privada, bem como o exercício de atividade remunerada durante o período de afastamento, exceto Bolsa de Estudo.

§1º. O Docente afastado não poderá prestar serviços de quaisquer natureza.
§2º. O não cumprimento dessa condição implicará aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
Art. 28. A conclusão dos estudos de Pós-Graduação, de qualquer classificação, ou a obtenção do título por parte do docente afastado, determina o imediato encerramento do seu processo de afastamento, mesmo que ainda não tenha se esgotado o tempo de afastamento previsto.

Parágrafo Único. Encerrado o processo de afastamento, o docente deverá se apresentar imediatamente à Instituição, para reassumir suas funções, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.
Art. 29. Os pedidos de afastamentos em desacordo com o que preceitua este Plano não serão apreciados.

DO PAGAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Art. 30. Os cursos de Graduação e Pós-Graduação com classificação *lato sensu* e *stricto sensu*, realizados pelos docentes e de interesse da Instituição, poderão ser pagos, total ou parcialmente pela AESGA, conforme preceitua este PIQ.

§ 1º. A AESGA apenas se responsabilizará pelo pagamento do curso durante o período mínimo para a sua conclusão, estabelecido pela Instituição contratada.

§ 2º. O pagamento do curso não implicará liberação automática do docente de suas atividades internas para a realização do mesmo, devendo para isso obedecer aos critérios estabelecidos neste regulamento.
Art. 31. Não serão pagos, em qualquer hipótese, os cursos:

Iniciados antes da abertura do processo de solicitação de pagamento encaminhado à Presidência da AESGA;
Stricto sensu avaliados pela CAPES/MEC com nível inferior a 3 (três);
Fora do país;
Para docentes que estiverem a menos de 5 (cinco) anos do direito à aposentadoria.
Art. 32. A AESGA não se responsabilizará pelo pagamento de taxas de inscrição para seleção nos cursos pretendidos.
Art. 33. A Presidência definirá o quantitativo de docentes a serem beneficiados com o pagamento de cursos e respectivas áreas de interesse da Instituição.
Art. 34. Terão prioridade para serem beneficiados com o pagamento de cursos, os docentes que:

Obtiverem melhor classificação no Processo de Seleção para ingresso no curso;
Não tenham sido antes beneficiados com o pagamento de outros cursos pela AESGA;
Possuam maior tempo de serviço na AESGA.
Art. 35. O curso só será pago se houver viabilidade legal, interesse institucional e co-relação com a área de atuação do docente na AESGA.

§ 1º. O interesse institucional será avaliado pela Direção Geral Acadêmica, conjuntamente, com a Coordenação de Avaliação Institucional.

DO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS
Art. 36. O pagamento de inscrição para participação do docente em eventos dar-se-á mediante:

Encaminhamento de formulário à Direção Geral Acadêmica, anexando a ele folheto informativo e explicitando a importância do evento para o requerente e para a Instituição;
Apresentação de folheto informativo devendo constar nele a programação, o valor da taxa de inscrição, o período de realização do

evento e o nome da empresa/instituição organizadora, indicando CNPJ, endereço, telefone e e-mail de contato;
Documento indicando ciência e aprovação do pleito pelo superior hierárquico;
Pedido de autorização à Presidência, em requerimento autuado no Protocolo Geral da AESGA, com pelo menos 15 (quinze) dias antes da data inicial do evento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37. Todas as ações previstas nos Programas de Qualificação deverão estar pautadas no Planejamento Estratégico da Instituição, direcionando a formação dos docentes para o alcance dos objetivos nele definidos.
Art. 38. Anualmente, a Secretaria Administrativa, conjuntamente, com a Coordenação de Avaliação Institucional e Direção Geral Acadêmica, divulgará relatório das ações de educação e capacitação que foram realizadas, apresentando quadro comparativo da demanda programada e da demanda atingida, bem como avaliação qualitativa dessas ações.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29F13097

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2019

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 06 e 07 de julho de 2019, tendo como tema central: "**Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82947980

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4585/2019

EMENTA: Denomina de Rua José Pedro dos Santos (Zé Careteiro), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua José Pedro dos Santos (Zé Careteiro)**, o logradouro conhecido como Rua Projetada 34, com início à Avenida João Carlos da Silva (Estrada para São Pedro), ao lado esquerdo as Quadras 63, 66 e 70, ao lado direito as Quadras 62, 65 e 69, e com seu término em terreno particular, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B04687E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4588/2019

EMENTA: Denomina de Rua Músico Toinho Alves, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Músico Toinho Alves** o logradouro conhecido como Rua Projetada 19, localizado entre as Quadras 24 e 25, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Músico Antônio Alves (Toinho Alves).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE9909ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4586/2019

EMENTA: Denomina de Rua Escritor Mário Márcio, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Escritor Mário Márcio** o logradouro conhecido como Rua Projetada 21, localizado entre as Quadras 28 e a Área da Casa Grande, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia o Escritor Mário Márcio de Almeida Santos (Escritor Mário Márcio).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEA150DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4589/2019

EMENTA: Denomina de Rua Waldimir Maia Leite, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Waldimir Maia Leite** o logradouro conhecido como Rua Projetada 22, localizado entre as Quadras 33 e 34, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58FCC084

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4587/2019

EMENTA: Denomina de Rua Escritora Luzinette Laporte, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Escritora Luzinette Laporte** o logradouro conhecido como Rua Projetada 18, localizado entre as Quadras 23 e 24, 13, 03, Lote público 38, no Loteamento Eleonora Notaro, Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A referida Lei homenageia a Escritora Luzinette Laporte de Carvalho (Luzinette Laporte).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de julho de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BE2DEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2044/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DUCIVALDO LINS DE ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2446,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, com vigência a partir de **05/11/2018 a 04/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01AB2D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2045/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCOS MACIEL SOUZA DE OLIVEIRA, Fiscal de Abastecimento,** Matrícula **n° 7230,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/09/2017 a 22/09/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6551A3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2046/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GETULIO GUIMARÃES DOS SANTOS, Coordenador da Divisão de Segurança Hidrica,** Matrícula **n° 9341,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6CC3BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2047/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILBERTO DAS NEVES RAMOS, Tratorista,** Matrícula **n° 10053,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE3E2450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2048/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Coordenador da Divisão de Feiras,** Matrícula **n° 9528,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56130EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2049/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA POLYANE NORONHA DO CARMO, Jardineira,** Matrícula **n° 10914,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 a 19/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ABD073F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2050/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILTON MENDES DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 10347,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 a 17/03/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7E60E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2051/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SILVANA DOS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **n° 30609,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/01/2017 a 13/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5D01FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2052/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE SILVA DE OLIVEIRA GODOI, Orientador Social,** Matrícula **n° 10028,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B22698D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2053/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE JORGE DE MELO JUNIOR, Psicologo,** Matrícula **n° 11121,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/02/2017 a 16/02/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FD1CF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2054/2018–SAD,

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE DE ALMEIDA SILVA, Orientador Social,** Matrícula **n° 10427,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30C3E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2055/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CAROLINA GOMES DOURADO, Assessor Especial,** Matrícula **n° 10518,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 12/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5F3F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2056/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EGUINALDO SILVESTRE DA SILVA, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10450,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FED39C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2057/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SELMA OLIVEIRA TENORIO, Supervisor de Programas,** Matrícula **n° 10574,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8979293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2058/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCAS GABRIEL FERREIRA DE SANTANA, Educador Social,** Matrícula **n° 30646,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D2143C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2059/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NAIR DE BARROS MONTEIRO, Cozinheira,** Matrícula **n° 30587,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:661C901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2060/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTIANE DA SILVA, Orientador Social,** Matrícula **n° 30643,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Diretos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 01/06/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE215117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2061/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO LEITE VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2502,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/12/2015 a 08/12/2016, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8FED924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2062/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEITON ALVES BEZERRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11994,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/07/2017 a 09/07/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76C4FA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2063/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO NARCISO JUNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9851,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ADC24D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2064/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **n° 11960,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 09/03/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D075A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2065/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EDGAR RODRIGUES DE LIMA, Diretor de Departamento,** Matrícula **n° 9882,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5174DBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2066/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PRISCILA DE LIMA LEITE, Coordenador de Divisão,** Matrícula **n° 12074,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5483043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2067/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TERESA CRISTINA DE MORAES VERISSIMO, Diretora de Arrecadação,** Matrícula **n° 11445,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EBC5E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2068/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE DE SOUZA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2624,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2017 a 13/09/2018, com vigência a partir de **05/11/2018 a 04/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:16CB2F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2069/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAPHAEL ARRUDA BARROS, Auditor Fiscal,** Matrícula **n° 10863,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 01/12/2017, com vigência a partir de **05/11/2018 a 04/12/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98264558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2070/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ALDENICE AZEVEDO CALADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5484,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0BEB42A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2071/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO, Diretor do Núcleo de Ensino,** Matrícula **n° 2288,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A5961E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2072/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5097,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2016 a 06/03/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:347AFF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2073/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2384,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BB8F612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2073/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **SONIA MARIA FERREIRA MATIAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2384,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98CC84E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2074/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **IVANIA SOUSA PESSOA GUNDES, Professora,** Matrícula **n° 2897,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/05/2017 a 15/05/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3FB02D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2075/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **n° 7131,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 a 22/08/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2DE58D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2076/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA, Gestora,** Matrícula **n° 2225,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 03/05/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F1C9F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2077/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANSE RICARDO REIS FERREIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 9291,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 11/07/2017, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7619439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2078/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TACIANA MARIA MONTEBELO VILELA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 8685,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2017 a 19/05/2018, com vigência a partir de **01/11/2018 a 30/11/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de outubro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:055832BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA - Na publicação datada do dia 24/04/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na pág. 36 - Código Identificador: E9A263AB, referente ao **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**, Processo nº 028/2018 – Pregão Eletrônico nº 018/2018. **ONDE SE LÊ**: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. **LEIA-SE:** EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E896B2B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PL PMG Nº 011/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019

Torna público o PL PMG Nº 011/2019 Pregão (Presencial) nº 004/2019. Natureza: serviço. Obj: Serviço de fornecimento de Alimentação e lanches para as pessoas envolvidas na realização da 17ª Expogranito e serviço de Segurança não armada nos dias 08 a 12 de Agosto de 2019. Valor Máximo R$ 35.975,76. Sessão no dia 05/08/2019 – às 9 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Granito-PE 23 de Julho de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C954D44F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PL PMG Nº 007/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2019

Torna público o PL FMS Nº 007/2019 Pregão (Presencial) SRP nº 004/2019. Natureza: serviço. Obj: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE REFERENTE AO SALDO DOS RECURSOS DA PROPOSTA FUNDO A FUNDO PARA HPP. Valor Máximo R$ 46.106,22. Sessão no dia 05/08/2019 – às 11 horas. Editais e anexos podem ser obtidos no mesmo na sede da prefeitura ou através do fone: 38801156 no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail cpl.granito@gmail.com

Granito-PE 23 de Julho de 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:F6982CF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo nº 006/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto/Compras. Descrição: aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, *0km*, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor estimado R$ 54.126,66. Data e Local da Sessão: 06/08/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 23 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6BD4163F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO 013/2019 - IL 002/2019

O Prefeito Municipal de Ibimirim – PE, com fundamento no Art. 25, inciso III e Art. 26 da Lei 8666/93, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação 002/2019, para contratação da banda: Encanto de Mulher, através da empresa Adilson Queiros Lacerda – CNPJ 33.231.588/0001-43, no valor de R$ 9.000,00. Data da apresentação da Banda: 27/07/2019. por ocasião dos festejos da Padroeira do Povoado de Jeritacó – Ibimirim – PE.

Ibimirim, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A22F7757

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº 027.2019, Modalidade/N°: Pregão Presencial/ Nº 013.2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO, DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTA AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, TIPO *SMART* COM CHIP, OU MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**. Apreciados o recurso interposto pela empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA e as contrarrazões apresentadas pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelas razões apresentadas no relatório de julgamento de recurso administrativo, juntado aos autos do processo, MANTENHO a decisão de declarar a empresa PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA LTDA vencedora do Pregão Presencial 013.2019, Processo 027.2019. Faço subir, devidamente informado, o recurso à autoridade superior, o Secretário de Gestão Integrada, para proferir sua decisão.

Igarassu, 23 de julho de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:7386E5F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Expediente para as diversas Secretarias do Município de Itaíba, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min às 14h00min. **DATA**: 07/08/2019 (sete de agosto de dois mil e dezenove). **HORÁRIO**: 09h30min (nove horas e trinta minutos). Valor Máximo: R$ 213.304,33(duzentos e treze mil trezentos e quatro reais e trinta e três centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 24 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:7B3B38D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 290/2019

Concede licença maternidade à servidora efetiva:RAQUEL DE SOUZA SOARES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a RAQUEL DE SOUZA SOARES, mat. nº 081716 funcionária admitida em 12 de dezembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 120(cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120(cento e vinte) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 03 de julho de 2019 e término no dia 30 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:65AA9863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 291/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): JOSÉ MARIA RODRIGUES LINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ MARIA RODRIGUES LINS, matrícula nº 000658, funcionário (a) admitido (a) em 15 de janeiro de 1984, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 03(três) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 10 de julho de 2019 e término no dia 10 de outubro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E68EE24C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 292/2019

Concede férias o (a) servidor (a): QUITÉRIA MARIA BATISTA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITÉRIA MARIA BATISTA DA SILVA matrícula nº 010044, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2018 a 02 de junho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de julho de 2019 e término em 13 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A82D6CF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 293/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares a(o) servidor(a) : LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LILIANE ALEIDE RAMOS ROQUE, matrícula nº 017416, funcionário (a) admitido (a) em 10 de março de 2016, para o cargo de Nutricionista, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 730 (setecentos e trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2019 e término no dia 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D5AEB446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 294/2019

Concede férias o (a) servidor (a):SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA FILHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA FILHO matrícula nº 033602, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2017 a 05 de julho de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de agosto de 2019 e término em 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:59A3BC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 295/2019

Concede férias o (a) servidor (a):VANDA MARIA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VANDA MARIA DA SILVA matrícula nº 027502, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6BE9E197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 296/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOSÉ SINVAL GOMES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ SINVAL GOMES DA SILVA matrícula nº 000834, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 05 de agosto de 2019 e término em 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:85751331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 297/2019

Concede férias o (a) servidor (a):DANIEL SOARES DE OLIVEIRA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DANIEL SOARES DE OLIVEIRA matrícula nº 100161, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Administração, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:91E371CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 298/2019

Concede férias o (a) servidor (a): QUITÉRIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a QUITÉRIA ALEXSANDRA ALVES DE ALMEIDA matrícula nº 012116, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3ABD2391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 299/2019

Concede férias o (a) servidor (a): VALDENICE BARBOSA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a VALDENICE BARBOSA MARTINS matrícula nº 000875, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 19 de agosto de 2019 e término em 17 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:FB6EF5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 300/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA matrícula nº 003916, funcionário (a) admitido (a) em 27 de janeiro de 2016, para o cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 27 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2019 e término em 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1F9AD376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 301/2019

Concede férias o (a) servidor (a): LUZIA DA SILVA ROCHA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUZIA DA SILVA ROCHA matrícula nº 010316, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 10 de agosto de 2019 e término em 08 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de julho de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:677E422B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada na Vargem do Sítio Melancia, conforme Projeto de

Engenharia. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 16/07/2019. Licitantes cadastrados neste processo: CE&S Contact Empreendimentos e Serviços - CNPJ: 20.177.982/0001-07; POSITIVA CONSTRUTORA - CNPJ: 28.485.204/0001-89. Às 09:00 horas do dia 23/07/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CE&S Contact Empreendimentos e Serviços - Representante: Ivanderlan A de Oliveira Junior, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Clementino Siqueira, 200 - São Vicente Ferrer - Itapetim - PE, CPF nº 036.547.034-10, Carteira de Identidade nº 2640797 SSP/PB; POSITIVA CONSTRUTORA - Representante: João Paulo Araujo Cunha, Brasileira, residente e domiciliado na Rua Horácio Nobrega, 246 - Centro - Patos - PB, CPF nº 089.639.504-92, Carteira de Identidade nº 3320680 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Propostas de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado da fase de Propostas de Preços, foi aberto o envelope contendo a documentação do proponente classificado, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. O licitante foi considerado habilitado. Analisadas as propostas a Presidente passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **POSITIVA CONSTRUTORA - Valor: R$ 108.169,40**. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** (Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***CE&S CONTACT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS***
POSITIVA CONSTRUTORA	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada na Vargem do Sítio Melancia, conforme Projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- POSITIVA CONSTRUTORA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 108.169,40

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** (Ausente Justificadamente)
EDILENE DE SOUZA MACHADO	***CE&S CONTACT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS***
POSITIVA CONSTRUTORA	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9159DF5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº104/2019

"Institui o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/ Itapetim, e dá outras providências."

ADELMO MOURA, Prefeito Municipal de Itapetim no uso de suas atribuições que a lei lhe confere;

Considerando que a finalidade da Secretaria Municipal de Saúde é a de formular e executar a política municipal de saúde, como parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), norteada pelos princípios deste sistema, que tem como propósito promover a saúde, priorizando as ações preventivas e democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde; e a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha e determina a instituição do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, bem como toda a legislação correlatada;

Considerando a ampliação do acesso e da melhoria da qualidade do pré-natal, da vinculação da gestante à unidade de referência e ao transporte seguro, da implementação de boas práticas na atenção ao parto e nascimento, incluindo o direito ao acompanhante de livre escolha da mulher no parto, da atenção à saúde das crianças de 0 (zero) a 24 (vinte e quatro) meses e do acesso às ações de planejamento reprodutivo; e,

FICA DECRETADO:

Art. 1º Fica criado o Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/Itapetim, composto de forma multidisciplinar, podendo ser integrado por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/Itapetim, tem por objetivo contribuir oportuna e efetivamente para a resolutividade e qualidade da gestão das ações e dos serviços prestados à população do Município de Itapetim/PE.

Art. 3º As atribuições do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/*Itapetim* serão regidas de acordo com as portarias vigentes, tendo por finalidade planejar, organizar, monitorar e avaliar a Rede Cegonha/Itapetim de forma sistêmica, articulada, integrada e solidária. Identificará e apoiará a solução de possíveis pontos críticos em cada fase.

§ 1º Os membros do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/Itapetim será composto pelos membros abaixo relacionados, sendo coordenado pelo primeiro integrante:

1. GESTÃO (JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA)
2. HOSPITAL (JOÃO PAULO LOPES)
3. SELO UNICEF (WEVERTON DIEGO NUNES DE SOUSA)
4. MÃE CORUJA (ALLYNE LEITE NUNES DE BRITO)
5. ATENÇÃO BÁSICA (MIGUEL LOPES VALDEZ)

6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CLÉBER DILSON DE ANDRADE LIMA)
7. REGULAÇÃO (FABÍOLA MARIANA DE SOUSA RIBAS)
8. PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (HILRISLANE BARROS VITORINO)
9. MÉDICA (GÉSSICA SAMYRA LOPES FERREIRA GOMES)
10. ENFERMEIRA (MARTA CRISTINA NUNES MARQUES)
11. CRIANÇA FELIZ (JANEIDE RAFAEL DE FONTE)
12. DIRETORIA DA MULHER (VANUSA CRISTINA DOS SANTOS BRITO)

§ 2º Caberá ao Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/Itapetim:

I - Revisar o Plano Municipal de Rede Cegonha/ Itapetim de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011;
II - Promover a integração das áreas responsáveis pelos 04 (quatro) componentes da Rede Cegonha, a saber:

a) Pré-Natal;
b) Parto e Nascimento;
c) Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança;
d) Sistema Logístico.

III - Atender os pressupostos de Monitoramento da Rede Cegonha/ Itapetim, implantando os indicadores propostos nos níveis de atenção a que se referem.

IV - Propor medidas de monitoramento dos indicadores nas áreas e acompanhá-los;

V - Participar ativamente do grupo Condutor da Rede Cegonha na Diretoria Regional de Saúde.

§ 3º O Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha/ Itapetim poderá criar se necessário Grupos de Trabalho Temáticos nas áreas de informação, promoção e prevenção; gestão e regulação; educação permanente.

Art. 4º Os membros e colaboradores do Grupo de Trabalho prestarão serviço de relevância para o Município, e sem remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Itapetim, em 23 de Julho de 2019.

ADELMO MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:177234BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 01/2019 - CONTRATO 0014/2019 TERMO DE REALINHAMENTO – ADITIVO DE QUANTIDADE

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Paulo Raimundo Marques Nunes Neto – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 01/2019". Da Alteração do Valor do contrato nº 0014/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a adição de quantidade dos itens Alcatra que gera um acréscimo de valor de 1.463,00 reais, totalizando 9.823,00 reais (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais), e Coxão mole moído gera um acréscimo de valor de 1.095 reais, totalizando 5.475,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), alterado o valor contratual para R$ 66.198,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Noventa e Oito Reais). Data: Itapetim / PE, 22 de Julho de 2019. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal – Contratante. Paulo Raimundo Marques Nunes Neto – Contratado.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:961A156F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – PP 01/2019 – CONTRATO 0010/2019 TERMO DE REALINHAMENTO – ADITIVO DE QUANTIDADE

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Breno Silva Nascimento – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 01/2019". Da Alteração do Valor do contrato nº 0010/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a adição de quantidade do item Pão francês ou hot dog. A alteração gera um acréscimo de valor de 3.900,00 reais, totalizando 5.460,00 reais (Cinco Mil, Quatro Centos e Sessenta Reais), alterada o valor contratual para R$ 159.709,60 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Nove Reais e Sessenta Centavos). Data: Itapetim / PE, 22 de Julho de 2019. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal – Contratante. Breno Silva Nascimento – Contratado.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:32188FB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105 DE 23 DE JULHO DE 2019.

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Itapetim –PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres a ser realizada no município de Itapetim , Estado de Pernambuco, no dia 19 de agosto de 2019, sob a coordenação da Coordenadoria da Mulher conjunta com a Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Itapetim -PE.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema " Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - Saúde das Mulheres, Direitos sexuais e Reprodutivos.

II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.

III - Participação política das mulheres e igualdade nos espaços de poder e controle social.

IV - Direito das mulheres à uma cidade segura.

V - Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria da Mulher de Itapetim e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Itapetim expedirá, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Itapetim.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 23 de julho de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

JARLEIDE ANGELO LOPES GOMES
Coordenadora

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:149DF607

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

Inclusão de Serviços ao Contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES E DA ACADEMIA DA SAÚDE - RUA PAULO GUERRA -CENTRO MUNICIPIO DE JATAÚBA /PE**. CONTRATADA: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.085/0001-08**. Serviço acrescido: **serviços de pintura da pista de cooper da Academia da Cidade**. Valor acrescido: **R$ 8.818,88**. Valor atual do contrato: **R$ 64.712,30**.

Jataúba, 26.06.2019.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8C7B0635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DISPENSA 06/2019

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Dispensa de Licitação nº 06/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 038/2019** modalidade **Dispensa de Licitação nº 06/2019**, cujo objeto fora a Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de programas para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação**. LICITANTE VENCEDORA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 07.797.967/0001-95**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7E566E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 38/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 038/2019*, Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, Objeto: A Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de programas para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação**, no valor dede R$ 8.300,79(oito mil trezentos reais e setenta e nove centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:EF4DEF83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 MARIA EDILEIDE DE SÁ E SILVA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: MARIA EDILEIDE DE SÁ E SILVA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 734.604.514-91.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7B4AC8BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20L/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020L/2019*, Contratada: **MARIA EDILEIDE DE SÁ E SILVA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 2.109,00(dois mil cento e nove reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AC6314A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 MARIA EDILENE DE SÁ E SILVA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: MARIA EDILENE DE SÁ E SILVA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 059.861.324-24.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:056B3D45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20M/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020M/2019*, Contratada: **MARIA EDILENE DE SÁ E SILVA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**,**

no valor global de R$ 1.363,00(hum mil trezentos e sessenta e três reais).

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7B8A164B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 06/2019

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº038/2019,a Dispensa de Licitação nº006/2019*****,** que tem por a finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de programas para auxiliar em todas as fases da contratação publica em diversos atos fundamentais da licitação, nos moldes da proposta apresentada, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento contratual, por 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo valor global de **R$8.300,79 (oito mil trezentos reais e setenta e nove centavos),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B4D33F04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 044/2019 - FME. Processo Licitatório Nº 009/2019. Convite Nº 004/2019. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa para prestação de serviços de descupinização com barreiras químicas; Controle de pardais e morcegos, através do uso de repelentes; desinsetização para insetos rasteiros e aracnídeos (formigas, traças, baratas, aranhas e escorpiões); desinsetização para insetos alados (pernilongos, muriçocas e moscas) e Desratização, em todas as 19 escolas municipais, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ginásio Poliesportivo Djair Santos, Clube Municipal e CAEE do município de João Alfredo/PE. Contratada: HRCR SERVIÇOS EIRELE - EPP. CNPJ: 04.706.481/0001-06. Valor Contratado: R$ 98.792,70 (noventa e oito mil setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Data da Assinatura 15/07/2019. Vigência até 15/07/2020. João Alfredo, 23 de julho de 2019. Alessandra Santos e Silva. Gestora.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:356410CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO/PE, na qualidade de CONTRATANTE. DETERMINA, com base no art. 77, 78 Inc. I da lei 8.666/93 e clausula 12 do contrato: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE, a partir desta data, o contrato nº 40/2019, firmado em 11 de janeiro de 2019 com a empresa: ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, com sede na Rua Treze de Maio, nº 267, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58.013-070, inscrita CNPJ/NP sob o nº 35.499.581/0001-32.

VANDERLUCE PEREIRA CALADO
Secretária de Saúde

Lagoa do Ouro, 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Cicero Leandro Vieira
Código Identificador:03834FBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES TP 002/2019 - PMLG

Processo Nº: 030/2019 - CPL. Tomada de Preços 002/2019 - Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Revitalização e Urbanização da Lagoa Maracajá, no Centro da Cidade, com mão-de-obra e material da empreiteira. Valor: 545.797,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). A CPL profere o seguinte: **INABILITADAS:** 1) VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME; 2) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA – EPP e 3) ZARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**.** Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, em até 05 dias úteis, ficará decidido que a licitação será considerada **FRACASSADA**.

Lagoa dos Gatos, 23 e julho de 2019.

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:666EEA66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº004/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATO Nº044/2019 – SOLUSTER-SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Crispiano Coelho Brandão, nº 30, Bairro Colina Imperial, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.15.503.035/0001-10**, neste ato representado por **MARCOS ANDRÉ NUNES E SILVA**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.271.194-76, residente a Rua ”A”, nº 21, Bairro Colina Imperial, Petrolina-PE **- VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.**

Valor Global de **R$59.756,83 (Cinqüenta e nove mil setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e três centavos)**

Lagoa Grande-PE, 23 de julho de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:57A90857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 256/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária da servidora **GEYSA DAYANA DA SILVA**, inscrita no C.P.F. nº 107.001.774-42, Professora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, matrícula nº 32.773, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 18 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:B584E2D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 257/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, especialmente na função abaixo identificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária do servidor **ELIVELTON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no C.P.F. nº 119.719.114-37, Motorista D/E, matrícula nº 32.771, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 19 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:63114821

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 247/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. NASILDE MARIA DE MELO, matrícula nº: 86.158, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL, Símbolo CC- 3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:F8801841

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 252/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. LEONARDO DA SILVA SOARES, matrícula nº: 86.160, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, Símbolo CC2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:23532E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 253/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. WAGNER ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº: 86.159, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, para ocupar o Cargo em Comissão de GERENTE DE SANEAMENTO, ÁGUA E ESGOTO, Símbolo CC2, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:4AC0A9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 254/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RAYANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº: 86.159, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, Símbolo CC3, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 10 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:7C090E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 249/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Trânsito e Segurança Cidadã, com vigência a partir de 30 de abril de 2019:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
32.722	01/06/2019	VALDECIR BEZERRA DE MELO	743.805.324-53	MOTORISTA "D/E"	SEC. MUN. ADM. TRANSITO SEG. CIDADÃ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 03 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:99A9A851

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 248/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDUARDA DE SANTANA SILVA,** matrícula nº: 86.087, lotada na Secretaria Executiva de Imprensa e Comunicação, investida no Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA,** Símbolo CC-3, com vigência a partir de 03 de julho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 03 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:006547BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 047/2019. CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE E PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO NO POVOADO DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE MANARI/PE**.** LICITANTE VENCEDORA: **PRIME SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI** com sede a Capitão Justino Alves, nº 384 – centro – Venturosa/PE – CEP. 55.270-000.inscrita no CNPJ sob o nº

27.056.094/0001-77, vencedora de todos os lotes com a quantia de R$ 420.601,44(quatrocentos e vinte mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Manari-PE,23 de julho de 2019.
.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5AAE5C5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Moreilândia – PE**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, na a manifestação da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico exarado no presente Procedimento Licitatório,
RESOLVE:
RATIFICAR E **HOMOLOGAR** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - INEXIGIBILIDADE n° 002/2019, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MAIOR COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE,** o qual findou com a contratação da sociedade de advogados DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 10.724.104/0001-00, estabelecida na Rua do Sossego, nº 607, Santo Amaro, Recife-PE; e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa e emissão dos respectivos empenhos de despesas.

Moreilândia – PE, 03 de julho de 2019.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:0083EED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2019 INEXIGIBILIDADE nº 002/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

Contrato realizado entre: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o nº. 11.361.227/0001-89, com sede na Rua José Miranda, 901, centro, Moreilândia (PE), CEP 56.150.000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Eronildo Enoque de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 027.808.298-00 e do RG Nº15.590.722-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Coronel Romão Sampaio, 620, Centro, Moreilândia (PE), CEP 56.150-000 com exercício na sede da prefeitura no endereço acima mencionado, e do outro lado, a empresa **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA,** Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ sob o nº **10.724.104/0001-00,** com endereço na Rua do Sossego, nº 607, Bairro Santo Amaro, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representado por: o Sr. Tomás Tavares de Alencar, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB sob nº 38.475, portador da Carteira de Identidade nº 7.902.825 – SDS/PE e do CPF nº 024.633.711-70**,** com um valor global de **R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).** Realizado em 04/06/2019 com validade de 12 (doze) meses

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:BD94B6CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Educação e de sua Pregoeira, informa que às **09h00min** do dia **06 de agosto de 2019**, receberá os envelopes das Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.250,250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais),**obedecendo os valores estimados por LOTE,sob o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.** Informações na Sede da CPL, sito à Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE ou através do telefone (81) 3535-4419 ou e-mail cpl@moreno.pe.gov.br, no horário de 08h00min as 14h00min.

Moreno, 23 de julho de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:8504480A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 – O Município do Moreno, através da Secretaria Municipal de Educação e de sua Pregoeira, informa que às **09h00min** do dia **08 de agosto de 2019**, receberá os envelopes das Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação para **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Máximo Aceitável: **R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais),** sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.** Informações na Sede da CPL, sito à Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE ou através do telefone (81) 3535-4419 ou e-mail cpl@moreno.pe.gov.br, no horário de 08h00min as 14h00min.

Moreno, 23 de julho de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:A6A1BAF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

UJ: Prefeitura – PL nº 014/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Tomada de Preços – nº 004/2019– Nat: Serviços. Objeto Descr: Construção da Praça da Bandeira, neste Município. Valor máximo admitido: R$ 49.929,25 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Data e Local da Sessão de abertura 13/08/2019 às 09:00 horas - Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo email cplpmnm@yahoo.com e no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata, 23 de julho de 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pres da CPL

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F52686F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2016.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2016. FMS. Prorrogação do prazo do quinto termo aditivo, referente contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica De Saúde – UBS, Localidade: Tamataúpe, pertencente ao Município De Nazaré Da Mata - PE. Contratado: JMA Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.465/0001-64. Prazo Acrescido 120 (Cento e vinte) dias. Vigência: 16/03 /2019 a 13/07/2019.

Nazaré da Mata, 23 de Julho 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:69465FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 016/2016.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2016. FMS. Prorrogação do prazo do quarto termo aditivo, por um período de 60 (Sessenta) dias, e a supressão no valor de R$ 39.091,80 (Trinta e nove mil noventa e um reais e oitenta centavos), referente contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica De Saúde – UBS, Localidade: Tamataúpe, pertencente ao Município De Nazaré Da Mata - PE. Contratado: JMA Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.465/0001-64. Prazo Acrescido 60 (Sessenta) dias. Vigência: 15/01 /2019 a 15/03/2019.

Nazaré da Mata, 23 de Julho 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CEE8E822

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PRORROGAÇÃO EDITAL 01/2019 - PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de NAZARÉ DA MATA, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições para seleção de profissionais para atuarem como**Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e**Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido no edital e demais legislações, até 26/07/2019.

Nazaré da Mata, 22 de julho de 2019.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcelo Luiz do Nascimento
Código Identificador:6CB23237

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

Dispõe sobre a sustação do § 1º do art. 6º do Anexo Único ao Decreto nº 164/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 42, III, f, da Resolução nº 573/91 – Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – PE -, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica sustado § 1º do art. 6º do Anexo Único ao Decreto nº 164/2017, que contém a seguinte redação:

"O Poder Executivo Municipal poderá conceder as garantias e avais necessários às operações de financiamento que o AD-OLINDA tenha que realizar para atingir os seus objetivos institucionais".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Olinda, em 23 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:0E61F193

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1276/2019.

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr.MAGNO MARTINS.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica outorgado o Título de Cidadão de Olinda ao **Sr. MAGNO MARTINS.**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADIMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:3124C23C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 012/2019 – CPL/ PMP; Processo Licitatório Nº: 009/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 007/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES - PMP; Órgãos Participantes: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO – FCCHBF e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP – CNPJ nº 22.995.533/0001-93; Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	12	18.450,00	221.400,00
02	12	3.300,00	39.600,00
03	12	12.150,00	145.800,00
04	12	2.430,00	29.160,00

Palmares/PE, 04 de Julho de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:B5F21BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2019 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 009/2019. CPL 01. Pregão Presencial Nº 007/2019 - RP. Outros Serviços. Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares. Contratado: RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP – CNPJ nº 22.995.533/0001-93, no valor total de R$ 435.960,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) por um período de 12(doze) meses. Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020.

Palmares/PE, 09/07/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito.

JOSÉ EDSON DA SILVA
Presidente da FCCHBF.

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:95097016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA nº077/2018

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** a servidora pública municipal, **RISOLENE MARIA DA SILVA**, inscrita do RG: 2.061.026 SDS/PE, CPF: 463.607.944-20, no cargo comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Verba Indenizatória de Representação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base do seu cargo, nos moldes do § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº1.930/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:BC268061

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2019

PORTARIA nº 078/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato temporário da servidora pública municipal, **ANA LAURA TABOSA DA SILVA, Coordenador de Disciplina**, inscrita no RG 7.426.946 SDS/PE e no CPF (MF) nº 093.689.524-18, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:6673FA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2019

PORTARIA nº079/2019
O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **VILMARA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita do RG: 8.155.683 SDS/PE, CPF.: 085.039.494-58, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:E9470F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA nº 080/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **LINDACIR MARIA DA CONCEIÇÃO**, inscrita do RG: 1.174.618 SCJDS/AL, CPF.: 974.191.504-78, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:58109139

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2019

PORTARIA nº081/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **CICERA MARIA FERREIRA**, inscrita do RG: 8.305.237 SDS/PE, CPF.: 088.593.254-09, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2D27AA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2019

PORTARIA nº 097/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO o Edital nº 02/2019, de 26 de junho de 2019, que trata da Seleção para composição de cadastro para Coordenador Municipal e o Formador Municipal, do programa **CRIANÇA ALFABETIZADA**, que é uma ação do Governo de Pernambuco, com objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública municipal até os 07 (sete) anos de idade.
RESOLVE:
Art. 1º. CRIAR, comissão para composição de cadastro para Coordenador Municipal e o Formador Municipal, do programa **CRIANÇA ALFABETIZADA**.
Art. 2º. NOMEAR os membros da comissão criada nos termos do art. 1º desta Portaria:
Vilmar Antônio Carvalho da Silva, Matrícula: 88-1
Alexandre Junior de Lima e Silva, inscrito no RG nº 5.058.716 SDS/PE
Luciana Maria do Nascimento, inscrita no RG nº 6.286.355 SDS/PE
Art. 3º. COMPETE a esta comissão:
Coordenar a Seleção de Coordenador e Formador;
Organizar o certame seletivo nas datas previstas no referido Edital;
Realizar a análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2F784677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

PORTARIA nº 098/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
Considerando que que a servidora **ALBA CRISTINA COSTA MARQUES**, está em gozo de licença para acompanhamento de pessoa da família, nos moldes do art. 98, *caput* da Lei Municipal nº1.139/91.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 61/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:B3F40321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2019

PORTARIA nº082/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **RAYNY MONIKELY SILVA DO CARMO**, inscrito do RG: 10.212.188 SDS/PE, CPF.: 130.196.254-67, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:A6E36670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2019

PORTARIA nº083/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **JACIRA MARIA LOPES DA SILVA**, inscrito do RG: 6.914.487 SDS/PE, CPF.: 052.378.434-17, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:C2274D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2019

PORTARIA nº084/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **WALTICLÉCIA BATISTA DOS SANTOS**, inscrito do RG: 5.637.116 SDS/PE, CPF.: 031.718.964-60, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:2F882786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2019

PORTARIA nº 085/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **ELISABETE BANDEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita do RG: 4.555.583 SDS/PE, CPF.: 816.870.444-49, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9D9BDB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2019

PORTARIA nº086/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **JOSEFA BARRETO DA SILVA**, inscrita do RG: 7.062.789 SDS/PE, CPF.: 058.192.414-28, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:9F34F293

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA nº087/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **MOZAR DALVINO DA SILVEIRA**, inscrito do RG: 4.752.787 SSP/PE, CPF.: 863.721.174-15, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 40% (quarenta cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:CF2A635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA nº088/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **PALMERIO JULIO DE LIMA VASCONCELOS**, inscrito do RG: 6.454.393 SDS/PE, CPF.: 053.857.854-82, do cargo comissionado de Assessor Administrativo I, Símbolo CC – 6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. **CONCEDER** Verba Indenizatória de Representação ao servidor ora nomeado, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2019.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:0A2AA43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2019

PORTARIA nº089/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **ERICK PEREIRA BARBOSA**, inscrito do RG: 7.024.447 SDS/PE, CPF.: 078.049.494-64, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:85F60A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2019

PORTARIA nº090/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público municipal, **JOSÉ SILVIO DA SILVA COSTA**, inscrito do RG: 10.178.646 SDS/PE, CPF.: 132.193.744-09, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:223A2E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2019

PORTARIA nº092/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora pública municipal, **REJANE ALVES DE FREITAS**, inscrita do RG: 6.827.038 SDS/PE, CPF.: 076.246.134-92, do cargo comissionado de Assessor Administrativo II, Símbolo CC – 7, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 25 de junho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:32FAAE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2019

PORTARIA nº 093/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora pública, a Sra. **SANDRA CRISTINA CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, casada, Professora, matrícula 3523, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no RG nº 2.051.739 SDS/PE e no CPF nº 643.501.264-49, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, período de 1º/04/2002 a 1º/04/2007, a fluir a partir de 1º de julho de 2019 a 1º de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:90F82644

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2019

PORTARIA nº094/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor público municipal, **RUI RODRIGUES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 3518-1, Professor, inscrito do RG: 4.198.855 SSP/PE, CPF: 810.524.054-37, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, à Função Pedagógica Gratificada de **COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR,** junto a esta Secretaria, a partir de 1º de julho de 2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:D4EBC29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2019

PORTARIA nº095/2019

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato temporário da servidora pública municipal, **RHENYA DO CARMO PIO PEREIRA, Agente Administrativo**, inscrita no RG 7.856.386 e no CPF (MF) nº 086.136.574-78, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:98245F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2019

PORTARIA nº 096/2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER, a servidora pública, a Sra. **ANTONIA BRITO DE MENDONÇA**, brasileira, solteira, professora, matrícula 1098-1, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação (FME), inscrita no RG nº 1.735.527 SSP/PE e no CPF nº 191.902.204-04, 03 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade ref. ao 3º quinquênio, período de 07/02/2005 a 07/02/2010, com efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2019 a 1º de outubro de 2019.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 1º de julho de 2019.

FLÁVIO DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Executivo De Educação
Secretaria Executiva Municipal De Educação dos Palmares – PE
Portaria nº 48/2019

Publicado por:
Bruno Mariano Rego Caminha
Código Identificador:F5E11937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.

Processo Nº 029/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 022/2019. Aquisição. Contratação de empresa para o Fornecimento de PNEUS, para atender as necessidades e manutenção da frota de veículos das Secretarias municipais. A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, comunica as empresas que participaram da sessão do dia 22/07/2019, a atenderem a convocação das mesmas para o prosseguimento da sessão que se realizará no **dia 29/07/2019, às 9:00hs,** considerando que estão todas credenciadas. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 23 de julho de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:4F2479CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
CONVOCAÇÃO

O pregoeiro da prefeitura municipal de Paranatama, convoca todos os participantes do **PROCESSO Nº**: 018/2019 **- MODALIDADE/Nº**: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. **Objeto Nat.**: Serviço. **Objeto Desc.**: O presente chamamento público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde bucal para a prestação de serviços na confecção e fornecimento de **PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS:** Prótese Parcial Mandibular Removível /

Prótese Parcial Maxilar Removível / Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar E Prótese Buco Maxilo Facial conforme Tabela SUS. Para comparecerem à Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 25/07/2019, Horário: 10:00h., para abertura dos envelopes contendo propostas de preços e habilitações das empresas participantes do chamamento público**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 23/07/2019

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:AFC3AA71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 033/2019 Pregão Presencial: 014/2019. Objeto/Compras. Menor preço global. Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente, destinado as Escolas do Sistema Municipal de Educação, com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). Valor estimado: R$ 11.404,80. Data e Local da Sessão: 07/08/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim 23 de julho de 2019

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EE7A5BE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 027-2019

Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº 000027/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade em favor do(a) servidor(a) CECILIA LEAL NOBREGA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) CECILIA LEAL NOBREGA, portador(a) do RG nº 1.440.797, SSP/PE, e do CPF/MF nº 223.541.404-44, efetivo(a), no cargo de Nutricionista, 24 horas semanal, matrícula 20114, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 11, inciso III, alínea b da Lei Municipal n.º 653/2013, de 03 de maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000022/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:83AF5959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 026-2019

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000026/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MANOEL JOSE DO NASCIMENTO.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) MANOEL JOSE DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 9.970.450, SSP/SP, e do CPF/MF nº 877.367.308-06, estável, no cargo de motorista, 40 hora semanal, matrícula 144, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000021/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0FC41F57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/SASC CONVITE Nº 001/2019/SASC RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2019/SASC

A Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira – PE informa que após analise da Engenheira do Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania nas planilhas e composições conforme parecer técnico em anexo, declara vencedora do supracitado processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE – CONVÊNCIO SANTANDER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, POR REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE, a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84**, Conforme os dados abaixo:
1º Lugar: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 230.201,49 (Duzentos e trinta mil duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).
2º Lugar: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 237.659,41(Duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).
3º Lugar: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 240.434,39 (Duzentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).
4º Lugar: W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47, apresentou em sua proposta o seguinte valor R$ 243.064,95 (Duzentos e quarenta e três mil sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Desde já fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estipulado no art. 109, §6º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação de impugnação ao resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 22 de julho de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Secretário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7CA424C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25 kg), disponibilizadas pela contratada (comodato), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos. O Município de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que em virtude de Impugnação ao Edital por parte da Empresa: **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 11.863.530/0001-80**, protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação no dia 16 de julho, decido **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Maiores informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1B18F8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25 kg), disponibilizadas pela contratada (comodato), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos. O Município de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que em virtude de Impugnação ao Edital por parte da Empresa: **SIM GESTÃO AMIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881/0001-18**, protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação no dia 16 de julho de 2019, decido **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Maiores informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:022A3EB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019 PROCESSO: 011/2019 - MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 010/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **JOSÉ GERALDO PAIVA – CNPJ Nº 08823737/0001-16;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) CARGA DE 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA;

TOTAL GERAL de: R$ 52.398,34 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos);

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 599 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RECURSOS PRÓPRIOS

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.71 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Despesa: 598 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Celebração: **17 de abril de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **JOSÉ GERALDO PAIVA – CNPJ Nº 08823737/0001-16;** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **17 de abril de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:63749B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019 PROCESSO: 016/2019 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **CÉLIA FRANSCISCO DE CARVALHO – CNPJ Nº 154.659.814/0001-00;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA REFERENTE A PROPOSTA Nº 104881810001/13-08;

TOTAL GERAL de: R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 46 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 45 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **CÉLIA FRANSCISCO DE CARVALHO – CNPJ Nº 154.659.814/0001-00;** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, em **01 de julho de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:883CA496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019 PROCESSO: 016/2019 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 013/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **A GALDINO DA PAZ-ME- (MULTI DISTRIBUÍDORA) – CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA REFERENTE A PROPOSTA Nº 104881810001/13-08;

TOTAL GERAL de: R$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais);

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 46 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 45 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Celebração: **01 de julho de 2019**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **A GALDINO DA PAZ-ME- (MULTI DISTRIBUÍDORA) – CNPJ Nº 08.036.308/0001-07;** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **01 de julho de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3CEEAD35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019 PROCESSO: 017/2019 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUÍDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA REFERENTE A PROPOSTA Nº 104881810001/13-08;

TOTAL GERAL de: R$ 11.365,00 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais);

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 46 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 45 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUÍDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42;** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, em **27 de junho de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:B7D8A820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019 PROCESSO: 017/2019 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e a **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI – CNPJ Nº 29.995.518/0001-60;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA REFERENTE A PROPOSTA Nº 104881810001/13-08;

TOTAL GERAL de: R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e sessentae cinco reais);

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 46 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1002 – Assistência e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 1.34 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente e Assistência de Média e Alta Complexidade
Despesa: 45 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI – CNPJ Nº 29.995.518/0001-60;** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, em **27 de junho de 2019**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:ABB388D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019/PMP - PROCESSO 015/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

-Processo Nº: 015/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 039/2019/PMP.
-Contratado: DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME.
-CNPJ Nº 11.270.945/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 56.969,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais), referente ao fornecimentos dos itens nº 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 30, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 46, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66.

Poção - PE, 23 de julho de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:884687A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 003/2019, PREGÃO 003/2019 DE OBJETO: SERVIÇOS CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 003/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2019 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a realização de serviços de consultoria e assessoria na área orçamentária, financeira e contábil com sistema informatizado no FMEP - Fundo Municipal de Educação de Pombos/PE. **Local e data da continuação da sessão: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **29/07/2019**; Horário: 09h. Informações adicionais: e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 23 de julho de 2019.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:44DCE84D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2019
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

UJ: PREFEITURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 004/2019 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2019 Objeto Nat.: **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Limpeza, utensílios, higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 19.355.594/0001-81, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 43 e 45, perfazendo um valor global de R$ 213.123,87 (duzentos e treze mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); NORLUX LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº 04.004.741/0001-00, vencedora dos seguintes itens: 09, 16, 25, 34, 39, 40 e 41; perfazendo um valor global de R$ 19.383,90 (dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos); L.O SOARES DE MORAES - ,inscrita no CNPJ de nº 08.576.285/0001-15, vencedora dos seguintes itens: 05 e 24, perfazendo um valor global de R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais); MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens: 13, 14, 17, 18, 19, 31, 37, 42 e 44; perfazendo um valor global de R$ 110.030,20 (cento e dez mil, trinta reais e vinte centavos); SHIFT COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.059.319/0001-16, vencedora dos itens: 06, 11, 15, 23 e 33, perfazendo um valor global de R$ 18.803,70 (dezoito mil, oitocentos e três reais e setenta centavos); TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058..073/0001-13, vencedora dos itens 21 e 30, perfazendo um valor global de R$ 24.402,15 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quinze centavos); RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.925.938/0001-79, vencedora dos itens: 01 e 38, perfazendo um valor global de R$ 26.949,71 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 23 de julho de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4B7EE6EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
Objeto Natureza: FORNECIMENTO
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto aquisição parcelada de medicamentos, visando atender determinações por ordens judiciais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio de Rio Formoso, EDITAL EXCLUSIVO para interessados qualificados como MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 – com redação alterada pela LC 147/2014.Tendo em vista que não houve interessados para participar do certame, a Pregoeira resolve**DECLARAR DESERTO**o**Processo Licitatório N° 029/2019, Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019**.

Prefeitura de Rio Formoso em 23 de julho de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretaria de Saúde Municipal

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:2F50D193

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de materiais esportivos.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio Formoso-PE, exclusiva para ME, EPP e MEI, conforme especificações e quantidades constantes neste edital .
Contrato Nº: **131**/2019 (EDUCAÇÃO)
Contratado: JOSÉ JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
CNPJ Nº: 19.856.187/0001-58
Valor do contrato: R$67.400,45 (sessenta e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos)

Rio Formoso, 22 de julho de 2019.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4F4C81AE

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Contratações de atrações artísticas.
Objeto Descr.: Contratação de atrações artísticas para apresentação no dia 29/06/2019 na Festa dos Barqueiros de Rio Formoso.
Contrato Nº: **132**/2019 (PREFEITURA)
Contratado: SWING DO BREGA
CPF Nº: 107.290.554-00
Valor do contrato: R$800,00 (oitocentos reais)

Rio Formoso, 20 de junho de 2019.

ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:EBF62930

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DESIGNAR PESSOAS COMO QUALIFICAÇÕES PARA GERENCIADOR DE SISTEMAS

PORTARIA Nº 039/ 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador de Sistema", da unidade jurisdicionada do Município do Rio Formoso - PE, na operação do Sistema de Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP):

SIMONE HENRIQUES JANSEN, coordenadora do controle da Prefeitura Municipal do Rio Formoso - PE, servidora pública vinculada a este município. Portadora do CPF sob o n.º 887.770.874-15, e-mail: simone.h.jansen@hotmail.com.

DIOCELMA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA, controladora da Prefeitura Municipal do Rio Formoso – PE, servidora pública vinculada a este município. Portadora do CPF sob o n.º 019.506.754-16, e-mail: diocelma@hotmail.com.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Formoso/PE, 22 de julho de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita do Município do Rio Formoso-PE

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:56300570

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 23/07/2019, Edição nº2377, no Extrato de **Contrato nº129/2019 (PREFEITURA)**, onde se ler **apresentação da Banda Swing do Brega no dia 08/07/2019 no Cuscuz do Boneco**, LER-SE-À: **apresentação da Banda Swing do Brega no dia 14/07/2019 na abertura da 3ª Copa Rural de Futebol da Independência 2019 neste município**.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D6259EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA SELEÇÃO INTERNA PARA COORDENADORIA MUNICIPAL E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO FORMOSO/PE
A Comissão de Seleção Interna para Coordenador Municipal e Formador do Programa Criança Alfabetizada, instituída pela Portaria Municipal nº 036/2019, informa que após análise seguindo os critérios estabelecidos pelo Edital 001/2019, dos currículos e documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos aos referidos cargos, ficaram classificados da seguinte forma:

Coordenador Municipal:
1º - VANDA MARIA RODRIGUES GARCEZ – CPF 097.437.824-00 (25 pontos)
2º - MARINELLE LUISA XAVIER – CPF 101.128.934-22 (15 pontos)

Formador Municipal:
1º - GILVANETE MARIA DO CARMO – CPF 410.049.654-00 (25 pontos)
2º - SELMA MARIA DA SILVA – CPF 792.981.094-15 (15 pontos)

Os candidatos que não foram classificados para a 2ª etapa, terão até as 15h do dia 23/07/2019 para interposição de recursos.

Este resultado será amplamente divulgado nos principais meios de comunicação em até 24h.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:D341325B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
II PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 323/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MATRIZ LTDA.
Objeto: A contratação de mão de obra especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das vias no Distrito de Conceição das Crioulas, no município de Salgueiro/PE.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 90(noventa)dias, com data inicial 04/04/2019 e data final 03/07/2019.
Assinatura: 03/04/2019.
Assinam: Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, pela Contratante, e CONSTRUTORA MATRIZ LTDA, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7AC02126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
III PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO 3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 387/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: H C ENGENHARIA EIRELI - EPP.
Objeto: A contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo granítico das Ruas José Adalberto, Otone Nogueira Sobrinho e Antônio Alves Conserva(trecho), em diversos Bairros no município de Salgueiro/PE.
Prazo Aditado: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 90(noventa) dias, com data inicial 29/05/2019 e data final 27/08/2019.
Assinatura: 27/05/2019.
Assinam: Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, pela Contratante, e H C ENGENHARIA EIRELI - EPP, pela Contratada.

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:A5927F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SALOÁ, através do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº. 006/2019, cujo objeto trata da aquisição de peças de reposição de máquinas pesadas para manutenção dos utilitários pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. Constatou-se que as interessadas na ordem de habilitação, descumpriram as exigências editalícias, tratando-se portanto, de PROCESSO FRACASSADO.

Saloá, 23 de julho de 2019.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:93B04EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 20/2019. Pregão Presencial n.º 07/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de Fardamento Escolar para distribuição com os alunos da educação básica da rede municipal de ensino de Saloá/PE. Publica-se o resultado do julgamento do processo, aos licitantes vencedores, conforme segue: **BOM GOSTO CRIACOES INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA – ME**, estabelecida à Rua Ismael Tino e Silva, n° 563 – Aloísio Pinto – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 27.414.586/0001-97 e **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida à Av. Júlio Brasileiro, n° 1015 – Heliópolis – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o n° 26.958.780/0001-70.

Saloá, 23 de julho de 2019

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:883E0270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA
RESOLUÇÃO Nº 003 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Filomena-PE e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, no uso da competência que lhe confere na Lei nº

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Santa Filomena - PE, no dia 31 de Julho de 2019, das 08:00h às 17:00h no Auditório da Casa dos Conselhos,localizada a Rodovia –PE,625 s/n.
Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.
Artigo 3º - A Secretaria Municipal de assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social serão responsáveis pela operacionalização da VIII Conferência Municipal de assistência Social.
Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/PE, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.
Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.
Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.
Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena – PE 16 de julho de 2019.

ISABEL CRISTINA JACINTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marluce Pereira de Souza Alves
Código Identificador:614F37B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMSF 026/2019 TOMADA DE PREÇO Nº PMSF 005/2019 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço 005/2019, Processo Licitatório n. 0262019, referente à **Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, na área de Limpeza Urbana, que, executará serviços de Limpeza Urbana nas áreas urbanas e rurais do Município de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 23/07/2019, às 8h30min, resultado: **VENCEDORA**: a empresa **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, sito a Rua Laudelino Freire Mororó, n° 116 – Sala 01, Centro, Cidade de Santa Filomena - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.010.160/0001-70**, apresentou proposta preço no importe de R$ 1.720.463,10 (Um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos). Ainda na fase de habilitação, atendeu as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA.**

Santa Filomena-PE, 23 de Julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:68B42D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/ 2018
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.674/0001-73, localizada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000.

Contratado DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.312.096/0001-47, localizada na Av: Senador Darcy Ribeiro, nº 867, Bairro Maria Auxiliadora, Município de Petrolina – PE, CEP.: 56.330-425.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual da Ata de Registro de Preço nº. 001/2018, firmado em 02 de agosto de 2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura Aquisição de medicamentos e material penso, para atendimento das necessidades do município de Santa Filomena, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, originário da Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 008/2018.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente Termo de Distrato são justificadas no oficio datado dia 18 de fevereiro de 2019, encaminhado pela empresa DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.312.096/0001-47, localizada na Av: Senador Darcy Ribeiro, nº 867, Bairro Maria Auxiliadora, Município de Petrolina – PE, CEP.: 56.330-425, nos termos do Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

SANTA FILOMENA - PE, 30 de Maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:96E3AECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2019
Processo Licitatório nº 032/2019 - Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa para o fornecimento de produtos de panificação, conforme solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas neste presente Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data e Local da sessão de abertura**: **06 de agosto de 2019 às 09hs00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de julho de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FAAC1294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE SÃO BENTO DO UNA – CMDPD
RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Una – CMDCA – Estado de Pernambuco criado pela Lei Municipal 1.554/1994 no uso de suas atribuições legais e em reunião ordinária realizada no dia 17 de Julho de 2019.
RESOLVE:
Definir o número dos candidatos e respectivos nomes para eleição 2019 a Conselheiro Tutelar.
10 Ana Paula Farias da Silva
11 Cicero Flavio Souza da Silva
12 David Rodrigues da Silva
13 Dayana Valença Gomes
14 José Edson Silva Teixeira
15 Katiely Maria Teixeira da Silva
16 Lindiglacia Matos Campos
17 Luci Vania Souza Caxiado
18 Maria das Graças Batista dos Santos
19 Robervania Veloso Moraes Brandão
20 Tamara Guimarães do Rosario
21 Virginia Maria Braga

São Bento do Una, 22 de Julho de 2019

ANA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C527A03A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019 - Compras. Homologação da TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, Aquisição de 01 (um) aparelho de RX, referente à emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1180-04** para atender as necessidades da Unidade Mista Presidente Castelo Branco deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do edital respectivo, e adjudicação de seu objeto a empresa: VMI TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N° 02.659.246/0001-03, no valor global de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária de Saúde de São Joaquim do Monte/PE, 23/07/2019.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:4D38A535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2018, tendo como contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA** – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05 através da**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos nº 86 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Av. Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 01, Centro/São Lourenço da Mata-PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.340639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sl 03, Centro Apoio II/Alphaville-Santana do Paranaíba, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com tecnologia de cartão magnético ou cartão magnético com chip, em rede especializada de serviços, para: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como troca de óleos, lubrificantes, filtros, serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e peças em geral.** Valor: **R$ 982.150,39 (Novecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21 de maio de 2019. Signatários: Lourença Muniz França dos Santos; Élida de Fátima de Souza Mendes Barroso; Paulo José Mendes de Oliveira; Karla Freitas Nogueira da Silva e Kely Morgana de Bezerra; Flávia Thais Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:9F7F3B07

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEL Nº 005/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEL Nº 005/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEL Nº 005/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 012/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. **Objeto**: Termo Aditivo com Alteração de Valor ao Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA - EPP. **CNPJ**: 04.739.863/0001-36. **Valor do Contrato Anterior:** R$ 2.119.998,32. **Valor do Contrato Atual:** R$ 2.035.307,39

São Lourenço da Mata, 18 de Julho de 2019.

LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:28F79E16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 237/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Orgânica deste Município;

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1° - Nomear, **GRETA CATALINE DE VASCONCELOS LUNA**, no cargo em provimento efetivo de **PSICOLOGA**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos administrativos 01.04.2019**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:25EB137D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

Resolve:

I – EXONERAR, JANDIRA LUCENA DE LIRA, do cargo em comissão, de Diretor de Departamento – CC4, lotada na Escola Municipal André Cesário de Albuquerque em Siriji, distrito deste Município, a partir desta data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:1A2B1AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal.**

Resolve:

I – DISPENSAR a pedido à servidora, MARCIA VIRGINIA DE LUNA COUTINHO DA SILVA, efetiva, matricula n° 10258, do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de São Vicente Ferrer – PE,** a partir desta data.

II – Lotar a referida servidora na Escola Municipal Pio Guerra, na zona Rural desde Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B3A8DC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica Municipal, e art. 2°, da Lei Municipal nº 855/2012, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.**

Resolve:

I – NOMEAR, JANDIRA LUCENA DE LIRA, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação – CC-1, a partir desta data.

II – Determinar que a referida Secretária passe a responder pelo Fundo Municipal de Educação, CNPJ/MF nº 30.887.253/0001-90, situado a Rua João Pessoa n° 43, nesta cidade.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:16C3C90D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 274/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com arrimo no Art. 14, do Decreto Municipal nº 15/2013, tendo em vista a organização do Serviço Público,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para recebimento de **Suprimento Individual**, no **exercício de 2019**, os servidores abaixo relacionados:

Flávio Travassos Regis de Albuquerque - Prefeito
Luzanita Monteiro de Sá e Silva - Sec. Ação Social
José Correia da Silva - Sec. Administração
Josafá Alves de Andrade - Coord. Epidemiologia
Vanalizer Gomes Gaião - Diretor de Creche
Alexandra Maria Caetano de Oliveira - Diretor de Escola
Romero Figueira de Albuquerque - Sec. De Obras
Maria do Socorro Vidal da Silva - Diretor de Escola
Edna Maria Farias - Diretor de Escola
Célia Maria da Silva Oliveira - Diretor de Escola
Luzinalva Freire de Oliveira - Sec. de Saúde
Jorge Bezerra Taques - Diretor de Unidade
Kleber Henrique da Silva - Sec. de Juventude
Jose Luiz Carneiro da Silva - Sec. de Agricultura
Jandira Lucena de Lira - Sec Mun. Educação
Geudi Barbosa da Silva - Sec. de Governo

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:0206FB3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 38, da Lei Municipal nº **836/2010;**

Considerando, que a Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, em Siriji – distrito deste Município, é uma escola de Grande Porte.

Resolve:

I – Designar a servidora**, DASILVANIA VILAR DE OLIVEIRA PAIXAO**, professora do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, efetiva, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, em Siriji – distrito deste Município.

II - Conceder-lhe uma Função Gratificada, pela Direção em Escola de Grande Porte, no valor de R$. 1.708,00 (**um mil, setecentos e oito reais**).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:A65DBF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que toda falta disciplinar deve ser apurada por meio de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em que seja garantido ao imputado (a) o sagrado direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando, que no âmbito do Município existem 299 funcionários cadastrados no Plano Financeiro e 198 funcionários no Plano Previdenciário, sendo que em alguns casos os referidos servidores estão em estágio probatório;

Considerando que a referida comissão servirá para processamento de todos os inquéritos administrativos instaurados por esta Municipalidade , a partir das possíveis irregularidades cometidas pelos servidores estatutários desta Municipalidade.

Resolve:

I- Designar uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para desenvolvimento dos trabalhos dos Inquéritos Administrativos instaurados no âmbito do Município, designando para compô-la os seguintes servidores:

1-JOSE ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, Fiscal de Obras, matrícula nº 10048, para exercer a função de Presidente;
2-ARLAN DE AMORIN PAZ COSTA, matrícula nº 112541, digitador, para exercer a função de Membro;
3-DIVO RIBEIRO DE MOURA SOBRINHO, matrícula nº 10303, professor de 6º ao 9º ano para exercer a função de membro.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº. 276/2019.

II- Autoriza os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a tomar depoimento, requisitar documentos, realizar diligências e concluir os trabalhos por meio de relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por 15 (quinze) dias, nos termos do art. 220, da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco),

aplicável subsidiariamente aos servidores estatutários do Municipio de São Vicente Férrer-PE, por força do Regime Jurídico Único, podendo a Comissão se valer da Assessoria Jurídica do Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:C9008A24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006 2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DOPREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

OBJETO: **contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Roçada às Margens das estradas vicinais de todo interior do município de Serrita-PE**

A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela**Portaria Nº. 002/2019, de 02 de janeiro de 2019**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, especialmente a empresa: Transloc Construtora e Transportes Eireli, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.245.955/0001-22, com endereço à Avenida Lauro de Freitas,581, Quadra 003 lote 0381, centro na cidade de Ipiau-BA , representada pela seu procurador a Sr. Jorge Luiz Gomes Filho, inscrito no CPF nº 007.994.144-33 e RG nº 5028462 SSP/PE, a fim de dar prosseguimento ao feito, convoca a empresa interessada para a sessão de abertura, a ser realizada no dia 25/07/2019 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação.

Serrita- PE, 23 de julho de 2019.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ELIONEIDE BARROS DA SILVA MARTINS
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:9B5A1E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007 2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTODO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATAD**

A Prefeitura Municipal de SERRITA/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela**Portaria Nº. 002/2019, de 02 de janeiro de 2019**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, especialmente as empresas: Drena Construções e Locações EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 23.246.832/0001-98, com endereço na Rua: Odilon Gomes de Alencar, 45, Tiradentes, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada pelo seu titular o Sr. José Wilson dos Santos Araújo, inscrito no CPF n.º sob o n.º 810.919.583-00 e RG n.º 96029527427 SSP-CE. Transloc Construtora e Transportes Eireli, , com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.245.955/0001-22, com endereço à Avenida Lauro de Freitas,581, Quadra 003 lote 0381, centro na cidade de Ipiau-BA , representada pela seu procurador a Sr. Jorge Luiz Gomes Filho, inscrito no CPF nº 007.994.144-33 e RG nº 5028462 SSP/PE. MEGA SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 03.651.527/0001-74, com endereço na Rua Dona Margina Pontual, 28, 1º andar, Boa Viagem, na cidade de Recife, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Erick Cesar Sarmento Diniz, inscrito no CPF n.º sob o n.º 034.543.514-13 e RG n.º 5.583.072 SSP-PE. EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELE-ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 09.282.163/0001-89, com endereço na Rua Engenho Água Clara, 86 , Imbiribeira, na cidade de Recife, neste ato representada pelo seu titular o Sr. Liberkleyton dos Santos Felix, inscrito no CPF n.º sob o n.º 057.086.914-50 e RG n.º 6665014 SDS-PE. DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELE-ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 33.803.187/0001-10, com endereço na Rua José Andrade de Lavor, 2734, loja “F” , Triangulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Hemerson Galvão de França, inscrito no CPF n.º sob o n.º 109.736.984-62 e RG n.º 7784373 SDS-PE., a fim de dar prosseguimento ao feito, convoca a empresa interessada para a sessão de abertura, a ser realizada no dia 25/07/2019 às 10h30min na sala da Comissão de Licitação.

Serrita- PE, 23 de julho de 2019.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

OSVALDO DA SILVA JANUÁRIO
Membro

ELIONEIDE BARROS DA SILVA MARTINS
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1E5FDC83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2019. Processo nº 039/2019. Convite nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização e apoio, no período da EXPOCOSE 2019, como também as comemorações alusivas a 07 de setembro, no Município de Sertânia-PE. Contratada: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 10.285.338/0001-90. Valor: R$ 46.500,00. Vigência: 22.07.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 22 de Julho de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1E82B957

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 021/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2019

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Por Lotes.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA: dia 07 de Agosto de 2019 as 10:00hs (Horário de Brasília), no site www.bllcompras.org.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 86.013,35 (oitenta e seis mil, treze reais e trinta e cinco centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 25/07/2019, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.bllcompras.org.br e para consulta do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão/PE, 24 de Julho de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8CFA766C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 062/2019 - CPL - Tomada de Preços Nº 002/2019,**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 04 (QUATRO) SALAS, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE LAGOA DA VACA, SURUBIM/PE, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 534.721,38 (quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e vinte e hum reais e trinta e oito centavos)**.** Data da Sessão: 20/08/2019 às 10h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com.

Surubim/PE, 23 de julho de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4591964C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº028/2019.

Contrato nº 028/2019.
Contratada: ARMAZÉM FRANÇA LTDA -ME.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação aquisição de oxigênio medicinal com locação de cilindro de aço, conforme especificações e regras no edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor: A contratante pagará a Contratada o valor de R$ 231.331,60 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 12/06/2019 a 12/06/2020.
Data de Assinatura: 12/06/2020.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:87AC7C3E

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2019.

Contrato nº 036/2019.
Contratada: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA-PROCONSULT.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a contratação aquisição de oxigênio medicinal com locação de cilindro de aço, conforme especificações e regras no edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor: A contratante pagará a Contratada o valor de R$ 231.331,60 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 16/07/2019 a 14/10/2019.
Data de Assinatura: 16/07/2019

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:0C56E248

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 030/2019.

Contrato nº 030/2019.
Contratada: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.
Resumo do Objeto: Constitui objeto do presente acordo a REALIZAÇÃO DE 01 (uma) apresentação artísticas de GUSTAVO MIOTO, no dia 23 de junho de 2019, pelo valor de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) por ocasião da Festividade do São João de Surubim 2019.
Valor: A contratante pagará a Contratada o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
Vigência: 18/06/2019 a 17/08/2019.
Data de Assinatura: 18/06/2019.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:24D5385F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 25/2019 EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 25/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO de TAQUARITINGA DO NORTE-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 05 de dezembro de 2016 e com base na Lei Municipal nº 1.490/2005,

Considerando a necessidade de alteração de alguns membros do Conselho constituído pelo Decreto nº 13/2018:

DECRETA:

Art.1º. Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social, a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Geliane Tavares da Silva
SUPLENTE: Maristela Maria da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Maria Rionely Melo de Oliveira
SUPLENTE: Gilcelino Tomaz Martins de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Maria Aparecida Curvêlo de Lima
SUPLENTE: Luiza Bezerra de Figueirôa Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Vilma Maria da Silva Assunção
SUPLENTE: Ilka Paloma Barbosa Figueirôa

NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO SÍTIO PLACAS:

TITULAR: Rosinalva de Andrade Silva
SUPLENTE: Geiza de Andrade Lima

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM IBIAPINA

TITULAR: Hygor Antônio dos Santos Pessoa
SUPLENTE: Jandira França da Costa

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marilene Pinheiro Amarantes
SUPLENTE: Jucélia Costa da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RUARIS DO JERIMUM

TITULAR: Josélia Rodrigues Gomes de Andrade
SUPLENTE: Cleonilda Gomes Cavalcante

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 13/2018.**

Taquaritinga do Norte, 15 de julho de 2019.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:6BE4C17F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 26/2019 EMENTA: DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO COMO INCENTIVO PARA QUITAÇÃO DO IPTU-2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 26/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO COMO INCENTIVO PARA QUITAÇÃO DO IPTU-2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu Art.68, inciso V,

Considerando a necessidade de incentivo à quitação do IPTU, exercício 2019 como incremento das receitas do município;

Considerando os resultados positivos em campanhas anteriores sobre incentivo ao pagamento do IPTU.

D E C R E T A

Art. 1º - Instituir campanha para incentivo de arrecadação municipal, visando incrementar as receitas municipais com a quitação do IPTU exercício de 2019, a título de premiação por sorteio aos contribuintes que quitarem seus compromissos;

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças do Município autorizada a proceder o processo para o regulamento concernente a premiação; normatizando, publicando e procedendo tudo que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste Decreto, inclusive constituir a comissão organizadora da campanha.

Art. 3º - Determinar o Prazo limite de até o dia 31 de agosto para conclusão do referido processo de regulamento com a entrega dos boletos bancários até 1º de setembro de 2019, para que os contribuintes possam usufruir dos benefícios fiscais e participarem da referida premiação em forma de sorteio;

Art. 4º - Ficará a cargo do Titular da Secretaria de Finanças, tomar as providências cabíveis para realização do sorteio, podendo inclusive recorrer a terceiros afim de angariar prêmios para tal finalidade;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 18 de julho de 2019.

IVAILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM SORTEIO DE PRÊMIOS E CONTRIBUINTES DO IPTU 2019

O Governo do Município de Taquaritinga do Norte, através da Secretaria de Finanças, de acordo com o Decreto nº 26/2019 de 18 de julho de 2019, institui o seguinte regulamento e comissão organizadora com vistas à realização de um sorteio de prêmios destinados à promoção e o incentivo ao recolhimento do IPTU 2019, dos contribuintes/imóvel inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Taquaritinga do Norte-PE.

1 – Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE:

Rua Padre Berenguer, s/n – CNPJ Nº 10.091.593/0001-00

Portal: www.taquaritingadonorte.pe.gov.br

2 – Público Alvo: contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU 2019 do Município de Taquaritinga do Norte-PE.

3 – Prêmios: Os contribuintes/imóvel adimplentes com a Fazenda Municipal, relativo à IPTU 2019, concorrerão aos seguintes Prêmios para os contribuintes de Taquaritinga sede (Distrito 01.02):

01 – Geladeira
01 – Smart TV
01 – Máquina de Lavar
01 – Fogão
01 – Smartphone
01 – Kit de Eletrodoméstico
01 – Air Fryer
01 – Forno Elétrico
01 – Bicicleta

4 – Local de Exposição: Os Prêmios serão expostos no Prédio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, até 30 dias antes da data da premiação:

5 – Habilitação: Para concorrer aos sorteios dos prêmios o contribuinte/imóvel deverá quitar o IPTU/2019 nos caixas ou terminais eletrônicos de qualquer agência bancária, lotéricas em todo Território Nacional, até a data do vencimento.

6 – Só poderão concorrer aos prêmios os DAM's quitados impreterivelmente até dia **30/11/2019.**

7 – Realização do Sorteio: Os sorteios dos prêmios relacionados neste regulamento serão realizados:

Dia **15/12/2019** às 15h. Na Praça Pe Otto Sailler, no centro da cidade.

8 – Apuração: Será procedido mediante sorteio, com abertura das urnas que acolherão os comprovantes de pagamento dos DAM's (Boletos Bancários) – parte "uso de sorteio". Se o DAM (Boleto Bancário) sorteado pertencer a um contribuinte/imóvel não apto a receber o prêmio por inadimplência do IPTU/2019 do imóvel sorteado, procederá um outro sorteio até que coincida um número impresso DAM (Boleto Bancário) – nº sequencial com um contribuinte/imóvel habilitado a receber o prêmio nos termos deste regulamento. Será repetido este processo em todo o sorteio desta premiação.

8.1 – Para tanto a Comissão Organizadora convidará alguém presente para retirar o DAM Boleto Bancário – comprovante, na presença de todos que comparecerem ao ato.

8.2 – O contribuinte possuidor de mais de um imóvel, concorrerá com o mesmo número de imóveis que possuir.

8.3 – Não concorrerão aos sorteios os DAM's (Boleto Bancário) com rasuras que impossibilitem a identificação do contribuinte.

8.4 – Os contribuintes/imóveis sorteados terão um prazo de 06 (seis) meses para a retirada do prêmio na sede da Prefeitura Municipal deste município.

9 – Disposições Finais:

9.1 – Fora os prêmios elencados no item 3 a administração poderá incluir outros itens para sorteio os quais serão divulgados 30 dias antes do sorteio.

9.2 – Os casos omissos neste regulamento sendo resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Taquaritinga do Norte, 18 de julho de 2019.

MAURO CRISTOFANES CORDEIRO DE HOLANDA
Secretário de Finanças

Comissão Organizadora

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Presidente

DAVI CAVALCANTI DA SILVA
Membro

PAULO ROBERTO DE SOUZA MARINHO
Membro

Publicado por:
Eliene Oliveira Nascimento
Código Identificador:9AEC5820

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

O Município de Timbaúba-PE, através da Secretaria de Finanças, em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público o termo de **HOMOLOGAÇÃO**, do presente Processo Licitatório tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a locação de softwares para as áreas IPTU - imposto predial e territorial urbano, taxas e contribuições de melhorias, dívida ativa, ITBI e internet; ISS - imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas, dívida ativa e internet; IPTU modulo web; ISS modulo web; ISS eletrônico com nota fiscal eletrônica, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos e, ainda conforme proposta adjudicada em conformidade com a Legislação vigente, conforme indicado abaixo:

- Vencedor:

TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. EPP
CNPJ: 23.593.761/0001-08
Endereço: Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 4351, Loja 12 CXPST 107, Janga, Paulista – PE
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo de execução: 12 (doze) meses

Timbaúba, 23 de julho de 2019.

JULIERME BARBOSA XAVIER
Secretário de Finanças

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:3C80108B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 003/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 003/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para futura e eventual contratação de serviços funerários e de traslado.. **CONTRATADA: JOBERVAL SOARES DA SILVA – ME** CNPJ sob o N° 12.0004.027/0001-31 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/07/2019 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 002/2019**. VALOR: ITEM 01** R$ 3,00, **ITEM 02** R$ 1.150,00, **ITEM 03** R$ 1.750,00, **ITEM 04** R$ 600,00, **ITEM 05** R$ 800,00, **ITEM 06** R$ 300,00, **ITEM 07** R$ 600,00.

Tupanatinga 23 de julho de 2019.

ACIVERA ANGELIM CAVALCANTI LEÃO
Secretária de assistência Social.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:64BB9461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 004/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para futuro fornecimento de leite em pó formula especial. **CONTRATADA: G DAS S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ sob o n° 31.074.618/0001-20 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/05/2019 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 001/2019**. ITEM 01** R$ 26,00, **ITEM 02** R$ 139,00, **ITEM 03** R$ 16,95, **TEM 04** R$ 20,00, **ITEM 05** R$ 19,00, **ITEM 07** R$ 20,20, **ITEM 08** R$ 46,65, **ITEM 09** R$ 37,95, **TEM 10** R$ 30,00, **ITEM 11** R$ 56,00, **ITEM 12** R$ 65,00, **ITEM 13** R$ 51,00, **ITEM 14** R$ 25,00, **TEM 15** R$ 23,00, **ITEM 16** R$ 88,65, **ITEM 17** R$ 36,05, **ITEM 18** R$ 8,20, **ITEM 19** R$ 17,00, **TEM 20** R$ 14,10, **ITEM 22** R$ 27,30, **ITEM 26** R$ 67,00.

Tupanatinga 23 de julho de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:09B11BE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 004/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** registro de preço para futuro fornecimento de leite em pó formula especial. **CONTRATADA: ESPECIALY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ sob o n° 30.532.007/0001-15 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 29/05/2019 **ATA REGISTRO DE PREÇO:** 002/2019**. ITEM 06** R$ 25,36, **ITEM 21** R$ 25,36, **ITEM 23** R$ 25,36, **TEM 24** R$ 25,36, **ITEM 25** R$ 25,36.

Tupanatinga 23 de julho de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:64C34B70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 005/2019

EDITAL DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 1ª ETAPA DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados na 1ª etapa do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama – PE e informação acerca da realização do curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e dá outras providências:

1. Esgotado o prazo recursal e de impugnação, conforme artigo 15 da Resolução do CMDCA Nº 001/2019, tendo sido julgados e deferidos os recursos interpostos e não havendo manifestação contrária de nenhum dos candidatos previamente inscritos e/ou interessados, portanto, não cabendo nenhuma manifestação posterior quanto às candidaturas, desta forma, estão habilitados na 1ª Etapa do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Tuparetama - PE os candidatos abaixo relacionados em observância as regras do Edital Nº 001/2019 publicado em 12 de abril de 2019:

· ANTONIO PONTES DA COSTA;
· BRUNO SOBRAL DE SOUZA;
· CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA;
· CARLOS ROBERTO GALDINO DA SILVA.
· CLEIDE APARECIDA TENORIO DE SALES;
· CLEISSON RENATO DA SILVA PONTES;
· DEURLENE BARBOSA DA SILVA;
· DEUZILEIDE MARIA XAVIER MOURA;
· GENELICE MARTINS DE SOUZA FREITAS;
· HELTON JOSE DE LIMA;
· JOAIZ FERREIRA PAZ;
· JONAS EMANOEL OLIVEIRA DE MELO;
· JOSIANO BATISTA DO NASCIMENTO;
· JOSIVAN ANTONIO FERREIRA SILVA;
· LINDINALDO LUCIANO DE LIMA;
· MARCELO GERONIMO DA SILVA;
· MARIA DAS DORES FERREIRA DE MELO;
· MARIA ESTELA DO NASCIMENTO;
· MARIA JULIANA LULA LEITE;
· MARIA VANUZA DE MELO SANTOS;
· MARLENE LEITE DA SILVA;
· NATANAEL PATRICIO DA SILVA;
· NECIVANIA SILVA DO NASCIMENTO;
· PAULO CESAR DE SOUSA PEREIRA;
· RAY ELIONENAI BORGES DA COSTA;
· SANDRA D'ARC DE ALMEIDA ARAGÃO;
· SEBASTIAO GOMES DE LIMA;
· SULANEIDE JOSEFA LOPES RODRIGUES;

2. O curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, previsto no artigo 16 da Resolução do CMDCA Nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, obedecerá a data prevista no Anexo I do Edital Nº001/2019, de 12 de abril de 2019. O local e data da realização deste será previamente divulgado por esta Comissão.

Tuparetama – PE, 22 de julho de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA
Coordenadora da Cee de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:E921DB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 006/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO ESPECÍFICO SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA

MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE DO SEGUNDO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA – PE, criada pela Resolução do CMDCA nº 02/2019, de 11 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 159/1997, de 25 de junho de 1997 e suas alterações, e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 001/2019, 11 de abril de 2019, que regulamenta o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Tuparetama – PE para o quadriênio 2020/2024, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para divulgação da data e local de realização do curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e dá outras providências:

1. De acordo com o artigo 16 da Resolução do CMDCA Nº 001/2019, de 11 de abril de 2019, os candidatos habilitados no Edital Nº005/2019, publicado em 22 de julho de 2019, participarão do Curso Específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, etapa classificatória do Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, no inciso II do artigo 12 da Resolução Nº001/2019, de 11 de abril de 2019.

2. O curso específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA será realizado nos dias 25 e 26 de julho de 2019, das 08h às 17h, no antigo prédio da Escola Francisco Zeferino, localizado na Avenida Carlos Caribé, S/N, Vila Bom Jesus, Tuparetama, Pernambuco.

Tuparetama – PE, 23 de julho de 2019.

LUANA MARIA DE LIMA
Coordenadora da Cee de Tuparetama – PE

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:F3B2EAB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EDITAL CMDCA Nº 004/2019 - EXCLUSÃO DE CANDIDATO

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

Considerando que a Comissão Eleitoral estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

Considerando que, após reanálise da documentação da candidata **IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA** verificou-se que a mesma deixou de atender ao item 3.4 do Edital CMDCA nº 001/2019, que convocou as Eleições para o Conselho Tutelar;

E, por fim, considerando que, na forma do item 20.3, do Edital de Convocação, o descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada;

RESOLVE:

1 – Realizar a exclusão da candidata **IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA** do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024, bem como a sua exclusão da relação definitiva de inscritos aptos à realização da prova por descumprimento ao item 3.4, do Edital CMDCA nº 001/2019.

2 – Conceder a candidata o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar defesa, caso entenda necessário.

Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público.

Verdejante – PE, 23 de julho de 2019.

RAIMUNDO ROGÉRIO SOARES NOGUEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:D53803C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de empresa do ramo para procedimentos relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias removíveis e convencionais dos tipos prótese total mandibular e prótese total maxilar, Secretaria Municipal de Saúde de Verdejante (PE), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data de Abertura: 05/08/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; site: https://www.verdejante.pe.gov.br

Verdejante/PE, 23 de julho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:732AE165

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 017/2019, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", Objeto: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica especializado em SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS PARA FAMILIARES DE BAIXA RENDA CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E INDIGENTES, Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Verdejante (PE), no município de Verdejante (PE), conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R$ 76.928,40 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 06/08/2019 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; site: https://www.verdejante.pe.gov.br

Verdejante/PE, 23 de julho de 2019.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:774E0275

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 008/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão da construção da Creche Dona Ineizinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito de Tambor Vertente do Lério. LICITANTE HABILITADO: ZARGO CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI.CNPJ: 01.902.284/0001-74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/07/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Severino Barbosa de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE, ou através do Fone: (81) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.vertlerio@gmail.com.

Vertente do Lério, 23/07/2019.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL.(*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:B398EB44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2019 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Sra. **Denise Marques da Rocha**, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção, constituída por 3 (três) servidores.
A participação na seleção é livre para quem atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício da função temporária, na forma estabelecida no Anexo I deste Edital.
O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no Processo Seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de Avaliação Curricular.
Os atos advindos da execução desta Seleção Pública Simplificada serão exigidos ampla publicidade, devendo ainda ser veiculados no quadro de aviso desta Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Diário Oficial, bem como no site Oficial http://www.vertentedolerio.pe.gov.br.
O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.

DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

Os requisitos para contratação, jornada de trabalho, quantitativo de vagas disponíveis e valores da remuneração correspondentes a cada função ofertada, constam no quadro estampado no Anexo I deste edital.
A descrição sumária das atividades de cada função ofertada consta no Anexo II deste edital.
DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o percentual de 5% (cinco por cento), será reservado para contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, observando-se a habilitação técnica prevista no edital, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, VI, "a", da Constituição Estadual.
Os candidatos portadores de deficiência poderão se candidatar a todas as funções previstas neste edital, seja com qualquer quantitativo de vagas previstas, seja para formação de cadastro de reserva. A Administração somente passará a convocá-los com os benefícios da condição de candidato portador de deficiência a partir da 2ª (segunda) convocação para a contratação, a partir daí observando a proporção de 5% (cinco por cento), do total de contratados, conforme previsão legal.
Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989.
Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.
Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência ou necessidade especial ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas portadoras de necessidades especiais, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.
No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.
A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999; e
a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.
O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença.
DA INSCRIÇÃO
As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 29 de julho a09 de agosto de 2019, presencialmente na Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, situada a Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro –

Vertente do Lério – CEP: 55.760-000, das 08 às 13 horas; ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo IV, e de toda a documentação exigida neste edital.
O candidato que desejar inscrever-se na Seleção Pública Simplificada de forma presencial, deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, podendo ser inscrito também através de procuração pública.
O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia autenticada juntamente com a procuração e toda documentação do candidato exigida neste este edital.
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os documentos originais e cópias abaixo relacionados:
documento de Identidade – RG;
cadastro de Pessoa Física - CPF;
título de eleitor;
comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
comprovante de residência atualizado;
currículo e documentos de comprovação da escolaridade exigida para os cargos (diploma ou certificados), experiências profissionais e demais titulações que possua;
número do PIS/PASEP;
certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
No ato da inscrição, o candidato deverá ainda, apresentar a Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo IV do presente edital, completamente preenchida, onde deverá constar seus dados de identificação, inclusive telefone e e-mail, função pretendida e informações curriculares.
O candidato que optar por realização a inscrição através dos Correios, deverá preencher completamente os campos obrigatórios contidos no formulário disponibilizado no Anexo IV deste edital, com seus dados de identificação, função pretendida e informações curriculares, assinar e enviar o formulário devidamente preenchido através de SEDEX, acompanhado dos documentos exigidos no item 4.3, para o endereço indicado no item 4.1.
A inscrição do candidato indica conhecimento prévio e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Não serão recebidas inscrições fora dos prazos previstos no item 4.1.
O candidato que optar por se inscrever a distância, via Correios, deverá postar toda a documentação de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 4.1.
Não serão recebidas inscrições a distância com data de postagem fora do prazo estabelecido.
Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, dispondo a Administração, do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição.

DA SELEÇÃO

Somente serão considerados os critérios de avaliação previstos no Anexo V deste edital, obtidos pelo candidato até a data de inscrição na Seleção Pública Simplificada.
Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada posteriormente pela Comissão.
Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, passando a Comissão a verificar se as informações prestadas se encontram devidamente comprovadas quando eventualmente o convocar para contratação.
Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos quando solicitados para efetivação do contrato temporário.
A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo V.
A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período.
Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação geral se dará a partir dos pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.
Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
maior tempo de experiência;
maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;
idade mais avançada;
o candidato que tenha exercido a função de jurado, nos termos dos artigos 440 e 439 do Código de Processo Penal, segundo qual constitui também direito ao jurado, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública.
Permanecendo, ainda, o empate, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s) do nascimento.
Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

DOS RECURSOS

Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar desta Seleção Pública Simplificada, dirigindo à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no Anexo III, das 8h às 13h, no endereço da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério situada naPraça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro – Vertente do Lério – CEP: 55.760-000, mediante apresentação do Formulário constante no Anexo VI deste edital, devidamente preenchido.
Também poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste certame através dos Correios, mediante envio de SEDEX, do formulário constante no Anexo VI, devidamente preenchido, no prazo estabelecido no Anexo III.
Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados no Anexo III.
O recurso deverá especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída a ele(s) está(ão) incorretas.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos (Dec. nº 3298/99, artigo 42).
As listas descritas no subitem anterior serãoafixadas na Secretaria de Saúde, no Diário Oficial e Site da Prefeitura, na data prevista no Cronograma do Anexo III.

DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final desta Seleção Pública Simplificada será homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no quadro de aviso da Secretaria de Saúde.

DA CONTRATAÇÃO

A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade do Município;
A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital da Secretaria de Saúde, publicado no mural da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal, no site oficial:*http://www.vertentedolerio.pe.gov.br*, em Diário Oficial e através de telegrama via Correios.
O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 03 (três) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
São requisitos básicos para a contratação:
ter sido classificado na presente Seleção Pública Simplificada e no quantitativo de vagas ofertadas;
ser brasileiro nato ou naturalizado;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Contratação;
possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido comprovada através da apresentação do Diploma ou Certificado de conclusão do curso original e cópia do respectivo documento;
estar regularmente registrado no Conselho Regional da classe correspondente a sua atuação profissional, quando for exigido por lei;
ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
cumprir integralmente todas as determinações deste edital;

não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos previstos pela Constituição Federal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar a seleção pública simplificada.

A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

ASecretária de Saúde do Município de Vertente do Lério reserva-se ao direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

O candidato deverá manter atualizado seu endereço, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria em que se encontra lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde.

Vertente do Lério/PE, 23 de julho de 2019.

DENISE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde

ANEXO I

FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 002/2019

FUNÇÃO	Quantidade de Vagas		Pré - Requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
Médico – Clínico Geral/ PSF	02	1	Diploma ou Certificado de conclusão de curso, Registro no Conselho de Classe e Experiência na área de atuação.	Salário Base R$ 8.340,00	40hs/semanal

ANEXO II – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES

***Cargo*: Médico – Clínico Geral/PSF**

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação + registro no respectivo Conselho.

Além das previstas para o exercício profissional da medicina, são atribuições específicas do médico clínico geral: realizar ações e atividades, no nível de sua competência, nas áreas prioritárias da atenção básica; atender diversas consultas médicas, realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias em Unidades de Saúde do Município; executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; atender intercorrências de pacientes internados; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção das doenças; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever exames laborais; encaminhar casos especiais a setores especializados; realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; realizar atividades interdisciplinares; orientar cuidados com medicina comunitária; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24 de julho de 2019
Inscrições	29 de julho a 09 de agosto de 2019
Julgamento da Avaliação Curricular	09 de agostode 2019
Divulgação da Lista de Classificação	12 de agosto de 2019
Prazo para Interposição de Recurso	13 de agosto a 15 de agosto2019
Resultado do Julgamento dos Recursos	16 de agosto de 2019
Homologação e Resultado Final	16 de agosto de 2019

ANEXO III

CALENDÁRIO

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 002/2019

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 002/2019

Nome:					
Endereço	N°:			Apto:	Bairro:
Cidade				Estado	CEP:
Telefone 1:	Telefone 2:			E- Mail:	
Data Nascimento ____/____/_____	Sexo:			Estado Civil:	
RG:	Órg . Exp.	Estado:		Expedição	CPF N:
Título Eleitor:	Zona			Seção	
Vaga Pretendida:					
DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME EDITAL					
Descrição	**Não**	**Sim**	Descrição	**Não**	**Sim**
RG			Certificado de Curso - Área Pretendida		
CPF			Diploma de Graduação		
Título de Eleitor e Quitação das Obrigações Eleitorais			Pós-Graduação		
Comprovante de Residência			Mestrado		
Escolaridade			Doutorado		
Experiência Profissional			Procurador		
PIS/PASEP			Procurador RG		
Carteira de Habilitação D			Procurador CPF		
Reservista					
Vertente do Lério,_____/_____/2019					
_____ ASS. CANDIDATO/PROCURADOR					

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO.
Nº DE INSCRIÇÃO.
CARGO PRETEDIDO
DATA ____/____/2019

Nome do Responsável pelo Recebimento:_____

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DO EDITAL Nº. 002/2019

Avaliação Curricular

Experiência Profissional na área de atuação	0,5 (por semestre)
Total de Pontuação máxima	6,0
Formação acadêmica conhecimento formal na área de atuação (Graduação, Pós – Graduação, Mestrado e Doutorado)	1,0 Para cada nível de formação (titulação)
Total de Pontuação máxima	4,0
Total Geral	**10,0**

ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL 002/2019

Nome:	**Data:**
RG:	**CPF:**
Função:	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____

Assinatura do Candidato: _____

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

RG:	**CPF:**
Função:	

Assinatura do candidato: _____

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:2557EEC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

Processo nº 028/2019 - Concorrência nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob n° 28.016.047/0001-62, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no instrumento convocatório do processo supramencionado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de pavimentação, drenagem e iluminação na estrada de Natuba à BR 232, quilômetro 49, com pedras graníticas, com emprego de meio fio pré-moldado, bueiros, rede de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:04A7B786

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

Processo nº 006/2019 - Tomada de Preços nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 10.989.432/0001-20, para assinatura do instrumento de contrato, conforme disposto no instrumento convocatório do processo supramencionado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos para implantação da infraestrutura urbana e de reforma de prédios públicos localizados no município de Vitória de Santo Antão – PE.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:FC960F03

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 028/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 028/2019 - Comissão: CPL Modalidade/nº: Concorrência nº 003/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada **para execução de serviço de pavimentação, drenagem e iluminação na estrada de Natuba à BR 232**, quilômetro 49, com pedras graníticas, com emprego de meio fio pré-moldado, bueiros, rede de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME**, **inscrito no CNPJ sob n°** 28.016.047/0001-62, com a proposta de preços no valor de R$ 2.991.964,16 (dois milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de julho de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:CCD7EF05

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 006/2019 - Comissão: CPL Modalidade/nº: Tomada de Preços nº 003/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de **projetos executivos para implantação da infraestrutura urbana e de reforma de prédios públicos** localizados no município de Vitória de Santo Antão – PE.
Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **CONTECNICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 10.989.432/0001-20, com o valor global de R$ 624.375,97 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail:

cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de julho de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:E227F5B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018, PUBLICADO NO DIA 01.02.2019

PROCESSO Nº 080/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MONTAGEM DE KITS ENXOVAIS, PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Diante da publicação de convocação da empresa **ANTONIO DA COSTA VAZ NETO – EPP** no DOU e AMUPE – edição do dia 09/07/2019 para DISTRATO do contrato nº 047/2019, tenho por bem CANCELAR a presente Homologação do processo licitatório, para evitar qualquer prejuízo ao erário ou a particulares.

Paulista, 23/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:B8FAF454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE CANCELAMENTO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, PUBLICADO NO DIA 01.02.2019

PROCESSO Nº 080/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018– OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MONTAGEM DE KITS ENXOVAIS, PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. Diante da publicação de convocação da empresa **ANTONIO DA COSTA VAZ NETO – EPP** no DOU e AMUPE – edição do dia 09/07/2019 para DISTRATO do contrato nº 047/2019, tenho por bem CANCELAR a presente Ata do processo licitatório, para evitar qualquer prejuízo ao erário ou a particulares.

Paulista, 23/07/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:5A4C1C78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 015/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), visando a aquisição de material permanente para atendimento diário da demanda da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência (anexo I).
Após o processamento do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 021/2019, O município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 029/2019, 030/2019, 031/2019 e 032/2019
Fornecedor: **JUÁ SAÚDE COMERCIO MATERIAL HOSPITALARES EIRELI**, com sede na AV. PADRE CICERO, 02842, BAIRRO CAJUINA SÃO GERALDO ,CEP: 63022115, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.520.763/0001-50**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais),**

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
5	Armário P/ Vestiário Aço 16 Portas Ou Porta Objetos -Roupeiro de aço com 16 portas de abrir. -Cada uma com reforço ômega. -Contendo uma veneziana para cada porta. -Dispositivo de cadeado (pitão). -Confeccionado em chapa: 26 Dimensões do vão: Altura 49cm. Largura 30 cm. Profundidade 39cm. Dimensões Altura 197cm. Largura 123cm. Profundidade 41cm	5	R$ 764,00	R$ 3.820,00
6	Armário aço para escritório - Cor cinza / 2 portas e 4 prateleiras / com trinco e chaves / Medidas externas: 1980(A) X 900(L) X 470 mm(P) / confeccionado em chapa 24 e 26.	12	R$ 424,00	R$5.088,00
9	Arquivo de aço 04 gavetas p/pastas suspensas - em aço / 4 gavetas para pastas suspensas / Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. / dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. / 26,70Kg / Espessura da chapa: 0,45mm.	10	R$569,00	R$ 5.690,00
10	Botijão De Gás 13 Kg vazio - Confeccionados em metal, resistentes a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás para uso em cozinha.	20	R$174,00	R$ 3.480,00
13	Cadeira presidente – estrutura de aço – revestimento corino – assento de espuma de alta densidade- assentos reguláveis - encosto fixo – giratória.	10	R$ 988,00	R$ 9.880,00
14	Cadeira de Escritório Secretária - Cadeira de escritório, giratória, com regulagem de altura, fabricada em espuma injetada, tubos de aço e acabamento em polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem.	25	R$ 562,00	R$ 14.050,00
18	Conjunto De Cadeira Fixa Com 3 Lugares Para Auditório: estofado com espuma injetada de alta densidade/ sem braço / cor azul / moldura de aço 50/30 com haste em tubo de 3/4 com pintura epóxi.	20	R$ 598,00	R$ 11.960,00
22	Cadeira Fixa ; Empilhável ; Cor preta – Confeccionada em tubo de aço perfilado	20	R$ 218,00	R$ 4.360,00

	oblongo 16x30/ assento e encosto, em polipropileno, injetado com formatos anatômicos com furos em forma de retângulos; pintura da base, recebendo tratamento por fosfatização antiferruginosa e pintura pelo processo eletroestático com tinta epóxi-pó texturizada/ com conectores de polipropileno que se encaixa nas bases da cadeira/ Dimensões : altura 0,77 a 0,80 m ; assento 0,45 x 0,42m (L x P); encosto 0,45 x 0,28m (L x A) / Garantia de 01 ano.			
23	Cadeira executiva sem braços – Cor preta / estofamento em espuma injetada, como mínimo 40mm de espessura e densidade 45/50 kg/m³, revestida em tecido, na cor preta, sem costuras/ assento/encosto em compensado multilaminado em formato anatômico/ moldada anatomicamente conforme norma regulamentadora nº 17/MTE / acabamento com bordas do assento e encosto em perfil pvc/ coluna central desmontável, recoberta por capa telescopia em polipropileno injetado, ficada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento do impacto na coluna vertebral gerado ao sentar na cadeira, acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita, mecanismo do tipo BACK SISTEM, de estrutura mono bloco/ suporte do encosto com regulagem de altura/ encosto com corte ergonômico cervical/ base giratória com 05 pontos de apoio, no centro do tubo de aço redondo onde será acoplado o pistão, pontos revestidos por capa única de polipropileno injetado e apoiados sobre rodízios duplos em resina de polipropileno rígido extruzado, na cor preta./ Dimensões: altura total 90 a 95 cm ; encosto 30 a 40 x 42 a 45cm (A x L) ; assento 45 a 50 x 42 a 45cm (L x P)/ Garantia de 01 ano.	20	R$ 388,00	R$ 7.760,00
25	Estante em aço modular - cor cinza /chapa de 2 mm, 5 prateleiras , Comprimento: 150 cm ,Altura: 1500 mm , Largura30 cm	10	R$ 398,00	R$ 3.980,00
36	Mesa delta- na cor cinza cobalto/ medindo 1,60m (lado esquerdo) x 1,50m (lado direito) x 0,60m (largura) x 0,70m (altura) / com um gaveteiro de aço com 3 gavetas na cor da mesa , com corrediças em aço e sistema de freio que delimita a abertura das gavetas, com puxador cromado, com tranca de duas chaves e fechamento simultâneo de todas as gavetas / mesa e painel confeccionado em MDP de 15mm, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão (BP)/ acabamento do tampo superior em perfil perfil Post Form 180º de 30mm, na cor preta/ com painel (saia) de 30 a 40cm de largura com borda em fita PVC de 1mm, na cor preta, colada com adesivo Holt Melt/ parafusos bicromado 7 x 60 , com tapa parafuso em PVC, na cor preta/ estrutura metálica em aço 1010/1020 com pintura eletrostática em tinta epóxi texturizada, na cor preta/ com colunas verticais especiais/ tubo retangular 50 x 30 nas colunas 30 x 20 com calha curva arredondada fixada com solda Mig/ pé tubo 2,5' fixada no painel, localizada no centro da mesa, com pés horizontais de 55 a 60 x 5 a 7 x 2,5 a 3,5 cm (C x A x L), com sapatas plásticas nos pés, na cor preta/ Garantia de 01 ano.	10	R$ 492,00	R$ 4.920,00
37	Mesa secretária- dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m (C x L x A)/ na cor cinza cobalto/ com um gaveteiro de aço com 3 gavetas na cor da mesa , com corrediças em aço e sistema de freio que delimita a abertura das gavetas, com puxador cromado, tranca de duas chaves e fechamento simultâneo de todas as gavetas / mesa e painel confeccionado em MDP de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão (BP)/ acabamento do tampo superior em perfil Post Form 180º de 30mm, na cor preta/ com painel (saia) de 30 a 40cm de largura com borda em fita PVC de 1mm, na cor preta, colada com adesivo Holt Melt/ parafusos bicromado 7 x 60 , com tapa parafuso em PVC, na cor preta/ estrutura metálica em aço 1010/1020 com pintura eletrostática em tinta epóxi texturizada, na cor preta/ com colunas verticais especiais/ tubo retangular 50 x 30 nas colunas 30 x 20 com calha curva arredondada fixada com solda Mig/ com pés horizontais de 55 a 60 x 5 a 7 x 2,5 a 3,5 cm (C x A x L), com sapatas plásticas nos pés, na cor preta/ Garantia de 01 ano.	10	R$ 492,00	R$ 4.920,00
53	Estação de Trabalho ilha com 4 lugares / 02 gavetas fixos para cada lugar / tampo em melamínico MDF 15mm / estrutura em aço / com tratamento ante derrapante / acabamento e pintura em epóxi / medindo 1,40 x 1,40 / painel suspenso 1,40 (L) / com suporte CPU	10	R$892,00	R$ 8.920,00
63	Mesa executiva em "L" com chave, 3 gavetas. Com dimensões mínimas de: 1,20 x 0,70cm + 1 mesa de 0,80 x 0,70 cm + 1 conexão triangular de 0,60cm. Material MDP, Altura das mesas 0,75cm, cor branco neve.	5	R$ 640,00	R$ 3.200,00
64	Mesa redonda reunião 01 – Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2 mm. Estrutura metálica composta por 04 tubos para suporte do tampo de seção retangular, soldados entre eles e no tubo central através de solda mig, tudo central de aço de 3", de 1,06 mm de espessura e 04 patas compostas por tubo oblongo fixados no tubo central por solda mig. Todas as partes metálicas, deverão receber um pré tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorofo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micrans, e curada em estufa a 200 graus Com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 32mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	5	R$1.190,00	R$ 5.950,00
65	Posto Individual de Call Center com Consulta (PA) com Mesa regulável com manivelas sendo tampo bipartido. Dimensões aproximadamente: Largura x Profundidade x Altura 1005 mm x 1000 mm x 1200 mm Tampos (subdivididos em tampo do teclado e tampo do monitor) confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antireflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgm, resistência à tração perpendicular kgcm 3.1, resistência à flexão estática kgcm 143, resistência à tração superficial Kgcm 10,2 de acordo com as normas NBR 148101 Terminologia, NBR 148102 Requisitos e NBR 148103 Métodos de ensaio. O bordo de contato com o usuário encabeçado em perfil flexível maciço 180 acoplado sob pressão e cola vinílica, e os demais bordos são encabeçados em fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Com arestas arredondadas com raio ergo.	10	R$1.295,00	R$ 12.950,00
67	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES PRETA DESCRIÇÃO: BANCO 03 LUGARES SECRETÁRIA, ALTURA DO ASSENTO: 41CM, ALTURA TOTAL: 80CM, LARGURA TOTAL: 137 CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 56CM. ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COM ACABAMENTO EM PERFIL PLÁSTICO.BASES GIRATÓRIAS METÁLICAS COM CAPA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS OU MECÂNICA. ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, RODÍZIOS DE RODA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00
Total :				**R$ 115.628,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e vinte e oito reais)**

Empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, Rua Leandro Barreto N° 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife – PE, CEP: 50910220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil e cento e cinquenta e sete Reais),**

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Ar Condicionado Split 7.000 Btus- função turbo / gás ecológico r-410 / controle remoto / 220v / cor branca / garantia de 12 meses / com assistência técnica em Araripina-PE / operação somente frio	10	R$1.278,00	R$ 12.780,00
02	Ar Condicionado Split 9.000 Btus - função turbo / gás ecológico r-410 / controle remoto / 220v / cor branca / garantia de 12 meses / com assistência técnica em Araripina-PE / operação somente frio	10	R$1.579,00	R$ 15.790,00
03	Ar Condicionado Split 12.000 BTUs /função turbo / gás ecológico r-410 / controle remoto / 220v / cor branca / garantia de 12 meses / com assistência técnica em Araripina-PE / operação somente frio.	10	R$1.730,00	R$ 17.300,00
04	Ar Condicionado Split 18.000 BTUs /função turbo / gás ecológico r-410 / controle remoto / 220v / cor branca / garantia de 12 meses / com assistência técnica em Araripina-PE / operação somente frio	5	R$2.069,00	R$ 10.345,00
08	Aparelho Purificador De Água de parede com as seguintes características: Ligado diretamente à rede hidráulica, dispensa o uso de garrafões/ Filtro interno, com sistema de TRIPLA FITRAGEM, que retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos, eliminando todo e qualquer odor e sabor de cloro/ Reservatório de água protegido com NANOTECNOLOGIA, que inibe a proliferação de bactérias/ Sistema de refrigeração por compressor/ Água pura servida nas temperaturas gelada e natural.	10	R$500,00	R$ 5.000,00
11	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor- Cor Inox/ Modelo Press Baby/ tipo de bebedouro : pressão- coluna /Tipo de água: Gelada/ Material: gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor e serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório/ Potência: 154 Watts/ Níveis de temperatura: termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4º C e 15º C/ Torneiras: 01 torneira para copo e 01 jato/ Resfriamento: 4º C e 15º C/ Aprovada pelo INMETRO/ Silencioso / 220 Volts/ Consumo aproximado de energia: 5,5 KWh/ Peso do produto: 15 kg / Dimensões aproximadas: 27 x 96 x 28 cm (L x A x P)/ Prazo de garantia: 01 ano/ conexões hidráulicas internas em material atóxico.	5	R$1.445,00	R$ 7.225,00
16	Conjunto box colchão solteiro – colchão: tecido forração na cor branca em matelassê bordado; tecido forração bambu/ tecido com tratamento Aloe Vera / sistema padrão "no Turn"/ tratamento fungicida/ respiro nas faixa laterais/ espuma viscoelástica/ manta de espuma 100% poliuretano selada/ feltro agulhado e resinado/ molas ensacadas individualmente, em formato barril pré-comprimidas, confeccionadas com fio de aço de 2,0cm de espessura com carbono/ dimensões de 0,88 x 1,88 x 0,32m (L x C x A)/ Garantia de 05 anos/ cama box: estrutura de madeira de alta durabilidade/ tratamento anti-cupins e brocas/ manta de espuma/ pés fixos e rosqueáveis com ajuste de desníveis do piso/ pé de reforço central/ dimensões de 0,88 x 188 x 0,32m (L x C x A)/ Garantia de 12 meses.	5	R$845,00	R$ 4.225,00
17	Caixa de Som Multi-Uso LL Amplificada LL100 - 25w RMS com USB (para som ambiente)/ 60 Watts RMS/ 1 Falante 12" e Tweeter Piezo/ Equalização ativa 3 vias (Bass, Middle,Treble)/ Canal 1 : Guitarra ou Violão (Entrada Low e High)/ Canal 2 : USB , SD Card , FM ,Teclado , Auxiliar e Controle Remoto/ Canal 3 : Microfone (2 Entradas)/ Largura 520mm/ Altura 640mm/ Profundidade 250mm.	5	R$1.090,00	R$ 5.450,00
19	Cortador de Grama Costal - Cilindrada 35,2 cm³ / Comprimento total 1, 85 m / Conteúdo no depósito 0,58 l Peso 1) 7,7 kg /Potência 1,7 kW/2,3 CV / Equipamento de série / Cabo para duas mãos:	5	R$1.945,00	R$ 9.725,00
20	Cortador de Grama com Coletor 1600W – 220V- Cortador de Grama elétrico de alta qualidade e segurança. Com 5 níveis de altura de corte, sistema de freio automático da lâmina, leve e fácil de transportar e motor de indução com duplo isolamento. Velocidade de 19200 RPM, conta com lâmina de corte de 38 cm e potência de 1600W	5	R$1.190,00	R$ 5.950,00
26	Fogão Industrial - 6 bocas fogão de baixa pressão/ queimadores em ferro fundido/ grelhas em ferro fundido 30x30/ 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples/ perfil 7 cm / pintura eletrostática/ medidas do fogão: altura 80cm ; profundidade 80cm; comprimento 115cm /medidas do forno: altura 31cm; largura 48cm; profundidade 59cm.	3	R$1.920,00	R$ 5.760,00
27	Freezer Horizontal- Durabilidade, resistência e praticidade/ 4 pés com rodízios: facilidade de remoção na hora da limpeza/ Congelamento rápido: preserva mais as propriedades naturais dos alimentos e ainda possui acionamento frontal/ Dreno frontal: facilita o degelo e limpeza/ Dupla função: pode ser usado na função freezer ou refrigerador/ Maior resistência à corrosão e impactos: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado/ Degelo Manual/ Compartimentos: 2/ Grade interna/ Pés com rodízio/ Capacidade (litros) 519/ N° de portas 2/ Dreno frontal externo/ Cor Branco/ Classificação de consumo (Selo Procel)/ Consumo (kWh) 84,6 mês/ Tensão/Voltagem 220V.	3	R$2.231,00	R$ 6.693,00
29	Fogão Gás convencional - Material Aço Inoxidável/ aplicação Doméstico/ Tipo Fogão Convencional de seis bocas/ Comprimento 26cmx46cmx10cm.	10	R$649,00	R$ 6.490,00
30	Fragmentadora de Papel - Tensão: 220V- Número máximo de folhas: 15 folhas/ Tipo de fragmentação: Partículas de 4x38 mm/ Velocidade de fragmentação: 2,5 m/min/ Capacidade de fragmentação média: 20 Kg/h/ Reversão: Manual no botão/ Volume da lixeira acima de 20 litros/ Sensor de segurança para a lixeira/ Cor: Preta ou branca/ Fragmenta 1 CD/DVD ou cartão de crédito por vez.	10	R$1.195,00	R$ 11.950,00
32	Gaveteiro volante com quatro gavetas – cor cinza cobalto com borrachas e puxadores na cor preta/ MDF 18mm/ revestimento em PVC/ bordas arredondadas / chave e trava simuntâneas / acompanha duas chaves/ corrediça metálica/ dimensões 50 X 57 X 71/ Garantia de 01 ano.	10	R$335,00	R$ 3.350,00
35	Motosserra 272xp sabre 18- Motor: 2 tempos/ Cilindrada: 54cc/ Potência: 3.4 hp/ Tratamento de cilindro: Nitretação a plasma,Material do carter/ Liga de magnésio/ Rotação máxima (em vazio): 11000 Rpm/ Velocidade máxima de corte: 23.6 m/s/ Carburador: Walbro/Membrana/ Sistema de ingnição: Eletrônica,/ Sistema de partida: Manual retrátil/ Sistema anti vibratório/ Capacidade do tanque: 52 litros/ Combustível:Gasolina+Óleo 2T/ Mistura gasolina:óleo: 25:1/ Consumo máximo: 1.84l/h.	5	R$995,00	R$ 4.975,00
38	Microfone Sem Fio – Display LCD Multifuncional/ Função Auto-Scan/ Baixo ruído de manuseio/ Sincronização por infravermelho/ Saída XLR balanceada e P10 não balanceada/ Faixa de frequência: 700,000MHz - 749,750MHz/ Modo FM (Banda larga)/ Canais: 100 canais selecionáveis por antena/ Distância entre canais: 0,25MHz/ Estabilidade: ±0,005%/ Faixa dinâmica: 100d/ Desvio máximo: ±45kHz com limitador de nível/ Resposta em frequência: 60Hz - 18kHz (±3dB)/ Relação S/N: >98dB/ T.H.D.: <0,5%/ Alcance: 80mts (Típico)/ Temperatura de operação: -10ºC +50ºC/ Receptor RE-XPRO2/ Modo de recepção: PLL/ Frequência: 100MHz, 10.7MHz/ Entrada de antena: BCN / 50º/ Sensibilidade: 7dBuV (90dB S/N)/ Faixa de ajuste de sensibilidade: 12 - 32dBuV/ Rejeição de ruídos: >75dB/ Máximo nível de saída: +400mVp/ Transmissor HT-XPRO/ Antena: Interna/ Saída de RF: 15mW (Alta), 3mW (Baixa)/ Rejeição a ruídos: -60dB/ Alimentação: 2 pilhas 1.5V AA.	5	R$486,00	R$ 2.430,00
39	Microfone Sem Fio Headset Auricular Lapela Lyco Tipo Shure- 1 frequencia UHF fixa/ Diversity com duas antenas booster para recepção/ baixo ruído de manuseio/ chassis plástico/ saída de áudio balanceada XLR e não balanceada P10/ funciona com 2 pilhas AA./ alcance médio 100 mt/ Resposta de frequencia 50Hz~15Khz (+/- 3db)/ Relação sinal ruído 98dB/ T.H.D 0,1%.	5	R$598,00	R$ 2.990,00
41	Projetor Multimidia Data-Show- tipos de projeção:traseira, frontal e teto / 3500 lumens / pronto para hdtv / resolução: 1680 x 1050 / sistema de cor: pal, secam e ntsc / conexões: hdmi, usb, video composto, video componente e rgb.	6	R$2.300,00	R$ 13.800,00

48	TV LED 43 pol - Full HD Wi-Fi, Digital - Ajuste formato tela: 4:3 / 16:9 / Pelo Programa / Zoom / Zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom; Modos de Imagem: Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos / Expert 1 e Expert 2; Outros ajustes imagem: contraste / brilho / cor / nitidez; Modos de áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogo; Closed Caption / Função Mute; Smart Energy Saving; Modo Corporate: ou modo hotel, permite configurar, bloquear e manter na TV ajustes de imagem e áudio predefinidos; Welcome Screen: ou Tela de Boas Vindas é um recurso para definir a imagem inicial do televisor; USB Clonning: Copia facilmente os ajustes realizados na função modo hotel de uma TV para as demais; Sistema Antifurto: O Sistema Kensington antifurto previne que as TVs sejam retiradas de seu local de instalação; Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV; Furação VESA - 42": 200 x 200. Imagem: Progressive Scan; XD Engine; Resolução: 42" - Full HD (1920 x 1080); Formato Tela: 16:9; Brilho: 300 cd/m²; Ângulo de Visão: 178º x 178º; Tempo de resposta: 9ms; Contraste Dinâmico: 1.000.000:1; Contraste Efetivo: 1.200:1; Frequência: 60 Hz; Áudio: Estéreo / SAP; Potência: 20W (10 + 10); Clear Voice II; Invisible Speaker; Infinite Surround System. Conexões: 1 entrada áudio e vídeo; 3 entradas HDMI (1 lateral); entrada USB 2.0 (lateral); 1 entrada RF para TV a Cabo; 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico); 1 entrada Áudio PC (conjugada); 1 entrada RGB; 1 entrada RS-232C; 1 saída OPTICAL AUDIO DIGITAL; Dimensões: Peso Produto Kg (c/ base): 10,7; Dimensões Produto (c/ base): 968 x 629 x 236; Dimensões Produto (s/ base): 968 x 579 x 79; Alimentação: AC 110-240V ~ 50/60Hz; Sistema de Cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-T; Consumo Médio: 110 W; Consumo Standby: <1W.	7	R$2.145,00	R$ 15.015,00
49	TV LED 32 POL – Resolução 1388 x 768/ Taxa de atualização 60 Hz (Clear Motion Rate)/ Contraste dinâmico 200 X 200 mm/ Potência de áudio total (RMS) 5 W x 2/ Sistema de TV ISDB-TB/ Entrada áudio e vídeo/ Dimensões s/ base (LxAxP) mm 738.8 x 436.7 x 92.7/ Peso s/ base (kg): 5,7 /Dimensões c/ base (LxAxP) mm 738.8 x 493.3 x 191.7 / Peso c/ base (kg) 6,3/ Consumo de energia 54 W/ Cor Preto/ Tensão-Voltagem bivolt/ Garantia 12 meses.	10	R$1.350,00	R$ 13.500,00
50	Tela de projeção Retrátil De Teto Para Projetor - 2 x 2 m / cor branca / garantia mínima de 3 meses / peso: 6,3 Kg / superficie de projeção é do tipo "Matte White" (branco opaco)/ Tipo de acionamento da tela: Manual	8	R$443,00	R$ 3.544,00
54	PISCA PISCA DE NATAL DE LED, COLORIDO, 220V, COM 100 LÂMPADAS, 8 FUNÇÕES DIFERENTES	650	R$24,50	R$ 15.925,00
66	ARMÁRIO DE AÇO DUPLO COM 04 (QUATRO) COMPARTIMENTOS COM PORTAS COMPOSIÇÃO: 2 (DUAS) PRATELEIRAS, 1 (UM) SUPORTE PARA CABIDES (CABIDEIRO), GANCHO, 1 DIVISÓRIA VERTICAL PARA SEPARAÇÃO DE ROUPA. ARMÁRIO: PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) LISA CONFORME NORMA NBR 7008, RESISTENTE A CORROSÃO. LATERAIS, FUNDO, PORTAS E PRATELEIRA COM CHAPA DE 0.50MM (GSG-26), BASE ESTRUTURAL E MOLDURA (QUATRO FRONTAL) COM CHAPA DE 1,25MM (GSG-22). PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TEXTURIZADA, COM TINTA BACTERICIDA E ANTIMICROBIANA, SECADA EM ESTUFA A 200°C, EM TODO O ARMÁRIO, EXTERNA E INTERNAMENTE QUE INIBEM A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS E GARANTE ALTO NÍVEL DE HIGIENE EVITANDO A PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS PREJUDICIAIS À SAÚDE, CORPO NA COR BEGE, PORTAS COR A DEFINIR. ESTRUTURA COM TRANSPASSE EM "U", FIXADAS POR REBITES "POP" ALUMÍNIO ALOJADO A ESTRUTURA PERMITINDO O ALINHAMENTO FACE A FACE DAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS. SISTEMA DE FECHAMENTO FECHADURA COM 2 (DUAS) CHAVES IDÊNTICAS EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO ARMÁRIO, COM FECHO PARA CADEADO (CADEADO NÃO INCLUSO), TRANCAMENTO TRIPLO (FECHO TRIPLO – TRAVANDO A PORTA EM CIMA, EMBAIXO E NO MEIO) PARA RESISTIR A QUALQUER TENTATIVA DE ARROMBAMENTO. ESCUDO ACOPLADO NA PORTA DO ARMÁRIO, LOCALIZADO EM VOLTA AO TAMPO DA FECHADURA, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DA PINTURA DA PORTA ENVOLTA DA FECHADURA COM UMA CAVIDADE PARA COLOCAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO EM CADA COMPARTIMENTO. DOBRADIÇAS INTERNAS À ESTRUTURA DO ARMÁRIO NÃO PERMITINDO QUE SEJA RETIRADO O PINO DE ARTICULAÇÃO. ARMÁRIO ISENTO DE CANTOS VIVOS PREVENINDO ACIDENTES COM ARESTAS CORTANTES. SISTEMA DE VENTILAÇÃO MODELO A DEFINIR, PERMITE MAIOR FLUXO DE AR, EVITANDO A ENTRADA DE POEIRA COM FURAÇÕES ESTAMPADAS NA PARTE SUPERIOR DO QUADRO FRONTAL. BATENTES DE BORRACHA NAS PORTAS PROPORCIONAM FECHAMENTO FÁCIL E SILENCIOSO SOBRE UMA LEVE PRESSÃO. PÉS DESLIZADORES CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA COM PARAFUSO ROSCA M8 EMBUTIDO PARA EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. DIMENSÕES: 1000MM X 450MM X 1820MM (LXPXA), PORTAS COM 822MM DE ALTURA. COBERTURA SUPERIOR: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NBR 7008 RESISTENTE À CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TEXTURIZADA, COM TINTA BACTERICIDA E ANTIMICROBIANA, SECADA EM ESTUFA A 200°C, COR BEGE. DIMENSÕES: 1000MM X 450MM X 230MM (LXPXA). BASE ELEVADA CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM CHAPA DE 1,00MM DE ESPESSURA EM TODO CORPO DA BASE. TUBOS DE AÇO COM Ø 1" ESPESSURA DE PAREDE 1.2MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TEXTURIZADA, COM TINTA BACTERICIDA E ANTIMICROBIANA, SECADA EM ESTUFA A 200°C, COR BEGE. ESTRUTURA COM CANTONEIRA EM "L" E TUBOS SOLDADOS COM SOLDA ELÉTRICA MIG. PONTEIRA REDONDA FIXADAS DIRETAMENTE NO TUBO INOX POR ATRITO, UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO DOS PÉS DESLIZADORES, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO COR PRETA E UMA PORCA EM AÇO INOX COM ROSCA M8 EMBUTIDA. PÉS DESLIZADORES EM POLIPROPILENO COR PRETA PARA APOIAR E NIVELAR OS ARMÁRIO EM EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. DIMENSÕES: 1000MMX450MMX150MM (LXPXA). EQUIPAMENTO DEVERÁ TER COMPARTIMENTO DUPLO, ATENDENDO A NR 24 EM SEU SUBITEM 24.2.11 E 24.2.12."	5	R$1.789,00	R$ 8.945,00
Total:				**R$ 209.157,00 (Duzentos e Nove mil e cento e cinquenta e sete Reais)**

Empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME, com sede na AV. Antonio de Barros Muniz, 332, Centro, CEP: 56.280.000, Araripina – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20 conforme proposta apresentada de **R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil e quatrocentos e quatro Reais),**

Item	Especificação do Material	Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	Andaime tubular / 1,0 x 1,5 x 1,5 -Confeccionados em aço SAE 1010/20, com montantes no diâmetro de 42,20mm x 2,65mm de espessura, conforme norma ABNT 6494 e travessas em tubos de 33,40 x 2,25mm, eletro soldados pelo	100	R$131,00	R$ 13.100,00

	processo MIG, com ponteiras prensados e pintura em primer anticorrosivo.			
21	Carro De Mão- CAPACIDADE – 60 litros/ CAÇAMBA – CHAPA 0,75 mm/ CHASSI TUBULAR – CHAPA 1,50 mm.	20	R$199,00	R$ 3.980,00
24	Escada Multifuncional 4 x 4 com 16 Degraus de Alumínio - 16 degraus, suporta até 150kg,travamento automático na extensão, sapatas 100% de borracha, Pés e degraus em alumínio, Dobradiças em aço e ponteiras em polipropileno emborrachado, Distância entre os degraus 28 cm	6	R$399,00	R$ 2.397,00
51	Tela de projeção Retrátil motorizada / 220 volts / com 200 x 200 cm / cor branca / garantia mínima de 3 meses / peso: 6,3 Kg / superfície de projeção é do tipo "Matte White" (branco opaco) Tipo de acionamento da tela: Manual / Padrões de área visual: - Convencional (1:1), - Vídeo (4:3), - Widescreen (16:9)	6	R$477,00	R$ 2.862,00
52	Tela Frontal com Tripé / Moldura Total: Larg. 200mm / Comp. 3205mm / Tela Compatível: 119WT / 122WAT	10	R$697,00	R$ 6.970,00
57	Toldo, tipo piramidal, em polietileno, com hastes de metal, medindo 5 metros de largura x 10 metros de comprimentos x 3 metros de altura, cor branca	5	R$3.960,00	R$ 19.800,00
58	Toldo, tipo piramidal, em polietileno, com hastes de metal, medindo 5 metros de largura x 5 metros de comprimentos x 3 metros de altura, cor branca.	5	R$2.659,00	R$13.295,00
Total:				**R$ 62.404,00 (Sessenta e dois Mil e quatrocentos e quatro Reais)**

Empresa SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. Da Integração , Gercino Coelho, N° 42, Loja, CEP: 56.306-150, Petrolina – PE, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.678.770/0001-93** conforme proposta apresentada de **R$ 131.353,30 (Cento e trinta e um Mil , trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).** Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
15	Câmera Fotográfica Características: Resolução 20.1 Megapixels/ Resolução Máxima 4320 x 3240 Pixels/ Zoom Digital 4 x/ Zoom Óptico 35 x/ Tamanho da Tela 2,7'' polegadas/ Flash Automático, Desligado, Redutor de Olhos Vermelhos, Sincronização Lenta/ Funções Estabilizador de Imagem, Timer. Especificações Técnicas: Abertura Máxima 2.7 - 5.8/ Velocidade do Obturador 15 - 1/3200 s/ ISO 100, 1600, 200, 400, 80, 800, Automático/ Sensor CCD/ Efeitos de Imagem Colorido, Cor Natural, Fluorescente, Natural/ Sistema de Vídeo NTSC, PAL Armazenamento, Energia e Conexão/ Cartão de Memória Compatível MMC, Multi Media Card. Plus, SDHC, SDXC/ Conexões HDMI, USB. Dimensões: Largura 123 mm/ Altura 92,5 mm/ Profundidade 107 mm/ Peso 600 grs.	4	R$ 23,00	R$ 9.200,00
28	Furadeira de Impacto + 36 acessórios - Modelo:13 mm - 550WVoltagem : 220v/ Garantia de 1 ano conforme política do fabricante/ 1 Furadeira de Impacto/ 1 Empunhadeira Auxiliar/ 1 chave de Mandril/ 1 Limitador de Profundidade/ 1 manual de Instruções/ 10 Pontas para Parafusamento/ 5 Brocas para Madeira/ 5 Brocas para Concreto/ 2 Brocas Chatas para Madeira/ 1 Extensor Magnético para Pontas/ 1 Martelo/ 1 Alicate/ 2 Chaves de Fenda/ 1 Estilete/ 4 Serras Copo(34/38/44/54mm)/ 1 Adaptador para Serra Copo/ 1 Caixa com Parafusos e Brocas/ OBS: assistência técnica e garantia em Araripina Pernambuco.	5	R$ 230,00	R$1.150,00
31	Gerador Portátil - à Diesel / Disjuntor 10ª/ Potência máxima 2,2 KW/ Potencia nominal 2 KW/ Tensão saída monofásica 115/230v/ Controle tensão capacitor/escova/ fases monofásico/ Capacidade do tanque 12,5 litros/ autonomia 50% da carga 10 horas/ Peso 54 Kg/ Ruído 7 metros de distância 77 db/ Motor 5 cv a diesel/ Partida manual/ carregador 12 volts 8,3ª/ Frequência 60 Hz.	1	R$ 83.000,00	R$ 83.000,00
33	GPS Veicular- tela 5 polegadas/ resolução da tela: 480x272 pixels/ TV digital/ reproduz: MP3, WMA, WMV, AVI, JPEG, MPG, TXT e monumentos em 3D/ orientação por voz/ mapas em 3D/ abrangência: acima de 1.000 cidades mapeadas/ idioma de navegação e Menu: português/ capacidade de armazenamento: 64MB de memória RAM, 2 GB memória interna/ forma de busca: local recente, coordenadas, pontos de interesse e CEP/ garantia de 1 ano / compatível com o tracksource / atualização grátis.	5	R$ 232,66	R$ 1.163,30
34	Lixeira para escritório- em MDP 15mm na cor cinza cobalto, bordas em perfil de PVC de 2,5mm na cor preta coladas pelo sistema "Holt Melt" / medidas aproximadas: Lateral da base – 0,27m; Lateral superior- 0,35m; Altura lateral menor- 0,40m; Altura lateral maior- 0,41m / Garantia de 01 ano.	15	R$ 118,00	R$ 1.770,00
40	Máquina Fotográfica- Monitor display 3.0" LCD-TFT 921.000 pontos/ resolução em megapixels: 16MP/ cartões de memória compatíveis: SD, SDHC e SDXC/ conexões: AC, HDMI e USB/ sensor: CMOS1/2,3Pol/ zoom Optico: 30X/ zoom Digital: 4X/ lentes: Lente fixa de cristal nikkor 22.5-675mm/ modos de flash: Flash automático TTL com monitor pré-flash e recursos de audio.	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
42	Porta-chaves (Claviculário) Metálico - Capacidade para 60 chaves/ dimensões aproximadas de 37 x 28 x 5cm (A X L X P)/ Armário em chapas de aço fosfotizada, com pintura epóxi na cor cinza/ As chaves ordenadas através de suporte e chaveiros em poliestireno alto impacto/ fechadura do tipo yale com duas chaves/ Identificação sequencial por números/ Itens adicionais: porta-chaves numerados com anel ; índices e controle de retirada de chaves/ Garantia de 01 ano.	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
43	Rádio portátil Digital - Alcance: superior a 8 Km/ 1 antena média de 17cm e uma antena grande comprida de 39cm/ 2 baterias/ 1 base carregadora/ 1 fonte carregador:110v e 200v automático (Bivolt) / 1 alça de transporte na mão/ 1 clip de cinto/ fone de ouvido com microfone /PTT e carregador veicular.	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
44	Serra Mármore Premium -Modelo:GDC 14-40/ Garantia de 1 ano conforme política do fabricante/ Voltagem: 220V OBS: assistência técnica e garantia em Araripina Pernambuco	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
45	Suporte De Projetor Para Teto COM BASE DE 30 / cm	4	R$ 130,00	R$ 520,00
46	Serra Tico-Tico- Potência: 500 watts/ rotação: 0 - 3.200 rpm/ Sapata ajustável em 45º para cortes angulares/ Ação pendular com 4 velocidades/ Aceita lâminas com qualquer tipo de encaixe (exceto encaixe Makita)/ 100% rolamentada/ Capacidade de corte - Aço: 10 mm; Madeira: 135 mm/ Uso em Marcenarias carpintarias, fábricas de móveis, tapeçarias, instaladores, departamentos de manutenção e trabalhos com acrílico/ 220v.	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00
47	Serra Circular - potência:1800 w (não é bi-volt)/ velocidade:4800 rpm/ diâmetro lâmina: 254 mm (1o") 32dentes widea uso em madeira/ diâmetro furo disco:16 mm (5/8")/ corte máximo à direita: 251 mm (9-7/8")/ profundidade do corte- 45°- 63 mm ; 90°- 75 mm /100% rolamentada / 1 ano de garantia / 220 v.	5	R$ 470,00	R$ 2.350,00
59	BIRUTA - Indicador de Vento de Superfície com iluminação para Aerodromos , atendendo aos requisitos da NBR 12647 com seguintes características:Cesto em aço 1020, espessura 5/16 com pintura eletrostática, aplicação de solda MIG, rolamentos duplos e protetor de atrito, eixo transpassam-te em tubo de 1(mecânico) de aço 1020 parede de 2,5mm com rosca BSP para fixação em mastro de ¶ de polegada. Cone de Vento confeccionado em material 100% nylon Rhodia 240/34 fios, trama Dtex-f, 240/24 fios Urdume Dtex-f, armação do tecido 1,1 em tela, gramatura 116 G/M², espessura Micra, impermeável, antifungos, ultravioleta, com reforço no diâmetro de entrada San Lux 7, com duas camadas de resina, cor Amarelo Munsell 5 Y 8/12 conforme NBR 12647, reforço no diâmetro de saída, ilhoses e cordão de nylon (Náutico) para fixação na Estrutura de Sustentação. Conjunto de iluminação externa com quatro luminárias blindadas, sinalizador de topo vermelho, rele foto elétrico, sistema de fiação embutida através de cabo PP três vias, BIVOLT. Acionamento automático utilização de lâmpadas de LED, durabilidade 25.000mil horas. Tamanho	2	R$ 6.000,00	R$ 12.000,00

	900mm x 450mm x 3.600mm			
60	BIRUTA - Cone de Vento (Somente o tecido) confeccionado em material 100% nylon Rhodia 240/34 fios, trama Dtex-f, 240/24 fios Urdume Dtex-f, armação do tecido 1,1 em tela, gramatura 116 G/M², espessura Micra, impermeável, antifungos, ultravioleta, com reforço no diâmetro de entrada San Lux 7, com duas camadas de resina, cor Amarelo Munsell 5 Y 8/12 conforme NBR 12647, reforço no diâmetro de saída, ilhoses e cordão de nylon (Náutico) para fixação na Estrutura de Sustentação. Tamanho 900mm x 450mm x 3.600mm	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
62	TRENA ELETRÔNICA - TRENA, com especificações mínimas: digital; mira a laser; unidade de medição metro/centímetro/milimetro; distâncias suportadas 5 centímetros ou menor a 50 metros ou superior; precisão de medição +/- 1,5 mm; alimentação por bateria; ITENS INCLUSOS: bateria, estojo de transporte, manual de instruções em português. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia do fabricante, mínima de 1 (um) ano	5	R$ 600,00	R$ 5.950,00
Total:				R$ 131.353,30 (Cento e trinta um Mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Informações Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 16 de Julho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ordenador de despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F6D42E50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 028/2019
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 021/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Compra

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetores com montagem, para veículos leves, pesados e equipamentos afins, com certificado do INMETRO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

Após o processamento do Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 021/2019, O município de Araripina, nos termos que dispõe as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido neste certame, resolve**REGISTRAR OS PREÇOS**, de seu objeto na seguinte maneira:
Ata de Registro de Preço nº 026/2019
Fornecedor: **MARIA OZANI DE PONTES CABRAL - ME** ,sob o CNPJ de n° 14.313.785/0001-67, com sede na Rodovia BR 316, nº 1.988, centro, Araripina / PE, **Itens 01-24** conforme proposta apresentada de **R$ 369.416,00, (Trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezesseis Reais)**

, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	40	UNID.	PNEU 175/70 R13	275,00	11.000,00
2	40	UNID.	PNEU 175/70 R14	378,00	15.120,00
3	40	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 13	38,00	1.520,00
4	40	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 14	40,00	1.600,00
5	20	UNID.	PNEU 1400X24 L3 16 LONAS PARA PATROL	3.180,00	63.600,00
6	20	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU 1400X24	300,00	6.000,00
7	20	UNID.	PROTETOR ARO 24	130,00	2.600,00
8	20	UNID.	PNEU 1000XR20 DIRECIONAL	1.330,00	26.600,00
9	20	UNID.	PNEU 1000XR20 BORRACHUDO - TRAÇÃO	1.660,00	33.200,00
10	52	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU 1000XR20	138,00	7.176,00
11	52	UNID.	PROTETOR ARO 20	55,00	2.860,00
12	20	UNID.	PNEU 295/80 R 22.5 DIRECIONAL	1.900,00	38.000,00
13	20	UNID.	PNEU 295/80 R 22.5 BORRACHUDO - TRAÇÃO	2.050,00	41.000,00
14	20	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU ARO 22.5	140,00	2.800,00
15	20	UNID.	PROTETOR ARO 22.5	58,00	1.160,00
16	10	UNID.	PNEU 12.5/80X18 12 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA	1.760,00	17.600,00
17	10	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80X18	170,00	1.700,00
18	10	UNID.	PROTETOR PARA PNEU 12.5/80X18	78,00	780,00
19	10	UNID.	PNEU 19.5X24R 16 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA	3.760,00	37.600,00
20	10	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU 19.5/24R	385,00	3.850,00
21	10	UNID.	PROTETOR PARA PNEU 19.5/24R	155,00	1.550,00
22	10	UNID.	PNEU 17.5X25 L3 16 LONAS PARA PA CARREGADEIRA	4.000,00	40.000,00
23	20	UNID.	CAMARA DE AR PARA PNEU 17.5X25	375,00	7.500,00
24	20	UNID.	PROTETOR PARA PNEU 17.5X25	230,00	4.600,00
TOTAL GERAL					**R$ 369.416,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezesseis reais).**

Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Informações Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 25 de Junho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/ Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:05BCC7CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 003/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 003/2019).

A Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 002/2013, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMB/GCPE n.º. 196/2018 de 28 de dezembro de 2018.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Código de Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
0100	Médico ESF	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Superior completo em medicina, com registro no Conselho Regional.	R$ 1.350,00 + Gratificação	40h/aula	Gratuita
0101	Cirurgião Dentista ESF	Secretaria Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva	Superior completo em odontologia, com registro no Conselho Regional.	R$ 1.350,00 + Gratificação	40h/aula	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 24 a 09 de agosto de 2019, das 08h 00 min às 12h 00 min, na Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizada na Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro de Brejinho (PE) ou via e-mail **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br**, conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2 Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato poderá concorrer na mesma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado, para lotação em Programas e Unidades de Saúde diferentes.
4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá comprovar compatibilidade de horários e estar de acordo com a legalidade da Constituição Federal para acumulação remunerada de cargos e funções públicas, sem prejuízos da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste, importará responsabilidade administrativa ao contratado, inclusive quanto a devolução dos valores pagos.
4.2 O candidato que se inscrever para mais de uma unidade de Saúde deverá apresentar inscrição e documentação necessária a ambas.
4.3. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail com .
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail **processoseletivo@brejinho.pe.gov.br,** até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VI. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 13 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019 e dos dados declarados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação na área, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Residência, Mestrado, Doutorado, PhD na área	5,0 pontos	10,0 pontos
Publicação na área em Revista Internacionais e Nacionais	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos na área(≥20Hs)	2,5 pontos	10,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
0 a 6 meses	20,0 pontos	
7 meses a 1 ano de serviço	40,0 pontos	
1 a 2 anos de serviço	55,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.°. 10.741 de 01/10/2003.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

1. A Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

IX. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via SEDEX, a data da postagem.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

X. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco Bradesco;
l) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Brejinho (PE), em 23 de julho do ano de 2019.

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 003/2019

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE).

Nome do Candidato							
Estado Civil		Identidade		CPF			
Endereço		Nº					
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Profissão		Reg. Cons. Profissional					

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em __/__/2019, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Brejinho (PE)	Data	____/_____/2019

Assinatura do Candidato	

Protocolo em	____/_____/2019	Recebido por	

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASE	**PERÍODO/DATAS**
Inscrições	24 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019
Publicação das Inscrições Indeferidas	12 de julho de 2019
Análise dos Currículos pela Comissão	13 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	16 de agosto 2019
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	19 a 23 de agosto 2019
Publicação da Classificação Final	26 de agosto 2019

Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo n.º. 003/2019 foi levado à publicação por meio de afixação no Quadro de Avisos do Prédio, desta Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE, bem como no Quadro de Avisos da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde.

O referido é verdade, dou fé.

Brejinho (PE), em 23 de julho de 2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FA566E94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS QUE IRÃO PARTICIPAR DOS DESFILES CÍVICOS 2019 REGIONAL 01

Regional 01

Nº	ESCOLA	RESPONSÁVEL	MAT.	VL. SUPRIMENTO - R$	CPF	C/C
01	Escola Mun. Armínio da Paz	Erineide Pimentel Lima	100	R$ 1.000,00	320.732.834-20	0559-001-3276-8
		Celina Maria dos Santos Marques	5779	R$ 500,00	231.452.774-72	0559-013-92490-5
02	Escola Mun. Ana Maria	Severino Sigismundo de Souza	8068	R$ 1.000,00	223.680.004-53	0559-001-9665-0
		Magali José Barbosa	90183	R$ 1.000,00	464.647.354-20	0559-001-8820-8
03	Escola Mun. Dr Claudio Gueiros	Simone Menezes da Silva	5975	R$ 1.000,00	731.524.474-34	0559-001-9687-1
		Grasielle Ferrer Cavalcanti	30387	R$ 1.000,00	030.250.814-73	2947-5-0076522-8
04	Escola Mun. Madre Iva Bezerra	Amaro Trajano da Silva	1826	R$ 1.000,00	320.198.234-20	0559-001-2646-6
		José Sergio da Silva	31474	R$ 500,00	988.108.124.68	0559-013-28783-2
05	Escola Mun. Maria Eulina	Marilia Viviane Batista de Santana	32803	R$ 1.000,00	014.053.714-71	0559-001-30613-2
		Iale Maria de Barros	1614	R$ 500,00	245.599.034-68	0559-001-3472-8
06	Escola Mun. Monteiro Lobato	Jacira José Pereira	845	R$ 1.000,00	433.909.784-53	0559-00-3587-2
		Joselita Ferreira de Oliveira Cheron	1618	R$ 1.000,00	296.158.104-44	0559-001-3862-6
07	Escola Mun. Pr. Tancredo Neves	Ana Paula Bezerra da Silva	030111	R$ 1.000,00	002.337.274-50	3015-013-2045-3
		Adma Almeida de Souza	8021	R$ 500,00	710.312.274-15	0559-013-62427-8
08	Escola Mun. Padre Henrique Vieira	Antonio Fernando Bezerra de Freitas	3496	R$ 1.000,00	232.034.804-25	0559-001-2776-4
		Misraim dos Santos Silva	45680	R$ 500,00	247.263.204-59	0559-001-34708-4
09	Escola Mun. Prof. Jason Brandão	Nanci Vilar da Silva	1726	R$ 1.000,00	217.636.234-91	0559.001-9306-6
		Edvaldo Bezerra Catilho	31439	R$ 500,00	035.274.804-47	0559-001-19810-0
10	Escola Mun. de Música José Ladislau	Paulo José da Silva Filho	044994	R$ 1.000,00	416.381.214-49	0559-001-14435-3
		Daniel Tiago da Silva Fonseca	046358	R$ 1.000,00	058.770.494-29	0559-001-23151-5
11	Escola Mun. Ariosto Nunes Martins	Maro Cesar Ferreira Fialho	5853	R$ 1.000,00	590.794.444-72	0559-001-9213-2
		Auriberto Dornelhas de Castro	30834	R$ 1.000,00	368.516.804-59	0559.001-2045-4
12	Escola Mun. Celma Barros	Veronica das Neves Lira	4279	R$ 1.000,00	696.533.644-72	0559.001-9790-8
		Ednalva Maria Nunes Lins	7158	R$ 1.000,00	824.652.824-68	0559-013-84987-3
13	Escola Mun. Prof. Lúcia Ferreira	Edna Cesário de Albuquerque	5927	R$ 1.000,00	224-774.034-00	0559-001-3128-1
		Marili de Lima Martins	47115	R$ 1.000,00	058.770.494-29	0559-001-23151-5

TOAL REGIONAL 1 – R$ 23.000,00

Relação nominal das Escolas que irão participar dos Desfiles Cívicos 2019
Regional 02

Nº	ESCOLA	RESPONSÁVEL	MAT.	VL. SUPRIMENTO – R$	CPF	C/C
01	Escola Mun.l Carmecita Ramos	Elisangela Vanessa da Silva Lima	31597	R$ 1.000,00	058.518.734-77	0559-001-20792-4
		Roseane Maria Alves da Silva	32883	R$ 500,00	808.401.914-72	0559-001-30839-9
02	Escola Mun. José Rufino	Ana Patrícia de Barros	90146	R$ 1.000,00	709.957.454-04	0559-001-2693-8
		Marinez Helena da Silva	6918	R$ 500,00	519.566.834-53	0559-013-96053-7
03	Escola Mun. Manoel Maria Caetano	Luiz Carlos Mendes da Silva	5975	R$ 1.000,00	610.309.964-15	0559-0013-99775-9
		Maurineide Maria da Silva	30387	R$ 500,00	617.084.884-72	0559-001-11011-4

TOTAL REGIONAL 2 – R$ 4.500,00

Relação nominal das Escolas que irão participar dos Desfiles Cívicos 2019
Regional 03

Nº	ESCOLA	RESPONSÁVEL	MAT.	VL. SUPRIMENTO – R$	CPF	C/C
01	Escola Mun. Adm. Manoel Victor	Lúcia dos Santos	2978	R$ 1.000,00	610.311.944-87	0559-001-3999-1
		Tatiana Cintia de Melo	30096	R$ 1.000,00	023.916.204-89	0559-001-10997-3
02	Escola Mun. Dr. Eudes Sobral	Marileide Batista da Silva	2445	R$ 1.000,00	171.838.394-00	0559-013-26299-6
		Edneide Gonçalves de Lima	285	R$ 1.000,00	070.030.334-02	2346-001-27605-2
03	Escola Mun. Dr.João Lopes	Rilzamira Justiana do Monte Ferraz	2932	R$ 1.000,00	141.672.554-42	0559-001-9458-5
		Lúcia Maia de araújo Gomes	90248	R$ 1.000,00	547.178.924-53	0559-001-4003-5
04	Escola Mun. José Clarindo Gomes	Ariane da Silva Rufino	5940	R$ 1.000,00	328.378.284-91	0559-001-2813-2
		Mônica Alves da Silva	5772	R$ 1.000,00	822.359.104-91	0559-001-9859-9
05	Escola Mun. Pref. Eronides Soares	Antônio Felix Cavalcanti Sobrinho	31559	R$ 1.000,00	783.642.484-72	0559-001-15437-5
		Anastácio de Andrade Soares	8026	R$ 1.000,00	122.360.394-68	0559-001-02704-7
06	Escola Mun. Prof. Maria José Paiva	Milena Quirino Silva de Oliveira	31646	R$ 1.000,00	039.451.684-22	0559-001-20898-0
		Maria Celeste de Alencar Freire	30116	R$ 1.000,00	811.623.674-15	0559-001-10844-6
07	Escola Mun. Sen. Paulo Guerra	Izabel Araújo Pontes	031708	R$ 1.000,00	859.152.894-87	0559-001-23195-7
		Silvânia Roberta de Melo	5758	R$ 1.000,00	836.836.404-30	0559-001-9675-8
08	CEI-Santo Estevão	Elisoneide Etelvina Alves	7696	R$ 1.000,00	033.559.704-17	0059-001-3228-8
		Zilpa Ivonete de Oliveira	7167	R$ 1.000,00	822.359.104-91	0559-001-9859-9
09	Escola Mun. José Alberto de Lima	Anna Karina Barros do Nascimento	30055	R$ 1.000,00	897.015.694-15	0559-001-10974-4
		Riverson Wanderley Souto Maior	31353	R$ 1.000,00	007.864.834.31	0678-001-4699-5

TOTAL REGIONAL 3 – R$ 18.000,00

Relação nominal das Escolas que irão participar dos Desfiles Cívicos 2019
Regional 04

Nº	ESCOLA	RESPONSÁVEL	MAT.	VL. SUPRIMENTO – R$	CPF	C/C
01	Escola Mun. Antonio Lima da Silva	Maria Isabel Gomes Soatmann	3161	R$ 1.000,00	031.065.154-90	2125-013-50450-2
		Wedja Patricia Rodrigues Silva	45412	R$ 500,00	065.228.194-06	0559-001-30407-5
02	Escola Mun. Aristheu Figueiredo	Adriane Maria de Barros Almeida	0269	R$ 1.000,00	735.563.194-20	0559-001-2559-1
		Lucrécia Correia Ramos	32686	R$ 1.000,00	576.733.574-53	0559-001-4029-9
03	Escola Mun. Júlio Carneiro Albuquerque Maranhão	José Antônio da Silva Sobrinho	8043	R$ 1.000,00	613.761.914-15	0559-001-3720-4
		Noilson José Sampaio Saraiva	2409	R$ 1.000,00	267.937.684-68	0559-001-9344-9
04	Escola Mun. Marques do Recife	Edmilson Araújo de Moraes	31436	R$ 1.000,00	822.382.604-63	2125-013-11138-1
		José Carlos Serafim de Santana	31802	R$ 1.000,00	932.852.214-53	0626-013-70333-3
05	Escola Mun. Padre Antônio Melo	Elida Carneiro Feitosa	3911	R$ 1.000,00	735.525.184-87	0559-001-3216-4
		Gilbene arruda de Sena Carvalho	31558	R$ 1.000,00	514.946.634-49	0559-001-20797-5
06	Escola Mun. Professor Pantaleão Dutra Júnior	Rozenildo Faustino de Araújo	30078	R$ 1.000,00	033.234.574-20	0559-001-10961-2
		Rosilda Viegas da Silva	3368	R$ 1.000,00	093.638.904-49	0559-001-9544-1

TOTAL REGIONAL 4 – R$ 11.500,00

TOTAL GERAL R$ 57.000,00

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C80AFFC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM
RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Nº	CANDIDATO CLASSIFICADO	CRITÉRIO						TOTAL DE PONTOS
		ANÁLISE DO CURRÍCULO			DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ETAPA INFANTIL E CICLO DE ALFABETIZAÇÃO			
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	Até 01 ano apenas em uma das etapas de ensino.	Até 01 ano nas duas etapas de ensino.	Mais de 01 ano em ambas as etapas de ensino.	
01	SÍLVIA MÔNICA PAZ BESERRA	10 PONTOS	02 PONTOS	------	03 PONTOS	-----	------	15 PONTOS

Itapetim, 23 de Julho de 2019

GLAUCE LENILDA DE FONTE VIANA
Presidente da Comissão

AMANDA CLÉFIRA DE LIMA E COSTA
Membro da Comissão

CLEUCIANE FERREIRA ROCHA
Membro da Comissão

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL (ÁREA DE ALFABETIZAÇÃO 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Nº	CANDIDATOS CLASSIFICADOS	CRITÉRIO						TOTAL DE PONTOS
		ANÁLISE DO CURRÍCULO			DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA ETAPA INFANTIL E CICLO DE ALFABETIZAÇÃO			
		GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	Até 01 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano do EF.	De 01 ano até 02 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano do EF.	Mais 02 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano EF.	
01	Josineide Lopes da Silva	10 PONTOS	02 PONTOS	------	-------	-----	10 pontos	22 pontos
02	Maria Aparecida Nunes	10 PONTOS	02 PONTOS	------	-------	-----	10 pontos	22 pontos
03	Maria Vanderlândia M. Montenegro	10 PONTOS	02 PONTOS	------	-------	-----	10 pontos	22 pontos

Itapetim, 23 de Julho de 2019

GLAUCE LENILDA DE FONTE VIANA
Presidente da Comissão

AMANDA CLÉFIRA DE LIMA E COSTA
Membro da Comissão

CLEUCIANE FERREIRA ROCHA
Membro da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:78864EB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atender situação de excepcional interesse público, a partir de 03 de julho de 2019:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	0032774	112.619.164-76	03/06/2019	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SEC. MUN. SAÚDE
MAYARA LUCIANA ARRUDA DA SILVA	0032780	084.397.554-73	03/06/2019	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. MUN. SAÚDE
MORGANA FERNANDES DE MENEZES	0032779	076.353.404-84	03/06/2019	PSICOLOGO(A)	SEC. MUN. SAÚDE

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 03 de julho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1F22E20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 258/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base no art. 1º do Decreto Municipal nº: 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019; no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no artigo 118 da Lei Orgânica do Município; e no art. 2º, inciso VI e art. 7º, inciso III da Lei Complementar Municipal nº: 047 de 01 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO: a situação de carência de pessoal para atendimento da demanda, necessária ao prosseguimento dos serviços e o excepcional interesse público de continuidade desses serviços a serem oferecidos à população no âmbito das Secretarias Municipais, especialmente nas funções abaixo identificadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da necessidade excepcional, transitória e inadiável e para não gerar situação que possa prejudicar o cidadão, fica autorizada a contratação temporária dos profissionais abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias Municipais, para atender situação de excepcional interesse público, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	0032775	035.483.154-29	19.6.2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
ALYSSON FLAVIO DIAS DE ARAÚJO	0032772	100.131.454-95	01.6.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
DENIS EVERTON GOMES DE LACERDA	0032776	113.784.134-66	19.6.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
LUCIANA FRANÇA DO NASCIMENTO	0032777	045.490.034-13	19.6.2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEDE
RAFAEL BARBOSA SANTIAGO	0032781	111.898.564-84	03.6.2019	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Art. 2º. Os contratos temporários, ora autorizados, terão suas vigências conforme os prazos aduzidos no Decreto nº 003/2019 e que se encontram em consonância com a Lei Complementar nº 047/2011, no que tange ao preenchimento das vagas por excepcional interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 19 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:1F46F794

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 250/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR os contratos dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	DATA DESLIGAMENTO	SERVIDOR	C.P.F.	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
0032035	03/06/2019	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA GONZAGA	502.253.164-04	CUIDADOR	SEC. MUN. SAÚDE
0031983	03/06/2019	MAYARA LUCIANA ARRUDA DA SILVA	084.397.554-73	ASSISTENTE SOCIAL	SEC. MUN. SAÚDE
0032735	03/06/2019	MORGANA FERNANDES DE MENEZES	076.353.404-84	PSICOLOGA	SEC. MUN. SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 03 de junho de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:3F38D0A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 561/2019 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

I – Estabelecer o Calendário de Pagamentos de Pessoal desta Casa Legislativaque serão realizados a partir do mês de agosto de 2019, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamentos em anexo;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 19 de Julho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÊS	DATA	DEPARTAMENTO/ SETOR
AGOSTO	20	Vereadores
	30	Efetivos À Disposição Diretores CC1, CC2 e CC3 Nomeados CC4
	De 02 a 06/09	**Gabinete dos Vereadores**
SETEMBRO	20	Vereadores
	30	Efetivos À Disposição Diretores CC1, CC2 e CC3 Nomeados CC4
	De 01 a 04/10	**Gabinete dos Vereadores**
OUTUBRO	21	Vereadores
	31	Efetivos À Disposição Diretores CC1, CC2 e CC3 Nomeados CC4
	De 01 a 07/11	**Gabinete dos Vereadores**
NOVEMBRO	20	Vereadores
	29	Efetivos À Disposição Diretores CC1, CC2 e CC3 Nomeados CC4
	De 02 a 06/12	**Gabinete dos Vereadores**
DEZEMBRO	20	Vereadores

	27	Efetivos À Disposição Diretores CC1, CC2 e CC3 Nomeados CC4 **Gabinete dos Vereadores**
13º SALÁRIO	**20/12**	**TODOS**

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:2835962A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES EDITAL Nº. 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de Solidão - PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada – área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para pró-labore para COORDENADOR e FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria Municipal de Educação de Solidão-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais efetivos, com lotação, especificamente, na rede municipal de ensino, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Servidores com dois vinculos na rede, caso aprovado, afastar-se-á apenas de um dos vinculos. Além de ter experiência em gestão pública e em coordenação de projetos e programas, devidamente comprovada.

2.2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco comprovados pela participação em estudos e seminários da BNCC e Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais efetivos, com lotação, especificamente, na rede municipal de ensino, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã e tarde. Servidores com dois vínculos na rede, caso aprovado, afastar-se-á apenas de um dos vínculos. Além de ter experiência comprovada na função de formador.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Educação (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;

3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Educação e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes/Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Anexos II e III, deste edital.
4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (DEZ) PONTOS
	Declaração de tempo de experiência como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização de 1º ao 2º ano (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização de 1º ao 2º ano (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 4 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 5 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 4 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 5 pontos
	Declaração de tempo de experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta) pontos.
6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 15 a 22 de julho de 2019, sendo realizadas presencialmente, das 08 às 14 horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão-PE .
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal, para apenas uma das funções estabelecidas no edital.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes lacrados contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF;
c) Cópia dos comprovantes de titulações e experiências presentes no *Currículum Lattes/Vitae;*
e) *Curriculum Lattes/Vitae.*
6.3. Na capa do envelope deve constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Será criada uma comissão para referida seleção, que coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Solidão e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.
9.2. O candidato selecionado para a função de Coordenador ou Formador, em caso de desistência e/ou substituição, assim como no caso do encerramento do Programa Criança Alfabetizada, voltará a sua função de origem, sem perda de direitos adquiridos na carreira.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:

10.1.1. Inscrições (presencial): 15/07/2019 a 22/07/2019.
10.1.2. Análise do currículo do (a) candidato(a): 23/07/2019 a 25/07/2019.
10.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: 26/07/2019.
10.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 29/07/2019 a 30/07/2019.
10.1.5. Resultado da interposição de recurso e Resultado Final da primeira etapa: 30/07/2019.

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 31/07/2019.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 01/07/2019.
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 02/08/2019.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 05/08/2019 a 06/08/2019.
10.2.5 Resultado da interposição de recurso e Resultado final da Seleção: 07/08/2019.

11. DOS RECURSOS

11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.

11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.

12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 02 (dois) meses, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Solidão-PE, 12 de julho de 2019.

MAURÍCIO BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, __ de ___ de 20_____.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, __ de ___ de 20_____.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional*	Pontuação Máxima
1	Experiências como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR).	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR).	10 (CINCO) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia	4 (QUATRO) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	2 (DOIS) PONTOS
4	*Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a.*	1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 2 pontos.
TOTAL		**10 (DEZ) PONTOS**

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao ... (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso) contra decisão do .....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão).
A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

Solidão-PE,.....de...de 2019.
.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2019.
por.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DDC75281